

**FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL  
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL**

**JAINA RAQUELI PEDERSEN**

**ABUSO SEXUAL INTRAFAMILIAR: DO SILÊNCIO AO  
SEU ENFRENTAMENTO**

**PORTO ALEGRE, 2010**

**JAINA RAQUELI PEDERSEN**

**ABUSO SEXUAL INTRAFAMILIAR: DO SILÊNCIO AO SEU  
ENFRENTAMENTO**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Faculdade de Serviço Social, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, para obtenção do grau de Mestre em Serviço Social.

Orientadora: Professora Doutora Patrícia Krieger Grossi

Porto Alegre, 2010

**JAINA RAQUELI PEDERSEN**

**ABUSO SEXUAL INTRAFAMILIAR: DO SILÊNCIO AO SEU  
ENFRENTAMENTO**

Esta Dissertação foi submetida ao processo de avaliação pela Banca Examinadora para obtenção de Título de:

**Mestre em Serviço Social**

E aprovada na sua versão final em .....de 2010 atendendo às normas da legislação vigente da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

Professora Dra. Jane Cruz Prates  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social

Banca Examinadora:

Professora Doutora Patrícia Krieger Grossi  
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)

Professora Maria Isabel Barros Bellini  
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)

Professora Helena Beatriz Kochenborger Scarparo  
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)

Dedico este trabalho aos meus pais Ilani e Hermes, ao meu irmão Gustavo, aos meus avós Iria e Walério (in memorian) e ao meu namorado Jorge. Vocês foram as pessoas que com amor, carinho, confiança, compreensão e incentivo, contribuíram para a realização e conclusão deste trabalho. Dedico também, à minha professora e orientadora Patrícia, que me acompanhou e colaborou para a realização do mesmo...

## AGRADECIMENTOS

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUCRS,  
por partilhar seus conhecimentos e saberes;

Aos funcionários da secretaria de pós-graduação, Antônio e Juliana, pela  
paciência, atenção e seriedade nos atendimentos;

Aos colegas do Mestrado, pela amizade, por partilhar suas experiências  
individuais e contribuir para que o processo de formação fosse mais prazeroso.

À minha professora e orientadora Dra. Patrícia K. Grossi, por ter me  
possibilitado vivenciar inúmeras experiências no NEPEVI, por sempre me  
incentivar a alcançar novos objetivos que contribuíssem no meu futuro  
profissional;

À Gisele, colega e amiga inesquecível, pelo apoio nas horas difíceis;  
Aos colegas, amigos e companheiros Fábio e Carolina, pelas risadas e a parceria  
em dividir o apartamento;

Ao colega Jocenir, pela amizade, pelo apoio, companheirismo na construção de  
minha trajetória profissional;

À colega e amiga Isadora, pela atenção e parceria em todos os momentos;

Aos meus pais, Hermes e Ilani, pelo amor, incentivo, confiança e por toda a  
dedicação a mim e a família;

Aos meus avós Iria e Walerio, do qual hoje sinto muita saudade, pelo orgulho e  
preocupação que sempre tiveram comigo;

Ao meu irmão Gustavo, pelo companheirismo, amor e atenção que sempre teve  
comigo;

Ao meu querido namorado Jorge. Agradeço pelo amor, pela paciência, carinho,  
incentivo e pelos conhecimentos compartilhados durante a fase de construção  
desta dissertação;

Aos colegas de trabalho da UNIJUI e da UNICRUZ, pelo  
companheirismo e troca de saberes.

“É melhor tentar e falhar que preocupar-se e ver a vida passar. É melhor tentar, ainda que em vão, que sentar-se fazendo nada até o final. Eu prefiro na chuva caminhar que, em dias tristes, em casa me esconder. Prefiro ser feliz, embora louco, que em conformidade viver”.

Martin Luther King

## RESUMO

O abuso sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes configura-se como um problema social vivenciado por milhares de crianças e adolescentes a longa data. Recentemente, devido aos avanços legais, crianças e adolescentes foram reconhecidos como sujeitos de direitos e merecedores de proteção integral, contribuindo para uma maior visibilidade do abuso sexual e preocupação por parte da sociedade. Profissionais como Assistentes Sociais que trabalham com estes sujeitos, visando à proteção e garantia dos direitos dessa população, reconhecem o abuso sexual intrafamiliar, assim como as demais formas de manifestação da violência, como expressões da questão social e, portanto, objeto de seu trabalho profissional. A família, de um modo geral, também vem sendo vítima de vários processos sociais, decorrentes do atual contexto da sociedade capitalista e mais especificamente da reestruturação produtiva, que vem impondo limites e dificuldades para este grupo social. Para poder resistir a este cenário vem se organizando das mais diversas formas para cumprir com o seu papel protetivo, o que nem sempre é possível. Famílias que experimentam os efeitos dessa realidade, através das mais perversas formas de inserção na sociedade capitalista, sentem-se desprotegidas para cuidar de seus membros. Consequentemente, esta desproteção contribui para o aumento da violência intrafamiliar, em especial do abuso sexual envolvendo crianças e adolescentes. Nesta perspectiva, o objetivo desta pesquisa consiste em analisar criticamente as expressões da questão social que contribuem para a vitimização de crianças e adolescentes através do abuso sexual intrafamiliar e as estratégias de enfrentamento adotadas pelas famílias destes sujeitos a partir da inserção no Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, a fim de contribuir com subsídios para a sua qualificação. Trata-se de uma pesquisa qualitativa desenvolvida com nove (9) familiares de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual intrafamiliar, duas (2) Assistentes Sociais e uma (1) Psicóloga do Serviço de Enfrentamento à violência, abuso e exploração sexual do município de Carazinho/RS e duas (2) estagiárias de Serviço Social, a partir de entrevistas com aplicação de um formulário com questões abertas e fechadas. As entrevistas com os familiares foram realizadas no domicílio, sendo estas gravadas e as entrevistas com os profissionais e estagiárias foram realizadas na instituição, sendo posteriormente submetidas à análise de conteúdo de Bardin. Foi também utilizada a observação sistemática das condições de moradia e do entorno. Realizou-se também a análise documental do Relatório Anual do Sistema de Acompanhamento Quali-quantitativo do Sentinela, a partir de um roteiro de análise documental. Buscou-se tecer algumas reflexões no que se refere às principais mudanças e transformações ocorridas com a família, destacando neste mesmo contexto as diferentes concepções de crianças e adolescentes perante a família, Estado e sociedade. Além disso, evidencia-se que é no convívio familiar que muitas formas de violência se fazem presentes, entre elas, o abuso sexual intrafamiliar, que por estar muitas vezes associado e/ou relacionado à violência estrutural, decorrente do atual contexto da sociedade capitalista, traz as marcas do individualismo, do poder, da alienação, da coisificação e/ou reificação e de outros valores “modernos” que se colocam e são assimilados pela sociedade. No que se refere às principais características sócio-demográficas das famílias, os resultados da pesquisa apontam que em relação às mães das vítimas, apresentam em sua maioria, faixa etária entre 22 e 29 anos, ensino médio incompleto, o lar como espaço de trabalho. Destaca-se que em relação aos pais das vítimas, seis estão separados o que dificultou o acesso a informações referentes à figura paterna. No que se refere ao sexo das crianças ou adolescentes abusados, destaca-se o predomínio do sexo feminino (6) em relação ao sexo masculino (3). Quanto às estratégias de enfrentamento, a violência mais utilizada pela família a partir da inserção no Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, ressalta-se principalmente a permanência das famílias no referido serviço, e o apoio das mães

às vítimas, o que contribui para o enfrentamento da intergeracionalidade da violência nas famílias estudadas. Dentre as limitações do Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração sexual de crianças e adolescentes no enfrentamento do abuso sexual intrafamiliar, destaca-se a insuficiência de recursos institucionais, precariedade das condições de trabalho das profissionais e de acesso das famílias ao Serviço. Quanto as suas possibilidades, ressalta-se que o próprio processo de atendimento e acompanhamento das vítimas de abuso sexual intrafamiliar contribui para que estas repensem sua condição de vítimas e insiram-se no processo de enfrentamento da violência. Conclui-se a necessidade de políticas intersetoriais para a prevenção da violência em suas múltiplas expressões.

**Palavras-chave:** Abuso sexual intrafamiliar. Violência estrutural. Questão Social. Serviço Social.



## ABSTRACT

The sexual abuse against children and adolescents within the family is constituted as a social problem experienced by thousands of children and teenagers from a long time. Recently, due to the legal advances, children and teenagers were recognized as subjects of rights who deserve integral protection, contributing to a greater visibility of sexual abuse and concern by society. Professionals such as social workers who work with these subjects, aiming the protection and guarantee of rights of this population recognize sexual abuse as well as other manifestations of violence as expressions of the social issue, therefore, as object of professional intervention. The family, in a general manner, is also a victim of various social processes originated from the current context of a capitalist society, more specifically, from the productive restructuring that are imposing limits and difficulties for this social group. In order to resist to this scenario, they are organizing themselves in different ways to fulfill their protective role which is not always possible. Families, who experience the effects of this reality through pervasive forms of insertion in the capitalist society, feel unprotected to take care of their members. Consequently, this lack of protection contributes to the increase of interfamily violence, in special, sexual abuse concerning children and adolescents. In this perspective, the objective of this research consists in critically analyze the expressions of social issue that contribute to the victimization of children and adolescents through interfamily sexual abuse and the strategies of coping adopted by families of these subjects through the insertion in the Service of Coping with Violence, Abuse and Sexual Exploration against children and adolescents, in order to contribute with subsidies for its qualification. It is a qualitative research based in interviews with application of a formulary with 9 families of children and adolescents victims of interfamily sexual abuse, two social workers and a psychologist from the Service of Coping Violence, Abuse and sexual exploration in the municipality of Carazinho, RS and two trainees in Social Work. The interviews with the families were done in their homes and the interviews with the professionals were done in the institutions. These were recorded and submitted to content analysis based on Bardin. It was also used systematic observation of the housing conditions and their environment. In addition, a document analysis of the Annual Report of the Monitoring Quali-quantitative System of Sentinela was done based in a document analysis guide. We tried to make some reflections concerning the main changes and transformations occurred with the family, emphasizing the different conceptions of children and adolescents within the family, State and society. Furthermore, it is evident that in the family conviviality, many forms of violence take place, among them, sexual abuse, which is often associated or related to structural violence. This violence is resulted from the current capitalist society and brings the signs of individualism, power, alienation, objectification and reinforcement of what so called modern values that are placed and assimilated by society. Concerning the main sociodemographic characteristics of families, the research results point out that the victim's mothers were, in a great majority, between 22 and 29 years-old, have incomplete secondary education, and are housewives. Concerning the victim's fathers, six were divorced from their mothers, which make it difficult the access of information about the father's character. Concerning the sex of the children and adolescents who were abused, it is highlighted the predominance of the female sex (6) in relation to the male sex (3). Concerning the strategies of coping the violence most used by the families after the insertion in the Service of Coping Violence, Abuse and Sexual Exploitation Against Children and Adolescents is the permanence of the families in the service, and the support given by the mothers to the victims which contribute to ending the intergeneration cycle of violence within the families participants of the study. Among the limitations of this

Service, it is emphasized the insufficiency of institutional resources, bad working conditions for the professionals and the access of families to the Service. Among the possibilities, it is highlighted the own process of working and monitoring the victims of interfamily sexual abuse which contributes to their reframing their condition of victims and strengthen the process of struggling against violence. It is concluded that there is a need of intersectorial policies for the prevention of violence in their multiple expressions.

**Key-words:** Interfamily sexual abuse. Structural Violence. Social Issue. Social Work.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Parentesco do agressor com a vítima de abuso sexual intrafamiliar e sua respectiva idade .....	79
Quadro 2 – Principais características das mães das vítimas de abuso sexual intrafamiliar.....	82
Quadro 3 – Número de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual intrafamiliar segundo a origem do encaminhamento ao Conselho Tutelar.....	98
Quadro 4 – Número de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual intrafamiliar segundo gênero e raça.....	98
Quadro 5 – Número de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual intrafamiliar segundo a renda familiar.....	99
Quadro 6 – Número de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual intrafamiliar segundo gênero e vínculo com o gressor.....	100

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
1 MUDANÇAS E TRANSFORMAÇÕES OCORRIDAS NA FAMÍLIA .....	15
1.1 As diferentes concepções de criança e adolescente perante a família, Estado e sociedade .....	18
1.2 As transformações da família e sua relação com as expressões da questão social .....	35
2 A VIOLÊNCIA NO CONTEXTO FAMILIAR.....	45
2.1 Abuso sexual intrafamiliar: expressão da violência que vitimiza crianças e adolescentes .....	45
2.2 Violência estrutural e as formas de enfrentamento adotadas pelas famílias vitimadas por esta violência .....	53
3 O PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA .....	62
3.1 O Método .....	63
3.2 Tipo de pesquisa.....	69
3.3 Universo e seleção dos sujeitos.....	71
3.4 Procedimentos e técnicas.....	72
3.5 Técnica de análise e interpretação de dados.....	74
4 FAMÍLIAS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA ESTRUTURAL: FORMAS DE ENFRENTAMENTO DO ABUSO SEXUAL INTRAFAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	76
4.1 Contextualizando as situações de abuso sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes atendidas pelo Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes do município de Carazinho/RS.....	76
4.1.1 Características dos pais das vítimas.....	81
4.1.2 Situação dos membros da casa, condições habitacionais e principais dados em relação ao abusador.....	85
4.1.3 Principais dados em relação à criança e/ou adolescente abusado (a) e os impactos da violência na vida da criança ou adolescente abusado e na vida da família .....	90
4.1.4 Principais dificuldades e necessidades enfrentadas pela família das crianças vitimizadas .....	95
4.1.5 Os casos de abuso sexual intrafamiliar atendidos pelo Serviço de Enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes no ano de 2008.....	97
4.1.6 Limites e possibilidades do Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes para o enfrentamento do abuso sexual intrafamiliar, na perspectiva dos profissionais.....	101
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	106
REFERÊNCIAS .....	111
APÊNDICES .....	119
ANEXOS.....	135

## INTRODUÇÃO

O presente estudo versa sobre a vitimização sexual de crianças e adolescentes através do abuso sexual intrafamiliar enquanto expressão da questão social. A preocupação com este tema, bem como a iniciativa de pesquisar alguns dos elementos relacionados a esta problemática não é recente, ou seja, é um desafio encontrado pelo pesquisador desde sua experiência acadêmica, de forma especial, do processo de realização do estágio curricular que aconteceu no Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes do município de Carazinho/RS, no ano de 2006 e que culminou na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), abordando a temática “violência sexual contra crianças e adolescentes”.

Considerando as leituras, debates e discussões sobre abuso sexual intrafamiliar formatou-se o seguinte problema de pesquisa para conduzir o processo investigativo: Quais as formas de enfrentamento das expressões da questão social que as famílias de crianças e adolescentes vitimizadas pelo abuso sexual intrafamiliar adotaram a partir da inserção no Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes?

Nesta perspectiva, a fim de auxiliar na construção de elementos que possam contribuir para uma melhor compreensão acerca da temática e assim potencializar novos estudos, a dissertação apresentada tem como objetivo geral: Analisar criticamente as expressões da questão social que contribuem para a vitimização de crianças e adolescentes através do abuso sexual intrafamiliar e as estratégias de enfrentamento adotadas pelas famílias destes sujeitos a partir da inserção no Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, a fim de contribuir com subsídios para a qualificação deste serviço.

Quanto aos objetivos específicos estes visam: Analisar de que forma a violência estrutural contribui para a vitimização de crianças e adolescentes através do abuso sexual intrafamiliar; Analisar quais as formas de enfrentamento adotadas pelas famílias atingidas pela violência estrutural e pela vitimização de seus membros; Identificar as características sócio-demográficas das famílias atendidas pelo Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes; Identificar os limites e possibilidades do Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual

contra Crianças e Adolescentes para o enfrentamento do abuso sexual intrafamiliar, na perspectiva das famílias e dos profissionais.

Tendo em vista os objetivos propostos nesta investigação, a metodologia utilizada caracteriza-se pela apropriação do método dialético-crítico que não compreende e/ou não interpreta os fenômenos da realidade na forma como os mesmos se apresentam, ou seja, para entendê-los é necessário projetá-los num contexto maior, permeado de contradições, tendo uma história que o contextualiza, no qual uma diversidade de aspectos, internos e externos, contribui para que o mesmo ocorra. Nesta mesma direção, tem-se que o tipo de pesquisa utilizada foi a qualitativa, que torna possível a atribuição de significados aos grandes retratos da realidade, permitindo ouvir dos sujeitos pesquisados o que pensam de suas problemáticas, que significados atribuem às suas experiências e como vivem suas vidas. A pesquisa qualitativa possibilita que os sujeitos tragam a tona tudo o que pensam e sabem a respeito do que está sendo pesquisado, fortalecendo a visão do pesquisador em relação ao problema que gerou a pesquisa.

A população pesquisada compreendeu as famílias atendidas pelo Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes do município de Carazinho, bem como os profissionais do respectivo serviço. Para a realização da coleta de dados foram feitas visitas domiciliares sendo utilizadas entrevistas semiestruturadas com aplicação de formulário contendo questões abertas e fechadas para os nove (9) familiares de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual intrafamiliar. Já para os três (3) profissionais do Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, bem como para as duas (2) estagiárias de Serviço Social foram realizadas visitas institucionais. Além disso, utilizou-se a observação sistemática do domicílio (existência de água, iluminação, banheiro, saneamento, número de cômodos e repartição dos mesmos, etc.), das condições do entorno da casa, utilizando para isso um roteiro de observação. Por fim, realizou-se a análise documental do Relatório Anual do Sistema de Acompanhamento Qualiquantitativo do Sentinela, a partir de um roteiro de análise documental.

Considerando que vários elementos são necessários e indispensáveis para a compreensão da temática em estudo, o primeiro capítulo terá como propósito evidenciar as diferentes concepções e entendimentos acerca da população infanto-juvenil e a partir disso o tratamento destinado a estas por parte da família, do Estado e da sociedade ao longo dos tempos. Posteriormente, apresentar as principais características da família contemporânea a partir de um resgate histórico que possibilita acompanhar suas principais transformações,

especialmente aquelas que marcam o surgimento de um novo olhar da família em relação aos filhos. Destacar também que suas transformações ocorreram de modo a responder ao contexto social, político e econômico das diferentes épocas e principalmente das consequências destas transformações maiores para o contexto das relações primárias.

O segundo capítulo terá como objetivo discutir o abuso sexual intrafamiliar enquanto expressão da violência que envolve crianças e adolescentes, evidenciando suas características, causas, consequências, entre outros elementos que auxiliam para a sua compreensão, especialmente ressaltar que muitas manifestações da violência interpessoal são reflexos da violência a que toda a sociedade é vítima - a violência estrutural. Assim, também abordará a violência estrutural e as formas de enfrentamento adotadas pelas famílias vitimadas por esta violência.

O terceiro capítulo apresentará de forma mais detalhada a metodologia utilizada para a realização da pesquisa, as categorias do método dialético crítico utilizadas no processo de investigação, o aprofundamento teórico sobre a pesquisa qualitativa, o universo e seleção dos sujeitos participantes da pesquisa, os procedimentos e técnicas de coleta e tratamento dos dados. Por fim, o último capítulo, apresentará os principais resultados da investigação realizada, estabelecendo uma relação com o conteúdo anteriormente trabalhado e trazendo novos elementos que possam auxiliar na compreensão desta problemática, da qual muitas crianças e adolescente ainda são vítimas.

Nas considerações finais, buscar-se-á apresentar algumas reflexões em relação à temática estudada, principalmente a partir dos resultados da pesquisa, evidenciando os principais achados no que se refere aos objetivos e problemática do estudo.

## **1 MUDANÇAS E TRANSFORMAÇÕES OCORRIDAS NA FAMÍLIA**

O exercício da violência, ao contrário do que possa parecer, não é estranho à população infanto-juvenil. Historicamente, punições, castigos, espancamentos, entre outras formas de violência foram utilizados tanto nas relações de trabalho como no sentido de proporcionar uma educação que não permitisse a transgressão das normas, ou seja, era institucionalizada enquanto instrumento educativo. Muito recentemente, a violência, como forma de disciplina passou a ser refutada e contestada pela família, pelo Estado e pela sociedade civil, visto ser uma violação dos direitos de crianças e adolescentes, que por estarem em uma condição peculiar de crescimento e desenvolvimento precisam ser cuidadas e protegidas.

Quanto à violência intrafamiliar, destaca-se possuir característica universal, sendo praticada em todas as culturas, sociedades, religiões e classes sociais. No que se refere ao fenômeno do abuso sexual intrafamiliar, umas das manifestações da violência sexual, há que se considerar que sempre esteve presente na história de crianças e adolescentes. Embora pareça ser um problema contemporâneo é fruto de um processo histórico que colocou a criança em lugar de desprivilegio e desatenção. Historicamente, a família, a sociedade e o poder público pouco se importaram com esta situação, para a qual davam pouca atenção e visibilidade. Fato que se justifica por não ter sido a criança considerada como sujeito de direitos e merecedora de proteção. Somente com a Constituição Federal de 1988 e com a implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990, em consonância com a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança de 1989, as diversas formas de violência praticadas contra crianças e adolescentes, bem como as demais ações que violam os direitos desses sujeitos ganharam maior visibilidade, e o Estado passou a prestar assistência a essa população que, desde sua existência, foi vítima da violência, seja ela física, sexual, psicológica ou de negligência, mas que hoje ganha maior evidência por todo um aparato legal e institucional consolidado e ao mesmo tempo por este fenômeno atingir a cada dia que passa maiores proporções, como será percebido ao longo desta dissertação a partir das informações evidenciadas e que possibilitam uma maior compreensão sobre este fenômeno.

O abuso sexual intrafamiliar, assim como as demais expressões da violência, não pode ser compreendido de forma isolada, ou seja, desarticulado de um contexto maior onde o mesmo é forjado. Neste sentido, para reconhecer e entender as mais variadas formas de violência que se apresentam na sociedade, é necessário evidenciar que a violência não é a mesma de um período histórico a outro. A violência contemporaneamente está situada no



cruzamento do social, do político, do econômico e do cultural, associada a um conjunto de outras expressões da questão social, nem sempre apreendidas pelos sujeitos que vivem a negação de direitos e que são, por vezes, as principais vítimas da violência estrutural e intrafamiliar.

Na sociedade capitalista, a violência tornou-se uma forma de legitimar as desigualdades sociais e, embora os jornais, a televisão, a internet, o rádio e outros meios de comunicação a cada dia apresentem uma variedade de situações que se remetem à violência e à criminalidade, tais acontecimentos têm provocado pouca indignação na população devido a sua naturalização e banalização. Tampouco, a violência é associada diretamente ao processo histórico da luta de classes, sobretudo, a manutenção do sistema econômico capitalista. Em outras palavras, dissocia-se o debate da violência do debate da questão social.

Para a violência estrutural ou para a violência intrafamiliar, os valores que reiteram a hegemonia dominante na sociedade capitalista, apresentam como proposta de enfrentamento um conjunto de ações pontuais e imediatistas de cunho ideológico conservador, sem expor a necessidade do debate sobre as relações econômicas que nutrem a divisão hierárquica do trabalho e aprofundam a questão social. Por exemplo, no caso da criminalidade da violência que ilustram diariamente as cenas do cotidiano, pauta-se como solução, a melhoria da política de segurança pública, o melhor aparelhamento e treinamento dos profissionais que atuam no policiamento, especialmente no enfrentamento ao tráfico de drogas e a sua disseminação nos centros urbanos e também no meio rural. Nos casos mais emblemáticos, como por exemplo, as favelas do Rio de Janeiro, propõem-se a tomada dos morros por forças policiais, e não sendo suficiente, reivindica-se a ocupação destes espaços por tropas do Exército Brasileiro.

Ao mesmo tempo, a violência intrafamiliar é pautada no debate conservador, limitando-se este, por vezes a culpar a família, excluindo-se da leitura e interpretação da realidade, as necessidades de proteção social da mesma. Desloca-se o debate para o campo moral, o qual passa a vigorar como argumento central para explicar os processos de ameaça e/ou violação de direitos, sobretudo de mulheres, de idosos, de crianças e de adolescentes. Os argumentos moralizantes evidenciam a família, não como grupo social repleto de afetividades, de vínculos e relações de parentesco ou não, dotado de contradições e conflitos e tensões, em que a violência tem se apresentado historicamente nas mais variadas formas. Concebe-se a família, em especial aquela pertencente às classes populares, como a família desestruturada e desorganizada, numa compreensão antidialética da realidade que nega o processo histórico que permeia a vida dos sujeitos.

A realidade da violência estrutural e da violência intrafamiliar aparece associada aos sujeitos que carregam o estereótipo de “desajustados” sociais, dos indivíduos “problema”, frutos de uma disfunção social, como a parte que deve harmonizar-se na relação com o todo. Estas disfunções e desajustes sociais reforçam a ideia de uma moralização da questão social, subtraindo do debate o processo de manutenção e ampliação da estrutura totalizante do capital.

Com isto o enfrentamento da “questão social” consolida dois modos de fragmentação: ela mesma se divide em “problemas” isolados e as classes às quais ela se destina são tratadas a partir dos indivíduos que as compõem, tomados isoladamente e responsabilizados, pessoalmente, pela sua continuidade (BARROCO, 2006, p. 87).

Atualmente, as relações sociais que dão visibilidade a violência estrutural e a violência intrafamiliar enquanto expressões da questão social possuem relação intrínseca com “o conjunto [...] das desigualdades da sociedade capitalista, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação de seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade” (IAMAMOTO, 2006, p. 27).

Diante disso, é possível evidenciar que além da criança e do adolescente, a família também é vítima, vítima da violência estrutural, ou seja, da desigualdade, da exploração, das relações de poder e da precariedade e condições do capitalismo moderno, que se manifestam no cotidiano das famílias através das diversas expressões da questão social, como fatores que dificultam a segurança da família, tornando-a vulnerável para desempenhar o seu papel de protetora e garantidora dos direitos de crianças e adolescentes.

Nesta perspectiva, considerando todo um contexto de historicidade da violência e de um tratamento quase que desumano que durante muito tempo foi destinado a crianças e adolescentes e que hoje assume outras formas de manifestação ou aprofundamento, o presente capítulo terá como objetivo evidenciar num primeiro momento as diferentes concepções e entendimentos acerca da população infanto-juvenil e a partir disso o tratamento destinado a ela por parte da família, do Estado e da sociedade ao longo dos tempos.

Posteriormente, pretende mostrar as principais características da família contemporânea a partir de um resgate histórico que possibilita acompanhar as mudanças processadas nela com o nascimento de um sentimento novo que surgiu da própria família em relação aos filhos. Desta forma, destacar ainda que suas transformações foram se dando de modo a responder ao contexto social, político e econômico das diferentes épocas,

principalmente as consequências destas transformações maiores para o contexto das relações primárias que acabam se deparando com diferentes expressões da questão social que impõe limites e desafios aos sujeitos desse grupo social - a família.

### 1.1 As diferentes concepções de criança e adolescente perante a família, Estado e sociedade

Ao recorrer à arte medieval, tem-se que até por volta do século XII a infância era desconhecida ou não representada. “No mundo das fórmulas românticas, e até o fim do século XIII, não existem crianças caracterizadas por uma expressão particular, e sim homens de tamanho reduzido” (ÁRIES, 1978, p. 18).

A primeira figura de criança mais próxima do sentido moderno, representada pela arte medieval foi a do anjo<sup>1</sup>, ainda no finalzinho do século XIII. Em seguida, o Menino Jesus<sup>2</sup> representou o segundo tipo de criança da história da arte, sendo considerado modelo e o ancestral de todas as crianças pequenas da história da arte até o século XIV. Um terceiro tipo de criança surgiu na fase gótica: a criança nua<sup>3</sup>.

Assim como a criança era representada pela iconografia religiosa, também o era na pintura, na tapeçaria e na escultura. No século XIV e, sobretudo no século XV, esses tipos medievais de representação da infância evoluíram, fazendo surgir duas novas representações: o retrato<sup>4</sup> e o *putto*<sup>5</sup>. De acordo com Áries (1978, p. 26), “o último episódio da iconografia infantil seria a aplicação da nudez decorativa do *putto* ao retrato da criança”, no século XVII.

<sup>1</sup> “Representado sob a aparência de um rapaz muito jovem, de um jovem adolescente. [...] Mas qual era a idade do “pequeno Clérigo”? Era a idade das crianças mais ou menos grandes, que eram educadas para ajudar à missa, e que eram destinadas às ordens, espécies de seminaristas, numa época em que não havia seminários, e em que apenas a escola latina se destinava à formação dos clérigos” (ÁRIES, 1978, p. 18).

<sup>2</sup> Esta representação da infância através do menino Jesus ou de Nossa Senhora menina estava ligada ao mistério da maternidade da Virgem e ao culto de Maria (ÁRIES, 1978).

<sup>3</sup> Esta representação surgiu, porque o Menino Jesus – figura anterior, nunca era representado despido. “Na maioria dos casos, aparecia, como as outras crianças de sua idade, castamente enrolado em cueiros ou vestido com uma camisa ou uma camisola. Ele só se desnudaria no final da Idade Média” (ÁRIES, 1978, p. 19).

<sup>4</sup> “O retrato indicava que as crianças começavam a sair do anonimato em que sua pouca possibilidade de sobreviver as mantinha. [...] O retrato da criança morta, particularmente, prova que essa criança não era mais tão geralmente considerada como uma perda inevitável. [...] O aparecimento do retrato da criança morta, no século XVI, marcou, portanto, um momento muito importante na história dos sentimentos” (ÁRIES, 1978, p. 25).

<sup>5</sup> A representação do *putto*, ou criancinha nua, surgiu no fim do século XVI. “O gosto pela nudez da criança evidentemente estava ligado ao gosto geral pela nudez clássica, que começava a conquistar até mesmo o retrato. [...] O gosto pelo *putto* correspondia a algo mais profundo do que o gosto pela nudez clássica, a algo que deve ser relacionado com um amplo movimento de interesse em favor da infância. [...] o tema do *putto* nasceu e se desenvolveu ao mesmo tempo que o retrato da criança. Mas as crianças dos retratos dos séculos XV e XVI não são nunca ou quase nunca crianças nuas” (ÁRIES, 1978, p. 26).

Diante do que já foi exposto, tem-se que

A descoberta da infância começou sem dúvida no século XIII, e sua evolução pode ser acompanhada na história da arte e na iconografia dos séculos XV e XVI. Mas os sinais de seu desenvolvimento tornaram-se particularmente numerosos e significativos a partir do século XV e durante o século XVII (ÁRIES, 1978, p. 28).

Foi no século XVII que os retratos de crianças sozinhas se tornaram numerosos e comuns. Além disso, os retratos de família, muito mais antigos, tenderam a se organizar em torno da criança, que se tornou o centro de sua composição.

Como a indiferença à infância existiu até o século XIII pelo mundo das imagens, isso também pode ser observado no traje da época, que comprova o quanto a infância era pouco particularizada na vida real. Assim que a criança deixava os cueiros, ou seja, a faixa de tecido que era enrolada em torno de seu corpo, ela era vestida como os outros homens e mulheres de sua condição (ÁRIES, 1978, p. 32). Também até o século XIII, as crianças eram submetidas a espancamentos de diversas formas, bem como eram submetidas a castigos cruéis, com a intenção de educar<sup>6</sup>. A transmissão de valores, conhecimentos, bem como a socialização da criança, não eram assegurados pela família. A criança logo se afastava de seus pais, e, durante séculos, sua aprendizagem era garantida pela convivência que tinha com os adultos (ÁRIES, 1978).

Em meados do século XVI, sociedade pré-capitalista, no reduto familiar passa a ocorrer a maior parte dos processos de produção e reprodução da vida. As crianças passaram a participar diretamente dessas atividades e agora com melhores condições econômicas, foram enviadas para as primeiras escolas.

Somente a partir do século XVII, a criança passou a ser vestida diferentemente dos adultos. Ela tinha um traje reservado a sua idade, que a distinguia dos adultos. Contudo, cabe aqui ressaltar que essa diferenciação de trajes não era observada nas meninas, que continuavam a ser vestidas como mulherzinhas.

---

<sup>6</sup> Desta forma, é possível entender, porque, ainda hoje, muitas pessoas pensam que a melhor e/ou a única forma de se educar uma criança é através de castigos físicos. Esta é uma cultura ainda presente na sociedade e que tem suas origens neste período em que a infância era desconhecida.

A partir da sociedade industrial<sup>7</sup>, percebe-se um novo lugar assumido pela criança e pela família. A escola substituiu a aprendizagem como meio de educação, e a criança deixou de ser misturada aos adultos e de aprender a vida diretamente, através do contato com eles; separou-se deles e começou a frequentar a escola. A família tornou-se o lugar de uma afeição necessária entre os cônjuges e entre pais e filhos, afeição essa que se exprime através da importância que se passou a atribuir à educação. Não se tratava mais apenas de estabelecer os filhos em função dos bens e da honra, tratava-se de um sentimento novo: os pais se interessavam pelos estudos de seus filhos e os acompanhavam com uma solicitude habitual nos séculos XIX e XX (ÁRIES, 1978).

Esta mudança percebida em relação à família e também à criança, está intimamente relacionada à Revolução Industrial, ocorrida na Inglaterra, no século XVIII. No que diz respeito à passagem da função de educação para a escola, tem-se que esta tinha por objetivo treinar nas crianças atitudes e condutas para o mundo do trabalho. A escola foi, então, a instituição propulsora da invenção da infância e que contribuiu para a ampliação deste período, já que ficava com as crianças na escola durante mais tempo, com vistas à qualificação de sua mão-de-obra. As crianças que estavam em orfanatos passaram direto para as fábricas, constituindo força de trabalho de baixo custo e bem disciplinada.

Diante disso, observa-se que na sociedade medieval, o sentimento da infância não existia, sendo as crianças consideradas adultos em miniatura. Assim que as crianças tinham condições de viver sem a solicitude constante das mães ou amas, ingressavam na sociedade dos adultos e não se distinguiam mais destes. A criança que surgia, logo assumia uma condição de objeto da vontade dos outros, não sendo descoberta como um sujeito de direitos, uma portadora de garantias que devem ser asseguradas pelos adultos.

Contemporaneamente, mesmo observando os grandes avanços no que se refere ao tratamento dispensado as crianças e adolescentes (como será apresentado logo em seguida), principalmente no plano legal, é possível evidenciar que embora tenham conquistado seus direitos e a condição fundamental e necessária de viver a infância e a adolescência, muitas das questões anteriormente citadas podem ser percebidas na vida de milhares de crianças e adolescentes, como por exemplo, as diversas formas de violência a que estão expostos. O que de certa forma diferencia o contexto atual dos períodos anteriormente citados, com base

---

<sup>7</sup> Com a Revolução Industrial a criança foi transformada em mão-de-obra barata, obrigando as famílias a terem muitos filhos, pois era o único meio de garantir o suprimento das necessidades mínimas de sobrevivência, num trabalho formalmente livre, mas que ocupava o trabalhador em jornada de até 16 horas diárias (SANTOS apud SCOBERNATTI, 2005).

principalmente na obra de Philippe Áries, ao discutir a história social da criança e da família no contexto europeu, mas que contribui para refletir sobre a situação da infância em outros contextos, é que durante muito tempo as diferentes situações vivenciadas por crianças e adolescentes e que hoje são entendidas como violação de direitos eram consideradas normais pela sociedade. Dessa maneira, a violência, o trabalho infantil, a percepção de que tinham as mesmas condições de um adulto e por isso iguais a estes, entre outros aspectos não eram questionados, e sim aceitos como algo natural. Hoje, contudo, mesmo não sendo mais estas questões naturalizadas, elas se fazem presentes na sociedade, evidenciando assim a grande contradição que existe entre o aspecto legal - aquilo que garante às crianças e adolescentes os seus direitos, e aquilo que a sociedade de fato materializa em suas relações e como resultado das relações sociais vigentes.

Como foi possível observar, até o século XVII e XVIII, crianças e adolescentes nunca ocuparam um lugar privilegiado na sociedade ocidental, nem mesmo eram reconhecidos como sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento e, portanto, merecedores de proteção especial da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público. No Brasil não foi diferente e, para entender a situação da criança brasileira ao longo da história, faz-se necessário voltar ao início da história do Brasil, ou seja, ao período da colonização, pois as crianças portuguesas que aqui chegaram foram recebidas com total falta de proteção. Muitas delas eram enviadas para o Brasil para casarem com os súditos da Coroa, pois eram poucas as mulheres que vinham junto nas embarcações, e, por isso, crianças se tornavam vítimas de abusos sexuais de marujos rudes e violentos (SCOBERNATTI, 2005).

Com relação aos escravos, Carvalho (2004, p. 20) destaca que

os filhos dos escravos faziam pequenos trabalhos e serviam de montaria nos brinquedos dos sinhozinhos. Na rua, trabalhavam para os senhores ou eram por eles alugados. Em muitos casos, eram a única fonte de renda das viúvas. Trabalhavam de carregadores, vendedores, artesãos, barbeiros, prostitutas. Alguns eram alugados para mendigar.

Destaca-se que a concepção da infância e juventude no Brasil, bem como de seus direitos e deveres, a partir do aspecto legal pode ser dividido em três etapas, que se caracterizam por: Primeira etapa: caráter penal indiferenciado, que se estende desde o nascimento dos Códigos Penais do séc. XIX até 1919. Esta etapa se caracterizava por

considerar os menores<sup>8</sup> de idade, praticamente da mesma forma que os adultos, com exceção os menores de sete anos, considerados absolutamente incapazes, cujos atos eram equiparados aos dos animais. Segunda etapa: etapa tutelar, que tem sua origem nos EUA, nos fins do séc. XIX, respondendo a uma reação de profunda indignação moral frente às condições carcerárias, à promiscuidade do alojamento de maiores e menores nas mesmas instituições. Esta etapa caracterizou-se por concentrar na autoridade de menores, o juiz de menores, o poder de decidir, em nome da criança, sobre o que era melhor para ela. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) representou e representa, então, o surgimento de uma terceira etapa na concepção do atendimento aos adolescentes em conflito com a lei, que supera definitivamente as duas etapas anteriores. É também caracterizada pela ideia da responsabilização, em que a família, a comunidade, a sociedade em geral e o Poder Público devem assegurar com prioridade absoluta os direitos citados no art. 4º do ECA.

Com relação ao termo “menor”, Gohn (1997) afirma que no imaginário da população brasileira, o mesmo se referia a uma parcela bem definida da infância brasileira, ou seja,

a parcela pobre, advinda das camadas populares, vítimas de sua situação socioeconômica, submetida aos mais diversos tipos de violência, abrangendo do universo doméstico à rua; das instituições que, em princípio, deveriam cuidar de seu bem-estar à escola, do subemprego, quando existe, à exploração completa de seu trabalho, sem nenhuma remuneração. As crianças das camadas média e alta da população nunca são designadas como “menores” (GOHN, 1997, p. 112).

Destaca-se ainda que associadas ao termo “menor”, outras representações se faziam para caracterizar as crianças e adolescentes que se encontravam na condição exposta acima, eram elas: infrator, trombadinha, moleque de rua, marginal, ladrãozinho, pivete, batedor de carteira, pixote, delinquente, abandonado, etc. (GOHN, 1997).

Por ser a infância brasileira, em seus primórdios, caracterizada pelo abandono, o Brasil adotou da Europa o sistema da “Casa ou Roda dos Expostos” que recebia as crianças rejeitadas, constituindo-se na principal política de atendimento às crianças enjeitadas nos séculos XVIII, XIX e até 1950. Foi em Salvador, no ano de 1726, que surgiu a primeira Roda. Em seguida, a do Rio de Janeiro, em 1738, e em São Paulo, no ano de 1825, ao todo, eram cerca de 13 rodas no país, incluindo a de Porto Alegre que foi instituída em 1827 e oficialmente desativada em 1940. Mesmo com a existência destas rodas, muitas crianças

---

<sup>8</sup> O termo “menor” era utilizado para se referir aos menores criminosos, os menores delinquentes, os menores pobres, etc. As crianças não eram entendidas como sujeitos de direitos.

morriam logo após serem abandonadas, pois as rodas de expostos localizavam-se apenas nas cidades grandes da época (SCOBERNATTI, 2005).

A Roda era um dispositivo cilíndrico, colocado na porta de uma casa/instituição de caridade, mantida pela irmandade das Santas Casas de Misericórdia. Metade da Roda ficava para fora e a outra para dentro da casa. Quando girava, a criança depositada fora era introduzida para dentro da casa, passando a ser propriedade da instituição para ser cuidada e tratada, o tratamento que os menores recebiam nas casas da Roda não devia ser dos mais carinhosos porque, nas histórias infantis do século XX, entre as ameaças feitas aos pequenos por suas traquinagens domésticas cotidianas, consta a de ser “doado” para a Roda (GOHN, 1997, p. 113).

É importante ressaltar que estas Casas de Expostos eram mantidas primeiramente por Irmandades Religiosas e em seguida pelo Estado, o que demonstra a primeira manifestação de mudança na relação Estado-família, “fazendo o poder público co-partícipe desta questão dos excluídos da ordem familiar, e de sua manutenção até uma idade que pudessem ser reaproveitados pela sociedade” (SCOBERNATTI, 2005, p. 45). Antes do surgimento das Casas de Expostos, as crianças abandonadas eram recolhidas por igrejas e conventos.

Durante o Brasil Colônia e o Brasil Império, a exploração do trabalho infantil era uma constante, tendo que as crianças escravas fazer todas as tarefas para seus donos e servir aos latifundiários na atividade agrícola, nos serviços artesanais e domésticos. Posteriormente, especialmente no período marcado pelo início da industrialização brasileira, Rago (1997) evidencia a situação de trabalho infantil, o que aos olhos do patronato tinha a função moralizadora, ou seja, de impedir a vagabundagem e o desperdício das energias das crianças.

Contudo, como destacava a imprensa operária, a vida do trabalhador infantil nas fábricas dissipava qualquer ilusão rósea de uma ambiente educativo, descontraído e saudável.

As energias infantis se atrofiam, a falta de iluminação, a péssima ventilação, o odor fético exalado pelos gases, óleos, vapores das máquinas e materiais industriais, a impossibilidade de uma boa alimentação, as longas horas de trabalho ininterrupto, tudo favorece a propagação de moléstias perigosas na fábrica, ameaçando dizimar esta geração de pequenos proletários (RAGO, 1997, p. 138).

Diante desta situação, Rago (1997) destaca que a utilização da mão-de-obra infantil assim como da feminina permitiam um acréscimo do lucro do capitalista, já que os salários pagos a esta força de trabalho eram muito mais baixos e a exploração era maior, fato que se



percebe ainda hoje, especialmente pelas diferenças de salários aferidas para homens e mulheres.

Em 1822, ano reconhecido pela independência do Brasil em relação a Coroa Portuguesa, iniciando o Período Imperial brasileiro, sendo adotada a Monarquia, surgiu a necessidade de elaboração da Primeira Constituição, criada e instalada em 1824. Junto a esta, surgiu também o Primeiro Projeto de Lei Brasileiro que demonstrava uma preocupação com a criança brasileira. Contudo, este projeto caracterizava-se mais como uma forma de manutenção da mão-de-obra escrava, do que como um meio para assegurar direitos humanos a essa criança. No mesmo ano, D. Pedro I, com 24 anos de idade, primeiro Imperador do Brasil, dissolveu a Assembléia Constituinte, pois a mesma limitava seus poderes. Foi, então, o Código Criminal do Império do Brasil, de 1830, a primeira legislação nacional a referir-se à criança – ou o menor -, tratando-os como “menores criminosos”, o que incluía as pessoas até a faixa de 21 anos de idade incompletos (KAMINSKI, 2002, p. 16). Os “menores” que cometessem crimes eram recolhidos às Casas de Correção. Neste período, destacava-se a utilização judicial da Teoria da Ação com Discernimento<sup>9</sup>, o que dava à autoridade judiciária o poder de, por juízo próprio, avaliar o grau de consciência de uma prática criminosa.

Em 1862, percebendo que a aparição da criança no Direito Brasileiro era restrita à área penal, como um agente sem liberdade e sem direitos, pois ainda se mantinha o sistema da escravidão, já que o Brasil alcançou a abolição da escravatura apenas em 13 de maio de 1888, é aprovada a lei do Senador Silveira da Mota, em que ficava proibida “[...] em qualquer venda (de escravos), separar o filho do pai e o marido da mulher” (VERONESE, 1999, p. 11). Esta segunda norma foi então a primeira a referir-se à proteção da criança, ao seu direito à convivência familiar e comunitária.

Com relação à liberdade das crianças, houve a aprovação da Lei nº 2.040 de 1871, Lei do Ventre Livre, ou também conhecida como Lei Rio Branco, em que as crianças nascidas de mães escravas, passaram a compor um novo segmento de indivíduos: os novos livres. Contudo, como ressalta Veronese (1999, p. 12), “a citada Lei do Ventre Livre era bem menos liberal do que aparentava, pois a liberdade concedida aos nascituros era acompanhada de uma série de cláusulas restritas”.

No decorrer da história, novas classificações de crianças iam surgindo: os “menores criminosos”, que deveriam ser recolhidos, os “riobranços”, que ficavam a cargo do governo e,

---

<sup>9</sup> O critério para a determinação da responsabilidade das crianças ou do adolescente sobre um delito era o discernimento, Isto é, a sua consciência em relação à prática criminosa.

ainda, os menores “órfãos” e “abandonados”. A partir disso, fez-se necessário a criação de instituições diversificadas, além das casas de correção, como as de acolhimento, os orfanatos e abrigos. Coube, também, à Igreja Católica ser a Primeira Instituição encarregada de prestar assistência a estas crianças<sup>10</sup>.

Proclamada a República, surge o nosso Segundo Código Penal, o Código Penal da República ou Código Penal dos Estados Unidos do Brasil, de 1890, que manteve a Teoria da Ação com Discernimento. Este período deixou claro que a prestação de assistência, baseada em simples iniciativas filantrópicas privadas e caritativas religiosas, não era suficiente para assegurar qualquer proteção efetiva à criança abandonada, à órfã ou à pervertida. Assim, o Estado passou a intervir no espaço social, sempre que existisse situação causadora de desordem física ou moral. Esta preocupação da sociedade e do Estado com os problemas da infância no Brasil foi fundamentada não na proteção dos direitos da criança em si, mas na proteção da sociedade e do Estado contra os seus atos, passando, portanto, a controlar a infância brasileira. Este Código caracterizou a etapa do tratamento penal indiferenciado, por considerar os menores de idade, praticamente, da mesma forma que os adultos.

O governo deste período também se comportava como árbitro das relações sociais, utilizando-se de instrumentos de exceção, ou seja, a garantia de direitos era restrita a uma pequena parcela da população. A relação que se estabelecia entre o povo, a elite e os governos caracterizava-se pela dádiva e o compadrio, ou seja, a noção de direito havia sido substituída pela de concessão, com compromisso fundante da manutenção do *status quo*, construindo uma relação de dependência entre quem detém o poder, a terra, os meios de produção e o capital, *versus* aqueles que vivem e sobrevivem à margem da riqueza socialmente produzida (COUTO, 2004).

No ano de 1921, entra em vigor a Lei Federal nº 4.242, que trazia disposições típicas de um Código de Menores, mas que foi, sem dúvida alguma, uma das leis que apresentou maiores modificações, pois fixou a idade de imputabilidade penal aos 18 anos de idade; garantiu aos menores desta idade um processo especial; previu o cumprimento da pena em separado dos adultos; além de ter eliminado a utilização do critério do discernimento para a aferição da responsabilidade criminal do menor de 14 anos, passando a considerá-lo totalmente improcessável e irresponsável. Contudo, a nova lei não conseguiu afastar-se de

---

<sup>10</sup> “O fim da escravidão e a sua substituição pelo trabalho assalariado; a entrada massiva de imigrantes europeus, muitos vitimados pela febre amarela; o crescimento desorganizado das cidades e a urbanização sem infraestrutura de saúde pública, com o conseqüente assolamento de doenças, matando ou incapacitando milhares de pessoas – isso só fez engrossar essa lista de crianças necessitadas” (KAMINSKI, 2002, p. 19).

uma visão penalista, incidindo no sentido de exigir do adolescente uma contraprestação ao crime cometido.

Neste progresso legislativo pelo qual o Brasil passava, sobrevém o Decreto nº 16.272 de 1923, que criou o Juízo Privativo de Menores e aprovou o Regulamento da Assistência e Proteção aos Menores Abandonados e Delinquentes, demonstrando que a lógica que prevalecia, ainda não era de proteção integral, mas sim de controle.

Entretanto, com a introdução do primeiro juizado de Menores do Brasil, deu-se um passo em direção à elaboração de uma lei especial às crianças e aos adolescentes, iniciando um período que se caracterizaria pela ação social do Juizado de Menores, e que “reservaria ao juiz o papel de declarar a condição jurídica da criança, se abandonada ou não, se delinquente, e qual o amparo que deveria receber” (PEREIRA apud TEIXEIRA, 1992, p. 309).

O primeiro juiz de menores brasileiro e também da América Latina foi José Cândido de Albuquerque Mello Mattos, que lutou contra uma visão conservadora e autoritária acerca do exercício do pátrio poder e, em 1925, obteve a aprovação de seu texto através do Decreto nº 5.083 de 1926. Mello Mattos atingiu vários de seus objetivos principais: romper com o antigo paradigma de exercício do pátrio-poder; incluir na lei a responsabilidade e o dever oficial do Estado de assegurar proteção e assistência aos menores desassistidos; afastar a absurda “aplicação do critério do discernimento na apreciação judicial dos atos do menor infrator” (GUSMÃO apud VERONESE, 1999, p.26); assegurar a efetiva elaboração de legislação específica em prol do menor.

A conclusão do trabalho do primeiro Código de Menores da América Latina resultou no Decreto nº 17.943-A de 1927, que tratava de duas classes de protegidos: o abandonado e o delinquente, ambos com menos de 18 anos de idade. Este afastou a responsabilidade penal aos menores de 14 anos, estabelecendo um processo especial para julgamento dos menores delinquentes com idades entre 14 e 18 anos incompletos e institucionalizou o dever do Estado em assistir os “menores”, que se tornavam dependentes da ajuda e da proteção pública como única forma de sobrevivência. O Código de Menores deu início à longa etapa tutelar, por concentrar na autoridade de menores, o juiz de menores, o poder de decidir, em nome da criança, sobre o que é melhor para ela e manteve aspectos conservadores.

A Carta Constitucional Brasileira de 1934, período do primeiro mandato do Presidente Getúlio Vargas, foi a primeira a referir-se à criança e ao adolescente, instituindo alguns direitos e proteção aos mesmos, a exemplo da proibição de alguns tipos de trabalho aos

menores de 14 anos, o trabalho noturno aos menores de 16 anos e o trabalho insalubre aos menores de 18 anos de idade. Também se tornou obrigatória a existência de serviços de amparo à maternidade e à infância.

No que se refere à educação, destaca-se que houve tentativas de reforma, ou seja, a partir da influência, sobretudo do filósofo John Dewey, as propostas dos defensores da Escola Nova, visavam a adaptação do ensino ao mundo industrial que se tornava cada vez mais dominador. Como bem ressalta Carvalho (2004, p. 92), “o ensino devia ser mais técnico e menos acadêmico, mas tinham também um lado democrático, na medida em que apontavam a educação elementar como um direito de todos e como parte essencial de uma sociedade industrial e igualitária”.

Para evidenciar isso, tem-se que no período do nacionalismo de Vargas, este criou a Inspeção Geral do Ensino Emendativo, pois

considerando que os anormais, nas suas diferentes categorias ou tipos, podem se adaptar, na sua maioria, no meio social, desde que sejam submetidos a processos de educação adequados à sua deficiência física, sensorial ou psíquica, e atendendo a que a Constituição da República, a ser promulgada, torna obrigatório o ensino e assistência geral aos desvalidos e que esta será muito menos onerosa uma vez que se promova a conversão, pelo ensino, dos anormais em cidadãos úteis e capazes (BAZÍLIO; MÜLLER, 2010, p. 2).

Em seguida, a Constituição de 1937, período ditatorial civil, lançou dispositivos mais modernos em proteção ao “menor” carente, a quem deu maior atenção, para que fossem garantidas condições mínimas para o seu desenvolvimento. Ratificou as proibições em relação ao trabalho infanto-juvenil e incluía ao dever dos Estados e dos Municípios a garantia de acesso ao ensino público e gratuito aos que não tivessem condições de pagar o ensino particular. Tudo isto, porque a política do governo Vargas centrou-se na tentativa de organizar as relações entre capital e trabalho. A legislação trabalhista incidiu sobre a regulamentação do trabalho feminino e dos menores na indústria.

O termo “delinquente” foi, então, excluído pelo Decreto-Lei nº 6.026 de 1943, e, em seguida, a Constituição de 1946 impôs o dever estatal de proteção e assistência à maternidade, à infância e à adolescência, além de estender a proibição do trabalho noturno aos menores de 18 anos. O menor de 14 anos que cometesse infração penal era afastado da Teoria da Ação com Discernimento, ficando sujeito à aplicação das medidas judiciais de assistência e proteção, dependendo das circunstâncias do fato. No entanto, os menores entre 14 e 18 anos,

tidos como perigosos, ficavam sujeitos ao juiz criminal e ao Código Penal, sendo o caso e/ou os motivos de sua delinquência apurados em processo simplificado, sem rigidez, processo este chamado de sindicância.

Em 1950, foi entregue ao Ministério da Justiça e ao Presidente da República Gaspar Dutra o Projeto de Lei nº 1.000, que, logo depois no terceiro mandato de Vargas (1951), foi desconsiderado. Contudo, em 1957, este projeto foi retomado e alterado, sendo aprovado em 1967, no governo de Artur da Costa e Silva. Neste ano, devido ao processo ditatorial pelo qual o Brasil passava, há uma volta ao passado, pois com a aprovação da Lei Federal nº 5.258/67, ressuscitou a Teoria do Discernimento aos menores de 14 anos que praticassem fatos, definidos como infrações penais, cabendo ao juiz tomar as medidas necessárias, de acordo com o que ele julgava ser correto. Sendo assim, o Golpe Militar de 1964 acabou rompendo o sonho de modificar o tratamento à infância e adolescência.

Junto à Constituição Federal de 1967, outras leis foram sendo criadas, porém não trouxeram muitas inovações, apenas duas alterações: instituição do ensino obrigatório e gratuito para crianças na faixa entre sete e quatorze anos e legitimou o retrocesso histórico de proibir o trabalho somente abaixo dos doze anos de idade (KAMINSKI, 2002). Pelo fato da Constituição Federal de 1967 não ter disposto especificamente a matéria tratada na Lei nº 5.258/67, em 1968 é criada a Lei Federal nº 5.439, restabelecendo os artigos do Decreto-Lei nº 6.026/43 e afastando definitivamente o critério do discernimento.

Neste mesmo ano, 1968, o Brasil e o mundo foram marcados por uma grande mobilização social, onde os participantes reivindicavam mudanças não só políticas, mas uma revolução de costumes e comportamentos<sup>11</sup>. Então, é neste período que se esboçou um novo Código de Menores<sup>12</sup>, que incluía a Convenção dos Direitos da Criança, ONU, 1959. Este projeto, porém, foi afastado por vários ministros, sob o pretexto de que esta lei não poderia ser uma norma de princípios, mas sim de aplicação e execução.

---

<sup>11</sup> Para exemplificar essa grande mobilização social ocorrida em 1968, destaca-se aqui a Passeata dos Cem Mil, ocorrida no Rio de Janeiro, em 26 de junho, representando o mais importante protesto contra a ditadura militar até então. A manifestação pretendia cobrar uma atitude do governo frente aos problemas estudantis e, ao mesmo tempo, refletia o descontentamento crescente com o governo militar. Dela, participaram também intelectuais, artistas, padres e um grande número de mães. O Maio de 68 contribuiu para que o mundo ocidental fundasse e difundisse ideias que eram novas para a época, como as liberdades civis democráticas, os direitos das minorias, a igualdade entre os homens e as mulheres, entre os brancos e os negros e entre os heterossexuais e os gays (FOLHA ONLINE, 2010).

<sup>12</sup> Este Código era bastante inovador, pois dizia respeito às novas formas de tratamento do menor e a modernas medidas previstas para serem aplicadas, entre estas o fato de dividir apenas os menores em abandonados e infratores e não mais os delinquentes.

Foi também neste ano que eclodiu um amplo movimento social de protesto e de oposição à ditadura, com destaque para o movimento estudantil e para a retomada do movimento operário, demonstrando o poder organizativo da população. Diante das manifestações e reivindicações feitas pela população, Costa e Silva, então presidente, decretou o mais nefasto dos atos institucionais, o AI – 5, consagrando efetivamente o regime ditatorial por 11 anos.

Coube, então, ao Código Penal Militar de 1969 (Decreto-Lei nº 1.004) dispor sobre o “menor infrator”, tentando novamente restabelecer o antigo critério do discernimento para a imputação da responsabilidade penal a partir dos 16 anos de idade, o que se efetivou realmente com a aplicação do Decreto-Lei 1.001 de 1969, do Código Penal Militar, para os menores na faixa etária entre 16 e 18 anos de idade, significando um verdadeiro impasse jurídico, pois, segundo Cavallieri (1986, p. 95) isto, “[...] constituía uma absurda antinomia em nosso Direito, pois não se pode admitir que se adotem dois critérios doutrinários e conflitantes na lei penal e na lei castrense”.

Após o Código Penal Militar, surge a Emenda Constitucional nº 01/69, que acrescentou como protegidos da lei e do Estado as crianças excepcionais, que passaram a ter direito de acesso à educação. Previu também a idade mínima de 12 anos para a admissão no trabalho.

A partir da década de 1970, a Universidade também passa a se interessar pela problemática da criança “menor”, surgindo assim várias pesquisas sobre o tema, que crescem nos anos de 1980, demonstrando que:

Os menores abandonados não são realmente abandonados – eles têm famílias. Ao contrário do que se pensava, eles se originam de famílias pobres, mas não necessariamente desestruturadas. Os anos 80 vieram a comprovar que os menores vivem em sua maioria em famílias nucleares, que para sobreviverem precisam dos recursos obtidos por todos os membros da família, inclusive as crianças. O que era percebido como desagregação, em muitos casos poderia ser interpretado como solidariedade (RIZZINI; IRMA; IRENE apud GOHN, 1997, p. 118).

No contexto atual, essa realidade ainda se faz presente. Mesmo havendo uma legislação que proíbe o trabalho infantil, pesquisas e relatos de profissionais revelam que o trabalho infantil ainda é uma constante na vida de muitas crianças e adolescentes. Como consequência do desemprego estrutural e das formas precárias de inserção no mercado de

trabalho que atingem um contingente enorme de famílias, muitas destas encontram no trabalho infantil umas das alternativas para a sobrevivência e manutenção da família.

Conforme estima a Organização Internacional do Trabalho (OIT),

cerca de 217,7 milhões de crianças entre 5 e 7 anos estão envolvidas no trabalho infantil em todo o mundo. Dessas, cerca de 126,3 milhões estão em condições perigosas de trabalho, pertencendo assim ao grupo de crianças que trabalham nas piores formas de trabalho infantil. Em todo o mundo, na faixa etária de 5 a 14 anos, 69% das crianças trabalhadoras estão no setor agrícola, 9% na indústria e os 22% restantes estão no setor de serviços. No Brasil existem mais de 2,2 milhões de crianças trabalhadoras entre 5 e 14 anos (aproximadamente 6,8% do total de crianças). Existem importantes diferenças de gênero quando se contrasta o trabalho de meninos e de meninas. Enquanto os garotos estão mais na agricultura (63,6%), as garotas tendem a se concentrar no setor de serviços (43%) (OIT, 2010).

Em 1979, é aprovado o segundo Código de Menores, Lei Federal nº 6.697, de 12 de outubro de 1979, que provocou pouca alteração no que diz respeito aos direitos das crianças e dos adolescentes. Continuou a visualizar o “menor” brasileiro não como sujeito, mas ainda como objeto de interesse dos adultos, acolhendo a chamada Doutrina da Situação Irregular do Menor<sup>13</sup>.

Tal Código, de 1979, considerava o “menor” em situação irregular, sempre que estivesse fora dos padrões sociais estabelecidos, atribuindo-lhe um tratamento indiferenciado, com caráter punitivo e extremamente arbitrário. A partir disto, o Artigo 2º do Código de Menores considerava em situação irregular o menor:

---

<sup>13</sup> A Doutrina adotada dizia que o menor abandonado, a vítima ou o infrator estavam em situação irregular e que assim eles mereciam ser tratados. Embasada sob a égide do pensamento positivista de ordem e progresso, concebia-se que o problema estava centrado no indivíduo e em sua situação irregular, devendo as medidas ser aplicadas sobre ele. Não se pensava que a sociedade e o Estado poderiam estar irregulares, do contrário, “a sociedade vivia sob a civilidade, a harmonia e a ordem, isto é, [...] estavam regulares, e a situação irregular em que estava envolvido o menor era tão-só culpa dele” (KAMINSKI, 2002, p. 321) que não se adequou à vida em sociedade e ao seu convívio.

- I – privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente, em razão de: a) falta, ação ou omissão dos pais ou responsável; b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las;
- II – vítima de maus tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsável;
- III – em perigo moral, devido a: a) encontrar-se de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes; b) exploração em atividade contrária aos bons costumes;
- IV – privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável;
- V – com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária;
- VI – autor de infração penal (KAMINSKI, 2002, p. 31).

Desta forma, Cavallieri descreve que este código

[...] não foi uma Lei de proteção genérica, dirigida a todos os adolescentes e crianças brasileiros, foi somente dirigido a três classes de menores: a) abandonados – material, intelectual e jurídico; b) vítimas – de maus-tratos, em perigo moral, desassistidos e explorados; c) infratores ou inadaptados (CAVALLIERI, 1986, p.60)

Diante disto, evidencia-se que o Estado não protegia todas as crianças e adolescentes brasileiros, ele ainda não atuava para garantir direitos, mas apenas para resgatá-los para a ordem burguesa, mantendo uma política compensatória, fazendo de conta que protegia. A política era a do controle social por parte do Estado, e não a da emancipação e do livre e assegurado exercício da cidadania.

Esta legislação continuou a ver as crianças e os adolescentes na situação jurídica de incapacidade, como objetos de medidas, sem vontade ou direitos. O Estado dizia que protegia, mas não investia nada na conquista de direitos e na segurança a um agir emancipado, de próprio exercício da cidadania.

Baseado na Doutrina da Situação Irregular, a autoridade do juiz de menores assumia a posição de um semideus<sup>14</sup>, tutelando toda a infância e a juventude do país. O juiz de menores agia em conformidade com o que ele julgava benéfico para o “menor”, sempre na perspectiva do seu melhor interesse, e não numa perspectiva de ser o “menor” um indivíduo que, sendo sujeito, é credor de direitos. Pela Doutrina da Situação Irregular, tanto a situação social quanto a situação jurídica em que estavam envolvidos os menores competiam ao juiz.

<sup>14</sup> Cavallieri (1986) referindo-se aos poderes do juiz de menores como os de um superministro.



Situações de pobreza da família eram problemas do juiz, que podia determinar a perda do pátrio poder dos pais.

Na década de 1980, tendo em vista principalmente o agravamento do contexto econômico de crise, do aumento do número de menores vivendo nas ruas, surge um movimento social dos menores brasileiros, fato inédito na história do país. Este movimento é chamado de Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR), criado em 1985 a partir de uma rede composta por pessoas e instituições engajadas em programas alternativos de atendimento a meninos e meninas de rua.

Com um propósito muito claro de lutar por direitos de cidadania para crianças e adolescentes, o MNMMR começa a denunciar a violência institucionalizada, provocada pela estrutura social caracterizada na omissão completa por parte do Estado em relação às políticas sociais básicas, enfatizando porém, a violência exercida pelos aparatos de repressão e controle do Estado: polícias e delegacias de polícia (MNMMR apud GOHN, 1997, p. 119).

Como resposta a esse movimento, tem-se que depois de quase 10 anos de vigência do Segundo Código de Menores, a Carta Constitucional de 1988, introduziu o Novo Direito da Criança e do Adolescente no Art. 227 da Constituição Federal<sup>15</sup>, decorrente da adoção da Doutrina da Proteção Integral, originada na proposta da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança da ONU (ratificada em 1990), sendo que o Brasil, antes mesmo de sua aprovação, já a havia contemplado sinteticamente em sua Constituição<sup>16</sup>.

Os três princípios fundamentais que representam a base da Doutrina de Proteção Integral são:

- I – o conceito de criança como sujeito de direitos e que tem condições de participar das decisões que lhe dizem respeito;
- II – o princípio do interesse superior da criança, isto é, que os direitos da criança devem estar acima de qualquer outro interesse da sociedade; e
- III – o princípio da indivisibilidade dos direitos da criança, ou seja, não se trata de assegurar apenas alguns direitos e sim, todos (VOLPI, 2001, p. 32).

---

<sup>15</sup> “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” (KAMINSKI, 2002, p. 13).

<sup>16</sup> O Brasil foi o primeiro país da América Latina a adequar sua legislação nacional aos termos da Convenção.

Assim, a Doutrina da Proteção Integral, adotada pela Constituição Federal para nortear a efetividade e legitimidade do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), veio também estabelecer um novo paradigma e uma nova ótica a respeito da criança, do adolescente e de seus direitos, focalizando a responsabilidade complexa da família, da comunidade, da sociedade civil e do Poder Público para com esta população<sup>17</sup>.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, vigente no País há 19 anos, é uma lei que expressa uma nova visão e um compromisso sobre a infância e a juventude, pois garante os direitos da população infanto-juvenil, a partir do princípio da Doutrina de Proteção Integral, nos moldes da Constituição Federal de 1988. O Estatuto da Criança e do Adolescente representa o surgimento de uma terceira etapa no atendimento aos adolescentes em conflito com a lei, que supera de forma definitiva as duas etapas anteriores: etapa penal indiferenciada e tutelar.

Esta Lei, como é frequente acontecer, não resultou do trabalho isolado, ao contrário, tanto o dispositivo constitucional como a lei que o regulamenta foram produzidos no seio de um extraordinário processo de mobilização ética, social e política, que envolveu representantes do mundo jurídico, das políticas públicas e dos movimentos sociais, ou seja, a mesma sociedade civil que colocou o artigo 227 na Constituição, é a que se mobilizou para a criação do ECA.

E foi dessa forma, com a participação da sociedade civil, que ganhou vida uma legislação tida como avançada e progressista, bem diferente do Código de Menores, Lei nº 6.697 de 1979, que vigorava até então, e que acolheu a chamada Doutrina da Situação Irregular do Menor.

A elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente rompe com essa divisão entre infância e menoridade, pois conceitua crianças e adolescentes como cidadãos, sujeitos de direitos, pessoas em condição peculiar de desenvolvimento e mercedores de prioridade absoluta no atendimento aos seus direitos; descreve todos os direitos da criança e do adolescente, atribuindo responsabilidades para a família, ao Estado e à sociedade; estabelece que o atendimento aos direitos da criança e do adolescente serão garantidos por um conjunto articulado de políticas públicas elaboradas, debatidas e deliberadas com a participação da

---

<sup>17</sup> O Estatuto da Criança e do Adolescente no Art.2º, considera criança, para os efeitos desta Lei, “a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade” (BRASIL, 1990), sendo-lhes assegurado no Art.3º “todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade” (BRASIL, 1990).

sociedade através dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente nos âmbitos nacional, estadual e municipal; cria em cada município um Conselho Tutelar, escolhido pela comunidade, que é responsável por garantir os direitos no cotidiano, podendo, para isso, inclusive, requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança; entre outras mudanças (VOLPI, 2001).

Pode-se dizer que o ECA inaugurou uma etapa de responsabilização, em que a família, a comunidade, a sociedade em geral e o Poder Público são os co-responsáveis na efetivação dos Direitos Fundamentais das Crianças e Adolescentes, devendo assegurar com absoluta prioridade, “a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária” (BRASIL, 1990).

Esta garantia de prioridades compreende:

- a) Primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) Precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) Preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) Destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude (Art. 4º, parágrafo único – ECA).

Percebe-se, assim, que a etapa de responsabilização, tanto da família, como do Estado e da sociedade civil, promoveu uma verdadeira ruptura com o arbítrio e o tratamento discricionário dos adolescentes em conflito com a lei, pois, desde 1919 até 1990, as “reformas” às leis de menores constituíram apenas variações da mesma melodia, ou seja, nenhuma mudança mais profunda em relação aos direitos de crianças e adolescentes, bem como do entendimento acerca destes sujeitos, se efetivou.

Diante do exposto, é possível visualizar as grandes modificações e evoluções que ocorreram durante esse período, no que se refere ao tratamento destinado a crianças e adolescentes. Contudo, muito há que se fazer ainda para efetivar tudo isto que está legitimado em lei, pois se, além do Estado, a família e a sociedade são responsáveis pela garantia dos direitos de crianças e adolescentes, é necessário que o Estado, através de políticas sociais públicas destinadas à família, crie condições reais e efetivas, para que esta tenha condições de cumprir com suas responsabilidades, garantindo os direitos fundamentais de vida de crianças e adolescentes.

## 1.2 As transformações da família e sua relação com as expressões da questão social

Ao considerar a violência sexual contra crianças e adolescentes e mais especificamente o abuso sexual intrafamiliar enquanto fenômeno relacionado às diversas expressões da questão social que interferem no cotidiano da família desses sujeitos, além de também se constituir em uma das expressões da questão social, há que se evidenciar, que dentre as mais variadas interferências, uma delas diz respeito às diversas mudanças que vêm ocorrendo com este grupo social, favorecendo a constituição de novos arranjos familiares, tornando muitas dessas famílias, vulneráveis no cumprimento de suas funções.

Durante sua história, a família sofreu e ainda sofre muitas influências das mudanças mais gerais que ocorrem na sociedade. As novas feições<sup>18</sup> assumidas pela família estão intrínseca e dialeticamente condicionadas às transformações societárias contemporâneas, ou seja, às transformações econômicas e sociais, de hábitos e costumes, ao avanço da ciência e da tecnologia e aos novos valores que, por esta realidade dinâmica vão sendo construídos e se instaurando do contexto familiar.

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) implantada em 2004, a família, independentemente das configurações que assume, é mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade, bem como geradora de modalidades comunitárias de vida. Entretanto, não se pode desconsiderar que ela se caracteriza como um espaço contraditório, cuja dinâmica cotidiana de convivência é marcada por conflitos e geralmente, também, por desigualdades, além de que, nas sociedades capitalistas, a família é fundamental no âmbito da proteção social.

Para Pereira,

a família não é um grupo natural, mas sim um grupo derivado de uma cultura específica. [...] ela não se constitui por apenas um homem, uma mulher e filhos. Ela é antes uma estruturação psíquica, onde cada um de seus membros ocupa um lugar, uma função (PEREIRA, 1997, p. 18).

Neste sentido, considerando as diferentes ideias e entendimentos sobre família, é possível atribuir a este grupo um conceito que leva em conta não somente seus aspectos

---

<sup>18</sup> Alguns aspectos para expressar o crescimento dos novos arranjos familiares podem ser destacados, como: a função de provedor não é mais somente atribuída ao homem, pois a inserção feminina no mercado de trabalho cresce cada vez mais em virtude da própria crise do emprego; a chefia da família também não cabe mais só ao homem, basta verificar o crescimento das famílias monoparentais com chefia feminina; os vínculos de aliança e consanguinidade não são imprescindíveis dentro do processo de formação de uma família; as famílias não mais se constituem exclusivamente pela união de um homem e uma mulher, o que pode ser percebido com a formação de famílias de casais homossexuais (CALDERÓN; GUIMARÃES, 1994).

naturais, como o número de indivíduos que a compõe e como se organizam, mas também fatores externos que estão relacionados a esta instituição. É necessário pensar que as novas formas de organização familiar, que para muitos dão um novo sentido para a palavra família, estão diretamente relacionadas às mudanças e transformações societárias, seja no aspecto social, cultural, religioso, político ou econômico, mas que acabam influenciando no cotidiano das famílias e nas formas de organização da mesma. Assim, pode-se dizer que as famílias expressam aquilo que a sociedade como um todo está vivenciando, ou seja, novos valores, novas formas de relação social e de produção, decorrentes do sistema capitalista vigente na sociedade.

As novas configurações familiares estão cada vez mais presentes na sociedade, necessitando serem debatidas e analisadas para verificar o que isso representa para os indivíduos e mesmo para a sociedade, pois com a crise no mundo do trabalho, as famílias ganham novos contornos e especificidades. Famílias inteiras acabam abaladas pelo desemprego estrutural; os pais perdem seus postos de trabalho; mulheres inserem-se ao mercado do trabalho, não para complementar a renda familiar, mas porque são as principais responsáveis pelo orçamento doméstico. Tudo isto cria, no cotidiano das famílias, uma situação de precarização da capacidade de manterem atendidos e protegidos os seus membros, principalmente crianças e adolescentes, favorecendo a ocorrência de violência contra estes sujeitos.

Para compreender melhor estas novas características da família no contexto atual, faz-se necessário a realização de um retorno à história para evidenciar como esta instituição foi se formando e se consolidando em períodos anteriores. Antes mesmo de abordar a origem da família, é possível destacar que ela surgiu como um grupo social delimitado e identificável, cujas dinâmicas internas sempre tiveram relação com o contexto social mais amplo ao qual, por sua vez, pertencem. Os estágios importantes na história da família tiveram lugar muito antes de se fazerem registros escritos. Conforme escreveu Engels em sua obra “A origem da família, da propriedade Privada e do Estado, na idade da “selvajaria” predominou o casamento grupal; depois, durante o “barbarismo”, tornou-se comum uma forma de acasalamento. A mudança fundamental ocorreu com o início da “civilização”, onde as mudanças em relações de propriedade acarretaram a monogamia moderna ou o “amor sexual individual”.

Ao pesquisar a origem da família, e/ou a forma como a mesma se constituiu no período e/ou estágio da civilização, tem-se que esta se organizava sob a forma matriarcal, pois

se desconhecia o papel do pai na reprodução. “O matriarcado [...], seria uma decorrência natural da vida nômade dos povos primitivos, pois enquanto os homens [...] tinham que sair à procura de alimento, as mulheres ficavam nos acampamentos com os filhos” (OSÓRIO, 1997, p. 52). Em decorrência disso, as mulheres também tinham o direito de propriedade e certas prerrogativas políticas.

Com as mudanças advindas do desenvolvimento da agricultura, no século XVIII, deu-se origem à família patriarcal<sup>19</sup>, “fundada sobre a autoridade absoluta do patriarca ou “chefe de família”, que em geral vivia num regime poligâmico, com as mulheres habitualmente isoladas ou confinadas em determinados locais” (OSÓRIO, 1997, p. 53). O patriarcado iniciou-se, quando os homens, acasalados com mulheres, decidiram proteger as propriedades deles, garantindo a linha de herança. Assim, o matriarcado foi derrubado por razões econômicas.

Esta passagem do matriarcado para o patriarcado deu origem à monogamia<sup>20</sup>, vinculada ao desenvolvimento da ideia de propriedade ao longo do processo civilizatório. Nesta, a fidelidade conjugal é condição para o reconhecimento de filhos legítimos e a transmissão hereditária da propriedade, bem como o estabelecimento da coabitação exclusiva, demarcando o território da parentalidade. Esses elementos, ainda hoje, configuram o tipo de família considerada ideal no mundo ocidental (OSÓRIO, 1997).

Conforme Engels (2002), a família monogâmica surgiu sob a forma de escravidão de um sexo pelo outro, representando o primeiro antagonismo de classes que apareceu na história, pois o sexo feminino sofria a opressão do sexo masculino. Além disso, a monogamia iniciou, juntamente com a escravidão e as riquezas privadas, um período que, segundo Engels, dura até os dias de hoje, no qual “cada progresso é simultaneamente, um retrocesso relativo, e o bem-estar e o desenvolvimento de uns se verificam às custas da dor e da repressão de outros” (ENGELS, 2002, p. 78).

---

<sup>19</sup> “Denominamos família patriarcal, genericamente, a família na qual os papéis do homem e da mulher e as fronteiras entre o público e o privado são rigidamente definidos; o amor e o sexo são vividos em instâncias separadas, podendo ser tolerado o adultério por parte do homem e a atribuição de chefe da família é tida como exclusivamente do homem” (GUEIROS, 2002, p. 107).

<sup>20</sup> “Foi a primeira forma de família que não se baseava em condições naturais, mas econômicas, e concretamente no triunfo da propriedade privada sobre a propriedade comum primitiva, originada espontaneamente. [...] os únicos objetivos da monogamia eram a preponderância do homem na família e a procriação de filhos que só pudessem ser seus para herdar dele” (ENGELS, 2002, p. 77).

A monogamia nasceu da concentração de grandes riquezas nas mesmas mãos – as de um homem – e do desejo de transmitir essas riquezas, por herança, aos filhos deste homem, excluídos os filhos de qualquer outro. Para isso era necessária a monogamia da mulher, mas não a do homem; tanto assim que a monogamia daquela não constituiu o menor empecilho à poligamia, oculta ou descarada, deste. Mas a revolução social iminente, transformando pelo menos a imensa maioria das riquezas duradouras hereditárias – os meios de produção – em propriedade social, reduzirá ao mínimo todas essas preocupações de transmissão por herança (ENGELS, 2002, p. 89).

Ao fazer esta retrospectiva da história da família, pode-se evidenciar que até o século X a família não tinha hegemonicamente expressão, nem mesmo em termos de patrimônio. Somente no século XV, as crianças, especificamente os meninos, passam, gradativamente, a ser educadas em escolas e “a família começa a se concentrar em torno delas, garantindo, entre outras coisas, a transmissão de conhecimentos de uma geração à outra por meio da participação das crianças na vida dos adultos” (GUEIROS, 2002, p. 105).

Do século XIV até o século XVII, mudanças são processadas na família medieval<sup>21</sup>. A mulher vai perdendo gradativamente seus poderes, culminando com a formalização da incapacidade jurídica da mulher casada e a soberania do marido na família, no século XVI. “Assim, a mulher perde o direito de substituir o marido em situações nas quais ele se ausenta, ou é considerado louco, e qualquer ato seu tem efeito legal apenas se autorizado pelo marido” (GUEIROS, 2002, p. 106).

Importante destacar, com base na obra de Áries (1978) que o século XVII é percebido como divisor de águas na história da família. Esta centra suas atenções em torno dos filhos, o que foi sinalizando a descoberta da infância no século XVIII. Os adultos demonstram interesse nas expressões das crianças, criam vocabulário próprio, demonstrando sentimento pelas mesmas. No século XVII aparecem as primeiras gravuras com crianças vestidas diferentemente dos adultos. Nessa perspectiva, tem-se que o sentimento da família, que emerge assim nos séc. XVI e XVII é inseparável do sentimento da infância.

Ao reforçar o poder do homem sobre a mulher, é estabelecida a desigualdade entre o homem e a mulher, o que pode ser evidenciado pelo fato de a escolaridade passar a fazer parte da vida dos meninos desde o século XV, quando começa a idade moderna, e para as meninas, somente no final do século XVIII e início do século XIX.

Neste período, paralelamente ao fortalecimento do poder do marido, passa-se a valorizar os laços de família e, a partir de então, começa o desenvolvimento da família

---

<sup>21</sup> Família medieval por corresponder ao período da Idade Média (século V até o século XV).

moderna (GUEIROS, 2002). É também no século XVIII que se processa a separação entre família e sociedade, enfatizando a intimidade familiar, ou seja, as casas passam a ter cômodos com separações para assegurar a privacidade dos indivíduos na própria família. Aspectos como a saúde e a educação passam a ser neste século as maiores preocupações dos pais, bem como a igualdade entre os filhos, até então desconsiderada, pois se privilegiava apenas um deles e geralmente o primogênito (GUEIROS, 2002).

Diante disto, tem-se que dos séculos XVI e XVII não havia separação rigorosa entre público e privado, as famílias viviam nas ruas, nas festas, não se isolavam. A família não tinha funções afetiva e socializadora, era constituída, visando apenas a transmissão da vida, a conservação dos bens, a ajuda mútua e a proteção da honra e da vida em caso de crise (AZEVEDO; GUERRA, 2000).

Neste contexto, há que se destacar que as mudanças da família medieval para a família do século XVII e para a família moderna se limitavam às classes abastadas, e a partir do século XVIII, essas mudanças passam a abranger todas as camadas sociais.

A partir da segunda metade do século XIX, o processo de modernização e o movimento feminista provocam outras mudanças na família e o modelo patriarcal, vigente até então, passa a ser questionado. Começa, então, a se desenvolver a família conjugal moderna, na qual o casamento se dá por escolha dos parceiros, com base no amor romântico, tendo como perspectiva a superação da dicotomia entre amor e sexo e novas formulações para os papéis do homem e da mulher no casamento (GUEIROS, 2002, p. 107).

Contudo, muitos traços da família patriarcal estiveram presentes e ainda persistem na família conjugal moderna, a exemplo do Brasil que somente com a Constituição de 1988, homem e mulher são assumidos com igualdade no que tange aos direitos e deveres na sociedade conjugal<sup>22</sup>. No que diz respeito aos direitos civis, a constituição estabelece, entre seus vários artigos e capítulos, que todos são iguais perante a lei; homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações.

Em termos de casamento e família, é somente na segunda metade do século XX (...), que o casamento se firma, pelo menos para os setores médios urbanos, como uma escolha mútua, baseada em critérios afetivos, sexuais e na noção de amor, configurando-se, assim, a importância do indivíduo e da esfera privada (GUEIROS, 2002, p. 109).

---

<sup>22</sup> Termo utilizado para fazer referência à relação marido e mulher, casamento. A partir do novo Código Civil aprovado em 15 de agosto de 2001, este termo não é mais utilizado, já que o casamento não se dá mais somente entre homem e mulher.



Como citado anteriormente, a família sofreu e sofre muitas influências das mudanças sociais mais gerais que ocorrem na sociedade, contudo, foi, principalmente nas três últimas décadas do século passado (XX), que algumas questões relacionadas ao casamento e à família começaram a ser debatidas, como

relações de gênero; redefinição dos papéis masculinos e femininos; papéis públicos e privados; comportamento sexual definido segundo o sexo; constituição da mulher como indivíduo e construção da individualidade e da identidade pessoal (GUEIROS, 2002, p. 109).

Nas últimas décadas do século XX, com a família conjugal moderna instituída, outras mudanças ocorreram e foram incorporadas pela Carta Constitucional de 1988, não só pelos novos arranjos familiares que foram se constituindo, mas principalmente pelo contexto social, político e econômico que contribuiu para a instituição destes novos modelos de família. As novas feições assumidas pela família estão intrínseca e dialeticamente condicionadas às transformações societárias contemporâneas, ou seja, às transformações econômicas e sociais, de hábitos e costumes e ao avanço da ciência e da tecnologia. Nesse cenário, certas necessidades da economia capitalista provocaram mudanças na família, entre estas, o fato de a família tornar-se uma unidade de consumo e uma nova ideologia de lazer encorajar a família a consumir cada vez mais. Os novos produtos que vão surgindo nas fábricas e indústrias, bem como rápidas mudanças de estilo, contribuem para fomentar uma ideologia de consumismo com efeitos profundos no lar. O movimento das mulheres, resistindo às formas tradicionais de diferenciação de papéis sexuais que restringiam a esposa ao lar e à subserviência aos homens, fazendo com que estas comessem a exigir uma oportunidade igual de trabalho e igualdade de salário, também é fator que contribui para com as mudanças da família, bem como aquelas introduzidas na Constituição Federal.

O crescimento dos divórcios, a diminuição dos índices de casamento formal, a redução do número de filhos e do desejo das mulheres de tê-los, aparecem como outros aspectos significativos da família contemporânea e, por sua vez, favorecem novas configurações e a torna mais complexa. As relações intergeracionais aparecem, hoje, como algo a ser decodificado e administrado pela família contemporânea, uma vez que a cultura dos jovens expressa-se com conteúdos bem diferentes daqueles vividos por seus pais, provocando, assim, um embate entre eles (GUEIROS, 2002, p. 110).

Outros aspectos podem ser destacados para expressar o crescimento dos novos arranjos familiares, como: a função de provedor não é mais somente atribuída ao homem, pois a inserção feminina no mercado de trabalho cresce cada vez mais em virtude da própria crise do emprego; a chefia da família também não cabe mais só ao homem, basta verificar o crescimento das famílias monoparentais com chefia feminina; os vínculos de aliança e consanguinidade não são imprescindíveis dentro do processo de formação de uma família; as famílias não mais se constituem exclusivamente pela união de um homem e uma mulher, o que pode ser percebido com a formação de famílias de casais homossexuais (CALDERÓN; GUIMARÃES, 1994).

Diante disso, pode-se dizer que a família “[...] é uma realidade com a qual temos bastante intimidade, pois afinal todos temos uma família, ou pelo menos, um “modelo relacional (familiar) internalizado” (LAING apud VITALE, 2002, p. 46).

Diante das definições de família até então abordadas, Scobernatti (2005) apresenta quais são estas novas formas de organização familiar: relação conjugal<sup>23</sup>, união estável<sup>24</sup>, família monoparental<sup>25</sup>, as relações homossexuais<sup>26</sup>, a família adotiva<sup>27</sup> e a família reconstituída<sup>28</sup>.

Para além destas novas formas de organização familiar caracterizadas por Scobernatti, destaca-se aqui uma “nova família” – a família unipessoal, que conforme explicita Souza (1997, p. 31) “impensável há algumas poucas décadas, mas que vem tendo um crescimento significativo principalmente nas metrópoles”. Deste modelo de família, se é que se pode falar em família, já que se trata de apenas um sujeito, é possível estabelecer uma relação com o contexto atual da sociedade, ou seja, cada vez mais nas relações sociais decorrentes do modo de produção capitalista e de seus agravantes, os sujeitos sociais tornam-

---

<sup>23</sup> Por relação conjugal, a autora define como “a que se estabelece entre duas pessoas de sexos opostos que convivem em uma entidade familiar, não tendo necessariamente, origem no matrimônio, e podendo estar presente, também na união livre ou na união estável” (SCOBERNATTI, 2005, p. 73).

<sup>24</sup> A união estável caracteriza-se pela convivência de um homem e uma mulher, com vistas a constituir família (SCOBERNATTI, 2005).

<sup>25</sup> Família monoparental é aquela em que um homem ou uma mulher encontra-se sem cônjuge ou companheiro, e vive com uma ou várias crianças. São formadas não só por mães solteiras, mas também por pessoas divorciadas ou optantes por terem filhos, mantendo-se sozinhas (SCOBERNATTI, 2005).

<sup>26</sup> As relações homossexuais caracterizam-se por relações entre duas pessoas do mesmo sexo.

<sup>27</sup> Por família adotiva entende-se ser aquela que adota uma medida de proteção para a criança que visa encontrar uma família adequada a ela.

<sup>28</sup> Por fim, Scobernatti apresenta a família reconstituída, “formada por pais separados que encontram novos companheiros, ou mesmo pela união de pessoas que, anteriormente, constituíam família monoparental” (SCOBERNATTI, 2005, p. 76).

se cada vez mais em sujeitos individualistas, que buscam a satisfação de seus desejos e prazeres muitas vezes através da exploração sobre o outro. Como ainda sinaliza a autora,

O grande número de homens e mulheres que vivem sozinhos não pode ser considerado a priori como disfuncional; entretanto é inegável que a questão do individualismo está sempre presente. A vida em grupo impõe frustrações, cessão de espaços físicos e emocionais, adiamento de expectativas e todas as decorrências da presença do outro como igual e diferente. Por vezes, o imediatismo na busca do prazer individual termina por transformar o/a parceiro/a em empecilho, quando não em inimigo a ser derrotado. Estar só facilita a ilusão de que o prazer é criação individual advindo daí um sem-número de distorções. A família unipessoal é, sem dúvida, uma criação e consequência deste final de século (SOUZA, 1997, p. 32).

Com relação a estas mudanças e transformações ocorridas com a família, entre elas o fato de muitas famílias depararem-se com a separação dos casais é importante destacar a grande influência exercida pela mídia, especialmente pela televisão, que ao reafirmar e promover os valores ideológicos das classes dominantes e os interesses das forças sociais poderosas acaba interferindo nos valores da sociedade e mais especificamente da família. Como bem destaca Castro,

A mídia põe à disposição imagens e figuras com as quais seu público possa identificar-se, imitando-as. Ela exerce efeitos socializantes e culturais por meio de seus modelos de papéis, sexo e por meio de várias posições de sujeito que valorizam certas formas de comportamento e modo de ser enquanto desvalorizam e denigrem outros tipos. Também a propaganda está preocupada em vender estilos de vida e identidades socialmente desejáveis, sejam eles os próprios produtos ou associados a seus produtos (CASTRO, 2010, p. 01).

Diante disso, tem-se que a mídia vem trazendo inúmeras implicações para as relações sociais na sociedade capitalista e a legitimação do *status quo*. Sendo o Brasil um país que carece avançar na distribuição das riquezas socialmente produzidas, na qualificação do acesso à educação, saúde, trabalho, moradia, lazer, segurança, etc., a TV constitui-se no meio de comunicação social amplamente acessível, tornando-se parte integrante da vida cotidiana de milhões de brasileiros. Consequentemente, não apenas a TV, mas outros veículos de comunicação desempenham papel fundamental no contexto histórico da luta de classes. Assim como são difundidas informações sobre o cenário político, acontecimentos envolvendo os movimentos sociais, a realidade dos sem-teto, a violência, criminalidade e mais recentemente as catástrofes naturais, também são veiculadas constantemente informações

sobre as mercadorias, seu fetiche e formas de consumo. Deste modo, os valores hegemônicos da sociedade burguesa são inseridos diariamente no cotidiano das famílias independente da sua condição sócio-econômica. Como alertam as autoras,

A mídia transmite imagens ao vivo em tempo real (não só na televisão aberta, mas na televisão a cabo, e na internet) e tem o poder de conectar-se à sociedade global e acirrar as desigualdades sociais através das diferentes formas de exclusão nos planos culturais, econômicos e sociais. Podemos até chegar a dizer que vivemos em uma sociedade midiocrática, uma ditadura da mídia que impõe desde padrões de consumo até padrões estéticos, presentes também nos produtos destinados ao público infantil. A mídia tornou-se tão poderosa ao transmitir verdades hegemônicas, que muitas vezes, não são questionadas, são tomadas como certezas e são incorporadas ao nosso discurso de senso-comum (SANTOS E GROSSI apud SANTOS, 2007, p. 80).

Ainda com relação às novas configurações familiares é importante destacar que estas estão cada vez mais presentes na sociedade, necessitando serem debatidas e analisadas para verificar o que isso representa para os indivíduos e mesmo para a sociedade, pois com a crise no mundo do trabalho, as famílias ganham novos contornos e especificidades. Famílias inteiras ficam abaladas pelo desemprego estrutural; os pais perdem seus postos de trabalho; mulheres inserem-se ao mercado do trabalho, não para complementar a renda familiar, mas porque são as principais responsáveis pelo orçamento doméstico. Tudo isto cria, no cotidiano das famílias, uma situação de precarização da capacidade de manterem atendidos e protegidos os seus membros, tanto adultos como crianças. Dessa forma, por estarem diante do desafio de enfrentar, sem nenhuma proteção social, carências materiais e financeiras, políticas sociais públicas devem ser gestadas com vistas à reinserção deste grupo social, incluindo esta população marcada pelas novas expressões da questão social, decorrentes das transformações no processo de desenvolvimento da sociedade. Por isso, conhecer a família da qual se fala, bem como compreender sua inserção e o papel social que a ela está sendo atualmente destinado, é de fundamental importância para os profissionais que com ela trabalham.

Para que isto seja possível, é necessário ter presente que

[...] a família condensa uma história, uma linguagem e códigos morais próprios e, a partir deles e de sua condição social, organiza sua forma de inserção na sociedade e de socialização de seus membros. Assim, é preciso compreender suas particularidades e avaliar suas condições objetivas e subjetivas para assumir as responsabilidades que lhe são atribuídas (GUEIROS, 2002, p. 119).

Além disso, e considerando que são vários os profissionais de diferentes áreas do conhecimento que trabalham com a instituição família, de forma direta ou indireta e que necessitam ter e/ou fazer uma leitura mais atenta e crítica a respeito das mudanças e transformações que vão acontecendo com ela para que propostas de intervenção possam também ser condizentes com as diferentes realidades familiares, torna-se necessário a compreensão de que a “família tem um significado único para cada pessoa, e é a partir dele que, como profissionais, nos posicionamos diante da família objeto de estudo, reflexão e atuação profissional” (SOUZA, 1997, p. 20).

Para compreender as características atuais da família, assim como da atual situação de crianças e adolescentes, a partir de uma perspectiva legal, foi necessário entrar no tempo e fazer um resgate histórico. Do mesmo modo, para reconhecer e entender as mais variadas formas de violência que se apresentam na sociedade, é necessário evidenciar, que a violência não é a mesma de um período a outro e que no atual contexto da sociedade capitalista ela traz as marcas do individualismo, do poder, da alienação, da coisificação e/ou reificação e de outros valores “modernos” que se colocam e são assimilados pela sociedade.

## 2 A VIOLÊNCIA NO CONTEXTO FAMILIAR

O presente capítulo tem como escopo a análise da violência sexual intrafamiliar contra a criança e o adolescente, sendo esta apenas uma das formas de violência e violação dos direitos da população infanto-juvenil. Nesse ínterim faz-se necessário compreender o que se encontra por trás da violência sexual intrafamiliar, seus conceitos, características, causas e consequências para aqueles que de forma direta e indiretamente são afetados pelos impactos que esta violência causa na vida dos sujeitos.

Além disso, evidenciar a violência estrutural como uma forma de violência que pode determinar as demais formas de sua manifestação, especialmente aquela caracterizada como interpessoal.

### 2.1 Abuso sexual intrafamiliar: expressão da violência que vitimiza crianças e adolescentes

A violência seja ela qual for, faz parte do cotidiano. Em todas as classes sociais, ela permanece e se desenvolve roubando a vida de milhares de pessoas, especialmente crianças e adolescentes, que por vezes, ainda são considerados à margem de qualquer poder na vida familiar e social. “A violência, presente nas relações individuais, manifesta-se ainda com maior força no projeto político, social e econômico hegemônico que exclui dois terços da humanidade de participar da alegria dos bens que produz” (SANTOL, et all, 1997, p. 5).

No contexto familiar, a violência não é uma questão nova, ela atravessa os tempos e se constitui em uma relação historicamente construída a partir das relações de poder, gênero, etnia e de classe social. Em outras palavras, a violência intrafamiliar é uma expressão extrema de distribuição desigual de poder entre homens e mulheres, de distribuição desigual de renda, de discriminação, de raça e de religião. Além disso, esta representa

[...] todo o ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis contra a criança e/ou adolescentes, que, sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima, implica, de um lado, uma transgressão do poder/dever de proteção do adulto e, de outro, uma coisificação da infância, isto é uma negação do direito que a criança e adolescente têm de serem tratados como sujeitos e pessoas em condições peculiares de desenvolvimento (GUERRA apud SCOBERNATTI, 2005, p. 83).

Ressalta-se que agressão e violência não podem ser entendidas enquanto sinônimos, pois enquanto o primeiro caracteriza-se por um fenômeno natural, uma “herança biológica” dos homens e dos outros animais, a segunda refere-se a uma construção do homem, e pode ser considerada como um aspecto culturalmente determinado, historicamente construído (SANTOS, 1997).

Ao fazer esta aproximação do conceito de violência, tem-se que são ações e/ou omissões que podem cessar, impedir, deter ou retardar o desenvolvimento pleno dos seres humanos, principalmente quando esta violência for praticada contra crianças e adolescentes, que, por estarem em uma condição peculiar de desenvolvimento, precisam de cuidado e proteção.

Dentre as formas de abusos intrafamiliares estão presentes: negligências<sup>29</sup>, abusos físicos<sup>30</sup>, abusos psicológicos<sup>31</sup> e abusos sexuais<sup>32</sup>, fenômenos que perpassam todas as classes sociais requerendo uma abordagem histórica da questão, oriunda de toda uma estrutura desigual da sociedade brasileira, pautada não só pela dominação de classes, como também pela imperante dominação de gênero e raça e, ainda, nas relações de autoritarismo, estabelecidas entre adulto/criança. Esta violência, nas suas diferentes formas de manifestação, é, pois, uma articulação de relações sociais gerais e específicas, ou seja, de exploração e de forças desiguais nas situações concretas, não podendo, assim, ser vista como se fosse resultante de forças da natureza humana ou extranaturais, ou um mecanismo autônomo e independente de determinadas relações sociais. Esta violência manifesta uma relação de poder que se exerce pelo adulto ou mesmo não adulto, porém mais forte, sobre a criança e o adolescente, ou mesmo adulto, num processo de apropriação e dominação não só do destino,

<sup>29</sup> “[...] se expressa pela indiferença e pela rejeição afetiva, manifestada por humilhações, depreciações constantes que bloqueiam os esforços de autoaceitação da criança; ou ainda pode ser caracterizada pela omissão dos pais ou responsáveis em garantir os cuidados e satisfação das necessidades da criança e do adolescente, sejam elas primárias – alimentação, higiene e vestuário - , secundárias – escolarização, saúde e lazer – ou terciárias – afeto e proteção” (SCOBERNATTI, 2005, p. 87).

<sup>30</sup> “[...] está geralmente associada a uma forma de punição ou disciplina e, com frequência, se encontra a marca do instrumento utilizado na agressão tais como: cintos, fivelas, cordas, correntes, dedos e dentes, bem como queimaduras, hematomas e fraturas” (SCOBERNATTI, 2005, p. 88).

<sup>31</sup> “Esse tipo de abuso está presente em todas as formas de violência, embora possa ocorrer isoladamente e variar desde a desatenção ostensiva até a rejeição total. É muito difícil ser documentado e diagnosticado, porque não deixa nenhum sinal visível” (SCOBERNATTI, 2005, p. 90).

<sup>32</sup> “É definido como qualquer interação, contato ou envolvimento da criança ou adolescente em atividades sexuais que ela não compreende, não consente, violando assim as regras legais da sociedade. [...] significa todo ato ou relação sexual erótica, destinada a buscar prazer sexual. A gama de atos é bastante ampla abrangendo atividades: sem contato físico – voyeurismo, cantadas obscenas, etc.; com contato físico, implicando graus diferentes de intimidade que vão dos beijos, carícias nos órgãos sexuais até cópulas (oral, anal, vaginal); sem emprego da força física; mediante emprego da força física” (SCOBERNATTI, 2005, p. 99-100).

do discernimento e da decisão livre destes, mas de suas pessoas enquanto outro (LEAL; CÉSAR, 1998).

Ao mesmo tempo, as diferentes tipologias de violência não podem ser consideradas como algo que dão conta da totalidade dos processos de reprodução da violência nas diferentes realidades em que vivem as famílias. Cada tipologia de violência não pode despolitizar nem tirar de cena as discussões sobre a forma como a violência se materializa na vida dos sujeitos. Ou seja, o conhecimento sobre a violência não pode se limitar apenas a conceitos pré-estabelecidos, nem de uma consideração a priori da realidade, mas num processo dinâmico e histórico no qual a luta de classes promove constantemente a necessidade de repensar os saberes elaborados para a construção de novas reflexões, que não esgotam e nem podem esgotar as temáticas, principalmente a violência.

Vários fatores podem ser destacados como facilitadores da violência, o que pode ser observado a seguir:

Os fatores sociais, como a miséria e o desemprego e as más condições de vida e sobrevivência são fatores que podem facilitar a ocorrência dos maus-tratos e do abuso sexual, devido à presença de um montante de frustrações presente nessas situações, que excede, muitas vezes, a capacidade de buscar soluções criativas e construtivas. Na classe popular, os maus-tratos são mais visíveis, chegam com mais frequência aos serviços públicos de atendimento, e também por isto a atuação junto a esse público fica facilitada. Por mais difícil que seja a intervenção, é aqui que se visualizam maiores possibilidades de atendimento e proteção à criança. Mas é fato que a ocorrência de violência intrafamiliar é encontrável em qualquer classe social (SANTOS, 1997, p. 23).

Como é possível observar, a violência intrafamiliar assim como as demais formas de violência doméstica e intrafamiliar, se fazem presentes em todas as classes sociais, contudo, elas se manifestam de forma mais intensa nas famílias pobres, ou seja, que vivenciam em seu cotidiano as mais diferentes expressões da questão social, decorrentes dos processos de exclusão e/ou de inclusão precária que são características desta sociedade capitalista. Em decorrência disso, as diversas necessidades e dificuldades experienciadas pelas famílias que vivenciam estes processos, transformam-se em demandas a serem atendidas pelas diferentes políticas públicas, especialmente a política pública de Assistência Social. Por este motivo, as diferentes expressões da violência são mais percebidas nas famílias de menor poder aquisitivo, já que correspondem à maior parte da população e porque as vivenciam em seu cotidiano e buscam o seu enfrentamento. Contudo, há que se destacar que nas famílias de classe média e alta, o abuso sexual intrafamiliar, bem como as demais formas de violência também ocorrem, mesmo que estas não vivenciam e/ou vivenciam de forma menos intensa as



diferentes expressões da questão social, mas o que acaba impedindo o seu reconhecimento é o fato destas famílias não buscarem e/ou não serem atendidas pelo serviço público, diferentemente das famílias pobres, que já estão sendo acompanhadas e atendidas pelas políticas públicas, o que gera uma maior visibilidade deste fenômeno.

Antes de abordar as características do abuso sexual intrafamiliar é importante destacar algumas diferenças conceituais no que se refere aos termos violência e abuso sexual, pois existe uma certa confusão quanto ao significado de cada termo<sup>33</sup>, o que revela também a falta de uma rigorosa e clara conceituação da problemática.

Nesta perspectiva, resultado de uma pesquisa bibliográfica realizada por Faleiros, a mesma destaca que o termo abuso sexual deve ser entendido como

Situação de ultrapassagem (além, excessiva) de limites: de direitos humanos, legais, de poder, de papéis, do nível de desenvolvimento da vítima, do que esta sabe e compreende, do que o abusado pode consentir, fazer e viver, de regras sociais e familiares e de tabus. E que as situações de abuso infringem maus tratos às vítimas (FALEIROS, 2000, p. 15).

A violência, portanto, é a categoria explicativa da vitimização sexual; “refere-se ao processo, ou seja, à natureza da relação (de poder) estabelecida quando do abuso sexual” (FALEIROS, 2000, p. 20). Esta mesma autora destaca ainda o conceito de maus-tratos, sendo a descrição empírica do abuso sexual, ou seja, refere-se aos danos, atos e consequências do abuso.

De uma forma geral, define-se o mau-trato e o abuso sexual como ações de violência que trazem danos à vida e à saúde (física e psíquica) da criança e do adolescente. Envolve sempre a presença de um agressor que esteja em condições superiores (de força, maturidade, posição social/econômica, autoridade...) que induz a vítima por meio da violência ou por consentimento obtido com base em ameaças na “sedução enganosa (SANTOS et. al., 1997, p. 12).

Dentre as mais diversas variáveis relacionadas às causas dos abusos, encontram-se desde problemas de saúde mental, tais como dependência e abuso de álcool e outras drogas, problemas neurológicos, genéticos, história familiar passada ou presente de violência

---

<sup>33</sup> “O fenômeno do abuso sexual é designado por diferentes termos, como: violência sexual, agressão sexual, vitimização sexual, exploração sexual, maus tratos, sevícia sexual, ultraje sexual, injúria sexual, crime sexual. Para denominar a violência sexual intrafamiliar encontra-se os termos abuso sexual doméstico, violência sexual doméstica, incesto, abuso sexual incestuoso. O uso sexual de menores de idade com fins lucrativos é nomeado ora como prostituição infanto-juvenil, ora como abuso sexual, ora como exploração sexual comercial. Por outro lado um mesmo termo pode referir-se a distintas realidades, como, por exemplo, o termo exploração sexual é utilizado pela OMS para designar situações de abuso sexual intra e extrafamiliar e prostituição, enquanto muitos autores o utilizam referindo-se apenas à exploração sexual comercial” (FALEIROS, 2000, p. 9).

doméstica; ocorrência de perturbações psicológicas entre os membros das famílias; o despreparo para a maternidade e/ou a paternidade de pais jovens, inexperientes ou sujeitos a uma gravidez indesejada; a adoção de práticas educativas muito rígidas e autoritárias; o isolamento social das famílias que evitam desenvolver intimidade com pessoas de fora do pequeno círculo familiar; a ocorrência de práticas hostis, desprotetoras ou negligentes em relação às crianças, e fatores situacionais diversos que colocam as famílias frente a circunstâncias não antecipadas e que podem atuar como estressores ou facilitadores para o desencadeamento dos abusos. Contudo, são as consequências da desigualdade social e da pobreza que têm como resultado, conforme o Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária:

a produção de crianças vitimadas pela fome, por ausência de abrigo ou por morar em habitações precárias, por falta de escolas, por doenças contagiosas, por inexistência de saneamento básico, que refletem diretamente na relação entre crianças, adolescentes e violência no cotidiano de famílias brasileiras. Essa situação de vulnerabilidade, denominada vitimação, pode desencadear a agressão física e/ou sexual contra crianças e adolescentes, haja vista que a cronificação da pobreza da família contribui para a precarização e deterioração de suas relações afetivas e parentais. Nesse sentido, pequenos espaços, pouca ou nenhuma privacidade, falta de alimentos e problemas econômicos acabam gerando situações estressantes que, direta ou indiretamente, acarretam danos ao desenvolvimento infantil (BRASIL, 2006, P. 27).

Como consequência, estas famílias, submetidas à condição de vida precária, sem garantia de alimento, de moradia, de trabalho, de assistência à saúde e de todos os serviços que definem uma vida minimamente digna no mundo contemporâneo, sentem-se incapacitadas para proteger os seus membros, em especial crianças e adolescentes. Com isto, aumentam também as possibilidades da população infanto-juvenil tornar-se vítima de violência sexual.

Diante disso, decorre a necessidade de se compreender estes processos chamados de exclusão social, de pobreza, de desigualdade social, e que são características da sociedade capitalista<sup>34</sup>, que cada vez mais torna a classe trabalhadora sujeita a estes processos que se materializam na vida cotidiana desses sujeitos.

Como destaca Martins (1997, p. 14),

---

<sup>34</sup> Para Karl Marx (apud STOTZ, 2005, p. 58), “o capitalismo é um sistema econômico no qual a produção das mercadorias se baseia na relação de exploração exercida pelos capitalistas (donos do capital) sobre os trabalhadores. Uma relação que é oculta pelo fato de que os capitalistas pagam aos trabalhadores um salário contratual”.

[...] não existe exclusão: existem contradições, existem vítimas de processos sociais, políticos e econômicos excludentes; existe o conflito pelo qual a vítima dos processos excludentes proclama seu inconformismo, sua revolta, sua esperança. [...] Essas reações, porque não se trata estritamente de exclusão, não se dão fora dos sistemas econômicos e dos sistemas de poder. [...] Fazem parte deles ainda que os negando.

Quando se utiliza o termo exclusão social – que para o sistema capitalista é a categoria central, pois não tem por objetivo a inclusão -, ao invés de processos de exclusão social, já que se deve saber de que exclusão está se falando, há uma negação do poder de reação dos sujeitos que são vítimas, uma negação da identidade de classe e, ao mesmo tempo, uma ocultação de suas verdadeiras causas e, neste caso, referindo-se às famílias que vivenciam estas diferentes conformações da exclusão social e que conseqüentemente contribuem para a vitimização de seus membros.

Além disso, a ideia de exclusão social sugere um estado estanque, uma coisa fixa, e não uma possibilidade de movimento inverso, ou seja, de inclusão. Nesse sentido, Martins (1997) adota o termo desigualdade social, justificando que esta categoria expressa uma possibilidade de inclusão, mesmo que precária e que possa se dar apenas no momento em que o sujeito é reconhecido enquanto consumidor. Ainda de acordo com o autor, o mesmo ressalta que o termo exclusão social é uma armadilha, ou seja, faz com que se deixe de discutir o que realmente é central no sistema capitalista, ou seja, a desigualdade social.

Assim, é importante considerar que as diferentes expressões da questão social vivenciadas pelas famílias de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual intrafamiliar, bem como de outras pessoas que de uma forma ou outra vivenciam estas expressões, estão relacionadas a este processo que torna a sociedade cada vez mais desigual. O que se verifica no cotidiano da classe trabalhadora, é que esta, a cada dia que passa vai perdendo seus direitos e seu poder de mobilização frente às condições adversas que lhe são impostas, tendo em vista este modelo de produção capitalista de sociedade que impõe ao ser humano uma condição de objeto (coisificação), ou mais do que isto, um instrumento do qual o capitalismo se apropria para cumprir com seu objetivo final, a acumulação. E é neste contexto que se destaca o trabalho do Assistente Social, pois sendo este um trabalhador que visa garantir os direitos da classe trabalhadora, deve junto com esta, buscar formas e estratégias de enfrentamento das expressões da questão social bem como para a efetivação de direitos.

Diante do exposto, tem-se que o abuso sexual intrafamiliar, enquanto manifestação da violência<sup>35</sup> é um assunto que vem gerando muita polêmica, discussão e reflexão para quem busca evidenciar suas causas, características e consequências, principalmente por ser um tipo de violência muitas vezes camuflada e imperceptível, visto ocorrer onde menos se esperaria, no próprio lar. É um fenômeno que acontece em escala mundial e sempre se fez presente na história da humanidade, atingindo todas as classes sociais. Como já observado no primeiro capítulo, na história social da infância, revela-se que no Brasil, desde o período colonial, crianças não eram consideradas sujeitos de direitos e por isso eram vítimas das mais variadas formas de violência.

Como evidencia o Dossiê – violência de gênero contra meninas (2005), o abuso sexual intra e extrafamiliar e os maus-tratos são fenômenos recorrentes na história da humanidade. A “descoberta da criança” em meados do século XIX começou a mudar essa realidade na maioria dos países, inclusive no Brasil Colônia onde também era muito comum abandonar, espancar e abusar sexualmente de crianças e de adolescentes, especialmente negras. Porém, quase dois séculos após, a criança foi colocada em evidência no ocidente, mesmo que na prática, milhares de crianças continuam sendo violentadas nos seus direitos fundamentais: a vida, a educação, a saúde, a moradia e ao desenvolvimento com proteção. Entende-se o abuso sexual como sendo o envolvimento de crianças e adolescentes, por adultos, mediante o uso da força física ou da sedução, objetivando a satisfação e o prazer destes, em atos ou jogos e práticas sexuais que vão do *voyeurismo*, passando pela participação em situações que causem constrangimento e deixem-nas em situação vexatória. Essa prática abusiva pode ocorrer no intercurso sexual oral, anal ou genital, seja em relacionamentos hétero ou homossexuais, seja com a utilização para produção de fotos e vídeos pornográficos, com ou sem o consentimento/conhecimento das crianças e adolescentes, na medida em que estes ainda não se encontram suficientemente maduros física e emocionalmente para participar deles com plenitude.

Ainda para evidenciar esse contexto histórico da violência,

Contam os historiadores que as primeiras embarcações que Portugal lançou ao mar, mesmo antes do descobrimento, foram povoadas com as crianças órfãs do rei. Nas embarcações vinham apenas homens e as crianças recebiam a incumbência de prestar serviços na viagem, que era longa e trabalhosa, além de se submeter aos abusos sexuais praticados pelos marujos rudes e violentos. Em caso de tempestade, era a primeira carga a ser lançada ao mar (AZAMBUJA, 2006, p. 4).

---

<sup>35</sup> “É a categoria explicativa da vitimização sexual; refere-se ao processo, ou seja, à natureza da relação (de poder) estabelecida quando do abuso sexual” (FALEIROS, 2000, p. 20).

Diante disso, compreender o fenômeno do abuso sexual intrafamiliar, assim como as demais expressões da violência que vitimizam crianças e adolescentes, requer entender que a violência que determina as demais formas de sua manifestação, é a violência causada pelas mutações da sociedade e que, no presente, trazem a marca do individualismo moderno (LEAL; CÉSAR, 1998).

Além disso, há que se considerar que

[...] a violência é uma forma de relação social; está inexoravelmente atada ao modo pelo qual os homens produzem e reproduzem suas condições sociais de existência. Sob esta ótica, a violência expressa padrões de sociabilidade, modos de vida, modelos atualizados de comportamentos vigentes em uma sociedade e em um momento determinado de seu processo histórico. A compreensão de sua fenomenologia não pode prescindir, por conseguinte, da referência às estruturas sociais; igualmente não pode prescindir da referência aos sujeitos que a fomentam enquanto experiência social (ADORNO apud GUERRA, 2008, p. 31).

Como o abuso sexual intrafamiliar é cometido por pessoas próximas da vítima, é necessário elencar alguns indicadores em relação à família; ao agressor, que tanto pode ser a mãe como o pai; ao companheiro(a) do agressor(a) e à vítima do abuso. Estas características são apontadas por Forward e Buck (2005). Com relação à família, tem-se que estas

são vistas como estruturas fechadas em que seus componentes têm pouco contato social, principalmente a vítima. A obediência à autoridade masculina é incontestável, tem um padrão de relacionamento que não deixa claras as regras de convivência e a comunicação não é aberta, o que facilita a confusão da vítima e, conseqüentemente, o complô do silêncio (como revelar o que não se consegue definir, o que não se comenta, o que “não aconteceu”, o que não “existe”?). As formas de manifestação de carinho e afeto, quando existem, são erotizadas. Muitas vezes a vítima assume funções de mãe, tais como o cuidar de crianças menores, os afazeres domésticos etc. Também pode ser colocada pela família como promíscua, sedutora e mentirosa. Crê que o contato sexual é forma de amor familiar; conta estórias alegando outro agressor para proteger membro da família (FORWARD; BUCK, 2005, p. 19).

Sobre o agressor, os mesmos autores destacam que geralmente é homem, pai, padrasto, parente ou pessoa que tem proximidade ou afeição para com a vítima e é de sua confiança. O agressor tem frequentemente em seu histórico de vida, situações de vitimização física ou sexual. “A relação de poder, dominação e opressão é o que move este agressor” (FORWARD; BUCK, 2005, p. 19).

Quanto ao adulto não abusador que para os autores refere-se à mulher, mas não necessariamente seja só ela, pois pode ser esta a autora do abuso é possível evidenciar que

na maioria das vezes apresenta-se submissa ao companheiro, mas ao mesmo tempo desempenha um papel de superprotetora deste. Ajuda a manter o complô do silêncio, justificando, ou encobrindo o que acontece. Também apresenta histórico de vitimização na infância, inclusive frequentemente como vítima de abuso sexual. Com poucos recursos para proteger a criança, quando o faz tem dificuldades em manter esta proteção, pois ela própria pode estar sendo vítima de agressões deste companheiro (FORWARD; BUCK, 2005, p. 19-20).

Por último, tem-se que a vítima é, na maioria das vezes, menina, mas também há registros e relatos de meninos que foram vítimas de abuso sexual. Forward e Buck (2005, p. 20) ressaltam que “quando o abuso sexual começa muito cedo, a criança pode entender que aquilo que está acontecendo é uma forma de carinho, às vezes, a única forma de contato sem agressões físicas que ela pode experimentar vindas daquele homem”.

Diante do exposto, pode-se evidenciar que todas as formas de violência sexual contra crianças e adolescentes são abusivas, representando uma série de agravos para a saúde física, sexual e psicológica desses sujeitos. Além disso, e mais uma vez ressaltando, constituem-se em problemáticas que perpassam todas as classes sociais.

Assim, é possível observar que a violência, de forma geral, é resultado de uma realidade construída socialmente, levando-se em conta as relações que os homens mantêm entre si e com a natureza. Esta realidade social deve ser apreendida como uma totalidade, onde a estrutura econômica determina, em última instância, o desenvolvimento das demais formas de vida. Contudo, há uma relação dialética entre a consciência e a vida material que se interpenetram, o que traduz também, a perspectiva de totalidade. Essa compreensão macro e micro é condição para discutir e analisar as grandes modificações e expressões da questão social vivenciadas pela atual família brasileira, bem como as dificuldades vivenciadas pelas mesmas, que contribuem para, além da incapacidade de garantir os direitos fundamentais de vida de crianças e adolescentes, o desencadeamento de agressão física e sexual destes sujeitos.

## **2.2 Violência estrutural e as formas de enfrentamento adotadas pelas famílias vitimadas por esta violência**

Como pode ser observado no item anterior, todas as formas de violência praticadas contra crianças e adolescentes, principalmente as que ocorrem dentro do convívio familiar, não podem ser compreendidas sem estabelecer uma relação com a violência que paira na sociedade, ou seja, a violência estrutural. Esta se manifesta na desigualdade, na exploração, nas relações de poder, na precariedade e condições do capitalismo moderno, articulando-se com as formas particulares de violência. A estrutura das relações violentas é ao mesmo tempo

econômica, cultural e de poder, encontrando-se tanto nas relações familiares como nas condições de vida e na sociedade (LEAL; CÉSAR, 1998).

No âmbito da família, os efeitos da violência estrutural são reduplicados, não se podendo pensar a violência intrafamiliar sem considerar o processo estrutural de produção e manutenção da violência. É preciso também considerar a violência estrutural das relações de gênero que se manifesta nas relações familiares, principalmente nas relações entre pai, padrasto, tio e crianças do sexo feminino, sem se descartar as relações sexuais na família entre adultos e crianças ou adolescentes do sexo masculino. É preciso, ainda, levar-se em conta, a violência familiar intergeracional entre irmãos mais velhos e novos, entre primos e outras (LEAL; CÉSAR, 1998, p. 76).

Torna-se evidente que o abuso sexual intrafamiliar, assim como as demais formas de violência, emergem do cenário socioeconômico e político da sociedade. Valores culturais, preconceito relacionado ao gênero, à geração, à raça/etnia e as práticas discriminatórias são fatores que resultam na exclusão em massa de grande parte da população e, conseqüentemente, muitos acabam sendo alvo da violência, neste caso, do abuso sexual intrafamiliar.

Ressalta-se que o atual cenário da sociedade brasileira,

(...) deve ser entendido pela perspectiva histórica. O desenvolvimento econômico, social e cultural pelo qual passou a América Latina foi marcado pela colonização e escravidão que gerou uma sociedade escravagista, elites oligárquicas dominantes, em cujo imaginário social foi impressa a ideia de que podiam dominar e explorar categorias sociais marginalizadas e/ou inferiorizadas pela raça/etnia, gênero e idade (FALEIROS, 2004, p. 29).

Durante muito tempo, negros, índios<sup>36</sup>, mulheres e crianças pobres, que constituíram e ainda constituem as categorias dominadas, foram excluídos da sociedade, por não terem acesso aos serviços sociais oferecidos pelo Estado, como educação, profissionalização, serviços de saúde, habitação, e excluídos ainda do mercado de trabalho e do consumo, devido às altas taxas de desemprego (LIBÓRIO; SOUSA, 2004).

Atualmente, esta violência está intimamente relacionada ao sistema capitalista de produção, em que os homens produzem e reproduzem suas condições sociais de existência através da venda de sua mão-de-obra aos detentores dos meios de produção – os capitalistas como forma de satisfazer as suas necessidades.

---

<sup>36</sup> José Murilo de Carvalho destaca em sua obra “Cidadania no Brasil: o longo caminho” (2004), que na época da colonização brasileira, Portugal tinha apenas cerca de 1 milhão de habitantes, insuficientes para colonizar o vasto império que conquistara, sobretudo o Brasil. “Não havia mulheres para acompanhar os homens. Miscigenar era uma necessidade individual e política. A miscigenação se deu em parte por aceitação das mulheres indígenas, em parte pelo simples estupro. No caso das escravas africanas, o estupro era a regra” (CARVALHO, 2004, p. 21).

Pelo fato dos trabalhadores não possuírem meios pelos quais possam produzir bens, e consequentemente dependem da venda de suas forças de trabalho, como forma de garantir sua existência, surge a contradição fundamental entre capital e trabalho que dá origem à luta de classes, burguesia e proletariado, pela posse dos meios de produção (SILVA, 1987).

Como evidencia Marx,

Na produção social de sua existência, os homens estabelecem relações determinadas, necessárias, independentes da sua vontade, relações de produção que correspondem a um determinado grau de desenvolvimento das forças produtivas materiais. O conjunto dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base concreta sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem determinadas formas de consciência social. O modo de produção da vida material condiciona o desenvolvimento da vida social, política e intelectual em geral. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser é o ser social que, inversamente, determina a sua consciência (MARX apud SILVA, 1987, p. 25).

Cabe ressaltar ainda que as diferenças entre as classes sociais não são apenas diferenças de renda auferida ou dos costumes de um grupo. Essas diferenças decorrem da forma pela qual os indivíduos se inserem no mundo da produção, das relações que mantêm entre si e dos interesses que defendem.

A família, diante de situações de risco social e vulnerabilidades geradas por todo este processo, sentindo-se desprotegida pelo Estado, no que tange a um sistema de proteção social que tenha a família enquanto centralidade, também compromete suas responsabilidades, principalmente aquelas que dizem respeito à garantia do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes.

Considerando a importância da família no que diz respeito à garantia dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, enquanto lugar essencial à humanização e à socialização desses sujeitos, bem como um espaço privilegiado para o desenvolvimento integral dos mesmos, conforme previsto no ECA, é necessário pensar que

as enormes desigualdades sociais presentes na sociedade e a crescente exclusão do mercado formal de trabalho incidem diretamente na situação econômica das famílias e inviabilizam o provimento de condições mínimas necessárias à sua sobrevivência, acarretando inclusive a fragilização dos vínculos familiares e uma maior vulnerabilidade da família (GUEIROS; OLIVEIRA, 2005, p. 119).



Consequentemente dificulta-se a própria permanência de crianças e adolescentes em suas famílias, agravada pela ausência de políticas sociais que garantam o acesso a bens e serviços indispensáveis à cidadania das mesmas.

Com relação a tudo isso, é possível evidenciar que o abuso sexual intrafamiliar está diretamente relacionado à questão social, ou seja, aos fatores e circunstâncias que lhe constituem e dão forma. Esta, por sua vez, se aprofunda e se torna mais complexa a cada dia que passa, pois as desigualdades econômicas, sociais, políticas e culturais geradas pelo capitalismo, também assumem novas e maiores proporções.

Dessa forma, entende-se que a vulnerabilidade social pode ser um fator determinante para o desencadeamento da agressão física e/ou sexual de crianças e adolescentes, sendo que as conseqüências trazidas pelas desigualdades sociais geradas pelo mundo capitalista contribuem também para a precarização e deterioração de suas relações afetivas e parentais.

Mesmo não sendo a pobreza fator determinante para a ocorrência da violência, a mesma gesta um processo cumulativo de fragilização social, em que a trajetória de grande número de crianças e adolescentes privados de comida, de casa, de proteção, de escola, com acentuação das relações violentas intrafamiliares, também facilitadas pelo alcoolismo, pelo desemprego e pela frustração social, favorece este processo de fragilização e conseqüentemente a ocorrência da violência. A família, diante de situações de risco social e vulnerabilidades geradas por todo este processo, sente-se desprotegida pelo Estado, no que tange a um sistema de proteção social norteado pela centralidade da família. Isto também compromete suas responsabilidades, principalmente aquelas que dizem respeito à garantia do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes.

O fato das famílias se sentirem desprotegidas pelo Estado refere-se à desproteção por parte das políticas públicas, especialmente a política social, que representa para muitas, a única forma de ter acesso aos seus direitos, mas que, no entanto, se conforma como um campo muito contraditório, ou seja,

[...] a política social, nas sociedades capitalistas, longe de ser uma instância neutra voltada ao bem-estar e à igualdade social, é um campo de intensas contradições e conflitos de interesses, marcado pela permanente tensão entre interesses públicos e privados, entre lutas por direitos coletivos e o uso instrumental do Estado a favor de uma ordem econômica que produz e reproduz continuamente as desigualdades e a pobreza (ALGEBAILLE, 2005, p. 74).

Destaca-se ainda que o não investimento em políticas sociais por parte do Estado, está relacionado a todo um processo de desresponsabilização para com o social. Como destaca

Valla (2005, p. 34), o que se percebe é uma “intensificação da retirada do Estado, não somente na economia, mas também das suas responsabilidades sociais”, ou seja, há um gradual declínio do poder do Estado na regulamentação e efetivação dos direitos sociais, tendo em vista seu processo de privatização, que vem ocorrendo de forma mais acentuada a partir da década de 1990, quando o Brasil adota políticas respaldadas no ideário neoliberal. Com isto, as políticas sociais acabam legitimando os diferentes processos de exclusão social, uma vez que suas ações são muito limitadas, ou seja, por serem paliativas e residuais, não conseguem tirar os seus usuários da condição que os coloca em situação de vulnerabilidade, não conseguindo ver a totalidade dos usuários, ou seja, suas necessidades e principalmente a causa da não satisfação das necessidades da família.

Por isto tudo, desafios vão sendo postos para os profissionais que trabalham no campo dos direitos, principalmente com políticas sociais, e aqui se destacam os Assistentes Sociais, que neste contexto, possuem o papel de:

[...] identificar como a questão social vem forjando a vida material, a cultura, a sociabilidade, afetando a dignidade da população atendida. Enfim, é o conhecimento criterioso dos processos sociais e sua vivência pelos indivíduos sociais que poderá alimentar propostas inovadoras, capazes de propiciar o reconhecimento e atendimento às efetivas necessidades sociais dos segmentos subalternizados, alvos das ações institucionais (IAMAMOTO, 2002, p. 34).

Para isso, o Assistente Social deve ser um profissional crítico, capaz de fazer uma leitura da realidade social e relacionar este contexto com a realidade cotidiana dos usuários de seus serviços, ou seja, ser capaz de perceber que as desigualdades geradas pelo sistema capitalista, interferem e/ou se manifestam através das diferentes expressões da questão social, no dia-a-dia das famílias e da sociedade como um todo, e que diante disso procuram por serviços que atendam as suas mais diversas necessidades. E, diante dessas demandas, é necessário um profissional que além de crítico, seja criativo, capaz de propor e criar estratégias de intervenção diante dessa realidade tão perversa. Este profissional deve ser capaz de se articular com as diferentes políticas públicas com o objetivo de atender as demandas imediatas e de longo-prazo da população, acentuadas pela crescente desigualdade social gerada pelo sistema de produção capitalista.

Estas desigualdades sociais estão relacionadas à crescente exclusão de um contingente de trabalhadores do mercado formal de trabalho e vêm incidindo diretamente na situação econômica e social das famílias trabalhadoras, trazendo dificuldades importantes à convivência familiar, dificultando inclusive a permanência de crianças e adolescentes em suas

famílias, agravado pela ausência de políticas sociais que garantam o acesso a bens e serviços indispensáveis à cidadania das mesmas.

Diante dessa realidade de exclusão de trabalhadores do mercado formal de trabalho ou até mesmo daqueles que se encontram no exército industrial de reserva, sem muitas perspectivas de se verem incluídos novamente, o Assistente Social, deve, independente do espaço sócio-ocupacional, junto com os gestores e demais profissionais responsáveis pela legitimação das políticas públicas, criar condições, projetos, ações, serviços, entre outras possibilidades que possam representar uma possibilidade de mudança na vida dessas pessoas, isto é, trabalhar na perspectiva de fortalecimento e resistência aos processos de exclusão.

Com relação ao exposto, é possível evidenciar que o abuso sexual intrafamiliar está diretamente relacionado à questão social<sup>37</sup>, ou seja, aos fatores e circunstâncias que lhe constituem e dão forma. Esta, por sua vez, se aprofunda e se torna mais complexa a cada dia que passa, pois as desigualdades econômicas, sociais, políticas e culturais geradas pelo capitalismo, também assumem novas e maiores proporções. No entanto, para que se tenha clareza do abuso sexual intrafamiliar enquanto forma de violência e expressão da questão social, torna-se imperativo aproximar-se dos conceitos de vitimação ou violência estrutural e vitimização, que caracterizam as diferentes formas de violação de direitos, tanto de crianças e adolescentes como de suas respectivas famílias.

A violência estrutural recebe definições e conceitos de vários autores, cabendo aqui destacar alguns. Maldonado (1997) faz referência à violência estrutural como sendo aquela caracterizada por condições extremamente adversas de vida, que geram uma imensa população de pessoas vivendo na miséria, com fome, habitação precária ou até mesmo deficiente, dificuldade de acesso ao mercado de trabalho, sofrendo no cotidiano a violação sistemática dos direitos humanos. Para Boulding (1981) a violência estrutural oferece um marco à violência do comportamento, pois se aplica tanto às estruturas organizadas e institucionalizadas da família como aos sistemas econômicos, culturais e políticos que conduzem a opressão de determinadas pessoas a quem se negam vantagens da sociedade.

Nesta perspectiva, tem-se que a violência estrutural pode ser entendida como um processo de vitimação, ou seja, são as consequências da desigualdade social e da pobreza que têm como resultado “a produção de crianças vitimadas pela fome, por ausência de abrigo ou

---

<sup>37</sup> “[...] resulta das particularidades assumidas pelos modos de produção e pelos modos de desenvolvimento que se constituíram em cada sociedade nacional. [...] ela é fruto das desigualdades e injustiças que se estruturam na realidade do continente, ocasionadas pelas profundas assimetrias nas relações sociais em todos os níveis e dimensões, expressas, principalmente, pela concentração de poder e de riqueza em certos setores e classes sociais, e pela pobreza e opressão de outros setores e classes, que foram e continuam sendo a maioria populacional” (BÓGUS; YASBEK, WANDERLEY, 2000, p. 9).

por morar em habitações precárias, [...], por inexistência de saneamento básico, que refletem diretamente na relação entre crianças, adolescentes e violência no cotidiano de famílias brasileiras” (BRASIL, 2006, p. 27)<sup>38</sup>.

A vitimização refere-se então, à violência inerente às relações interpessoais adulto, criança. A “vitimização – enquanto violência interpessoal – constitui uma exacerbação desse padrão. Pressupõe necessariamente o abuso, enquanto ação, ou omissão de um adulto, capaz de criar dano físico ou psicológico à criança” (AZEVEDO e GUERRA, 2000, p. 35). Crianças vítimas dessa violência têm aprisionado suas vontades e desejos, estando submetidas ao poder do adulto, que busca coagi-la para satisfazer os interesses, as expectativas ou as paixões deste. Como destaca Amaro (2003), vitimização se refere a uma visão/ação no mundo centrada e organizada sob a ótica do adulto. Na relação de poder adultocêntrica, as necessidades e os direitos das crianças e adolescentes são submetidos a uma condição hierarquicamente inferior aos dos adultos, chegando a uma valorização oscilante, associados/transformados em “adultos em miniatura”.

Desta forma, sabendo que todas as formas de violência vitimizam crianças de todas as classes sociais, é importante destacar que, embora haja certa sobreposição entre crianças vitimadas e crianças vitimizadas,

o processo de vitimação atinge exclusivamente filhos de famílias economicamente desfavorecidas, enquanto o processo de vitimização ignora fronteiras econômicas entre as classes sociais, sendo absolutamente transversal, de modo a cortar verticalmente a sociedade (AZEVEDO e GUERRA, 2000, p. 15-16).

Diante disto, é possível afirmar que tanto a vitimação quanto a vitimização são formas de violência, sendo a vitimização muitas vezes, consequência da vitimação. A vitimação ou violência estrutural se manifesta na desigualdade, na exploração, nas relações de poder, na precariedade e condições de vida e de trabalho do capitalismo moderno. Ela se articula com as formas particulares de violência, pois a estrutura das relações violentas é ao mesmo tempo econômica, cultural e de poder. São relações que se encontram tanto nas relações familiares como nas condições de vida e na sociedade.

---

<sup>38</sup> Para o Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, “essa situação de vulnerabilidade, denominada vitimação, pode desencadear a agressão física e/ou sexual contra crianças e adolescentes, haja vista que a cronificação da pobreza da família contribui para a precarização e deterioração de suas relações afetivas e parentais. Nesse sentido, pequenos espaços, pouca ou nenhuma privacidade, falta de alimentos e problemas econômicos acabam gerando situações estressantes que, direta ou indiretamente, acarretam danos ao desenvolvimento infantil” (BRASIL, 2006, p. 27).

Portanto, por ser a violência sexual contra crianças e adolescentes uma das expressões da questão social, diretamente relacionada ao contexto mais amplo vivenciado pela sociedade, que no decorrer da história vem se transformando e gerando profundas desigualdades sociais, tem-se que esta violação dos direitos infantis também está ligada ao processo de fragilização pelo qual passam inúmeras famílias.

[...] conflitos familiares, maus-tratos, a falta de uma pessoa de referência na família, a fragilidade dos vínculos familiares, a falta de estabilidade financeira e outras são forças que atuam no afastamento da criança e do jovem da casa. Mas mais grave e anterior a essas causas (que no nosso entender são, muitas vezes, conseqüências) está a violência estrutural, ou seja, o caráter excludente e opressivo do sistema econômico e político vigente em nosso país (PLETSCH, 1997, p. 40).

Nesse sentido, para pensar a família de hoje, há que se considerar as mudanças que ocorrem em nossa sociedade, pois “as famílias refletem os problemas dos contextos mais amplos em que vivem” (KASLOW apud SZYMANSKI, 2002, p. 18), e dentro da perversidade dessa dinâmica social burguesa, a convivência familiar se fragiliza, dificultando inclusive, a permanência de crianças e adolescentes em suas famílias, pois os próprios pais estão negligenciados e abandonados, quando se sabe que a capacidade de cuidado e proteção dos grupos familiares depende da qualidade de vida que eles têm no contexto social em que estão inseridos.

Quando se fala em famílias economicamente desfavorecidas, é possível relacionar este contexto com aquilo que se chama de pobreza<sup>39</sup>, ou seja, com uma “situação na qual uma pessoa (ou uma família) não tem condições de viver dentro dos padrões socialmente estabelecidos em um certo momento histórico” (STOTZ, 2005, p. 53), ou, mais do que não poder viver dentro dos padrões estabelecidos é não poder viver com aquilo que é básico, elementar para se ter uma vida digna.

Destaca-se ainda, considerando as palavras de Stotz (2005, p. 54), que “a pobreza não é um problema dos pobres e sim da sociedade que produz a pobreza como um componente orgânico de suas vitórias e fracassos”, o que vai de encontro à percepção de senso comum que os percebem como vagabundos, pessoas que não querem trabalhar e por isso estão nesta condição de miserabilidade. Contudo, sabe-se que a pobreza é resultado desse modelo de produção capitalista, que gera desigualdade ao gerar desemprego, não garantia de

---

<sup>39</sup> Importante destacar que “como pobre define-se todas as pessoas com renda per capita igual ou inferior a meio salário mínimo, isto é, R\$ 207,50. Da mesma forma, são consideradas pessoas em condição de indigência aquelas com renda per capita igual ou inferior a um quarto do salário mínimo (R\$ 103,75). Já pessoas ricas definiu-se como aquelas pertencentes a famílias cuja renda seja igual ou maior do que 40 salários mínimos (nominalmente hoje, R\$ 16,6 mil)” (IPEA, 2008).

acesso às políticas públicas, trabalho precário, entre outros fatores que tornam cada vez mais visível essa desigualdade entre a classe que vive do trabalho, que vende de sua força de trabalho e aqueles que a compram, com o objetivo de explorar essa mão-de-obra para gerar lucro.

Nesse sentido, destaca-se o quanto à pobreza contribui para tornar a família vulnerável no sentido de não poder garantir proteção e os cuidados devidos aos seus membros e, conseqüentemente, formar um ambiente propício para a ocorrência de outras formas de violência, tendo em vista que a privação de trabalho, renda, comida, educação, assistência, saúde, habitação entre outros direitos, constituem-se também numa forma de violência que vitima as famílias que fazem parte e vivenciam diariamente esse processo de negação dos seus direitos. Contudo, destaca-se que não somente as famílias pobres são vítimas das mais diversas formas de violência. Estas invadem o cotidiano das famílias que vivem nos barracos até as famílias que vivem em mansões e palácios.

### **3 O PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA**

A fim de aprofundar ainda mais a problemática do abuso sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes, e assim poder estabelecer uma relação com todo o conteúdo até aqui exposto, a presente Dissertação de Mestrado tem por objetivo principal apresentar os principais resultados de uma pesquisa desenvolvida e que teve como foco analisar criticamente expressões da questão social que contribuem para a vitimização de crianças e adolescentes através do abuso sexual intrafamiliar e as estratégias de enfrentamento adotadas pelas famílias destes sujeitos a partir da inserção no Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, a fim de contribuir com subsídios para a qualificação deste serviço.

Quanto aos objetivos específicos, estes se caracterizam por: Analisar de que forma a violência estrutural contribui para a vitimização de crianças e adolescentes através do abuso sexual intrafamiliar; Analisar quais as formas de enfrentamento adotadas pelas famílias atingidas pela violência estrutural e pela vitimização de seus membros; Identificar as características sócio-demográficas das famílias atendidas pelo Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes; e Identificar os limites e possibilidades do Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes para o enfrentamento do abuso sexual intrafamiliar, na perspectiva das famílias e dos profissionais.

Diante disso, tem-se que o grande problema que acompanhou todos os momentos de elaboração desta dissertação, especialmente a partir do momento em que se deu o início da etapa de coleta de dados caracterizou-se pelo seguinte questionamento: Quais as formas de enfrentamento das expressões da questão social adotadas pelas famílias de crianças e adolescentes vitimizadas pelo abuso sexual intrafamiliar a partir da inserção no Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes?

Nesta perspectiva, antes de evidenciar os resultados da pesquisa e sua análise apresentam-se a seguir os elementos indispensáveis que caracterizaram e possibilitaram a concretização deste estudo, ou seja, os aspectos metodológicos.

### 3.1 O Método

Visando atingir os objetivos propostos, a realização desse estudo baseou-se no método dialético-crítico<sup>40</sup>, fundamentado pelo materialismo histórico que trabalha basicamente com as categorias<sup>41</sup> da contradição, historicidade e totalidade. Sobre o materialismo histórico, um dos princípios fundamentais utilizados por Marx para explicar o processo de desenvolvimento social, observa-se que o mesmo “representa o caminho teórico que aponta a dinâmica do real na sociedade, a dialética<sup>42</sup> refere-se ao método de abordagem deste real (MINAYO, 2000, p. 65). O materialismo dialético, segundo Triviños (1987, p. 51), “realiza a tentativa de buscar explicações coerentes, lógicas e racionais para os fenômenos da natureza, da sociedade e do pensamento”. Complementando o pensamento do autor, Marconi e Lakatos (2002, p. 106) apresentam a ideia de que pela dialética torna-se possível “penetrar o mundo dos fenômenos através de sua ação recíproca, da contradição inerente ao fenômeno e da mudança dialética que ocorre na natureza e na sociedade”.

Nesta perspectiva, tem-se que o método dialético crítico não compreende e/ou não interpreta os fenômenos da realidade na forma como os mesmos se apresentam, ou seja, para entendê-los é necessário projetá-los num contexto maior, permeado de contradições, que tem uma história que o contextualiza e onde uma diversidade de aspectos, internos e externos, contribui para que o mesmo ocorra. “O conceito da coisa é compreensão da coisa, e compreender a coisa significa conhecer-lhe a estrutura. A característica precípua do conhecimento consiste na decomposição do todo” (KOSIK, 1976, p. 14).

---

<sup>40</sup> “Damos o nome de dialética ao movimento mais elevado da razão, no qual essas aparências separadas passam umas nas outras e se superam. A discussão estéril conduz ao ceticismo. O ceticismo, decerto, contém um lado bom, isto é, o espírito crítico, que não admite nenhuma verdade sem exame; que só se submete livremente à verdade estabelecida de modo sólido; que desconfia das afirmações absolutas, definitivas, e as dissolve ao confrontá-las entre si” (LEFEBVRE, 1995, p. 171). O método dialético crítico contempla no processo investigativo o equilíbrio entre condições subjetivas e objetivas, o movimento contraditório de constituição dos fenômenos sociais contextualizados e interconectados à luz da totalidade e a articulação entre dados quantitativos e qualitativos, forma e conteúdo, razão e sensibilidade (PRATES, 2003)

<sup>41</sup> Referem-se aos conceitos mais importantes de uma determinada teoria, possuindo uma conotação classificatória. “As categorias são rubricas ou classes as quais reúnem um grupo de elementos sob um título genérico, agrupando esse efetuado em razão dos caracteres comuns desses elementos” (BARDIN apud MINAYO, 2000, p. 93). Para Cury (1995, p. 21) “as categorias são conceitos básicos que pretendem refletir os aspectos gerais e essenciais do real, suas conexões e relações”.

<sup>42</sup> “A dialética em Marx não é apenas um método para se chegar à verdade, é uma concepção do homem, da sociedade e da relação homem-mundo” (GADOTTI, 1992, p. 19).



No que se refere às categorias do método dialético crítico, ou seja, aquelas que analisam e explicam a realidade<sup>43</sup>, apresentam-se a seguir as suas definições. Sobre a categoria da contradição, observa-se que a mesma é

“[...] empregada para designar as inconsistências lógicas ou anomalias teóricas intradiscursivas [...] as contradições são dialéticas, tanto porque elas constituem oposições inclusivas reais, pois seus termos pressupõem existencialmente seu oposto e porque são sistemática ou inteiramente relacionadas com uma forma de aparência mistificadora. [...] as oposições inclusivas, quer no interior do ser, quer entre ser e pensamento podem ser consistentemente descritas e cientificamente explicadas (BOTTOMORE apud GUIMARÃES, 2007, p. 88).

Para Cury (1995, p. 30), a contradição “não é apenas entendida como categoria interpretativa do real, mas também como sendo ela própria existente no movimento do real, como motor interno do movimento, já que se refere ao curso do desenvolvimento da realidade”. Seguindo o pensamento do autor, tem-se que a contradição faz parte da realidade, da mesma maneira que o processo dialético uma vez que o “eu” existe em relação ao “outro” na sua determinação ou negação. Lefebvre (1995, p. 192) expõe que “a contradição dialética (na condição de ser tal, e não uma oposição formal ou uma simples confusão) deve ser encarada como *sintoma de realidade*. Só é real aquilo que *apresenta contradições*, aquilo que se apresenta como unidade de contradições”.

Quanto à historicidade é possível destacar que “o sentido da história está na própria história: na história o homem se explica a si mesmo, e este explicitamento histórico – que equivale à criação do homem e da humanidade – é o único sentido da história” (KOSIK, 1976, p. 217).

A historicidade é a categoria que não permite que os momentos passados sejam desconsiderados, pois diz respeito ao desvelamento processual do movimento constitutivo do real. “Reconhecer a historicidade do homem e dos fenômenos sociais significa admitir que existem num determinado espaço, num determinado tempo e que suas visões, instituições, leis são provisórias, mutáveis, transformáveis” (PRATES, 2003, p. 193).

Por fim, tem-se a categoria da totalidade, que não significa a simples multiplicação de todos os fatos, mas sim, a realidade como um todo estruturado, dialético, onde um fato qualquer pode ser racionalmente compreendido. Para Kosik (1976, p.42) a dialética da totalidade “significa não só que as partes se encontram em relação de interna interação e

---

<sup>43</sup> Cabe destacar aqui que “essas categorias não se constituem apenas em elementos para realizar a análise do real, mas são parte do próprio real” (PRATES, 2003, p. 203).

conexão entre si e com o todo, mas também que o todo não pode ser petrificado na abstração situada por cima das partes, visto que o todo *se cria a si mesmo* na interação das partes”.

Para Lefebvre (1995, p. 238)

Nada é isolado. Isolar um fato, um fenômeno, e depois conservá-lo pelo entendimento nesse isolamento, é privá-lo de sentido, de explicação, de conteúdo. É imobilizá-lo artificialmente, matá-lo. É transformar a natureza – através do entendimento metafísico – num acúmulo de objetos exteriores uns aos outros, num caos de fenômenos.

Ainda sobre a categoria da totalidade, tem-se que a mesma

“[...] referencia-se ao olhar que não fragmenta a realidade, o que não significa que o estudo, ou melhor, que as teorias, dão conta de problematizar todas as tramas de relações complexas constitutivas do real. Contudo a totalidade visa relacionar a maior quantidade de fatos que constituem o objeto de estudo, pois admite que a essência do fenômeno não se simplifica em causa e efeito, nem na perspectiva monocausal. Nesse sentido, a totalidade não está baseada na soma de fatos isolados, mas na interconexão entre eles (GUIMARÃES, 2007, p. 88).

Ainda deram sustentação a essa pesquisa as categorias teóricas explicativas da realidade, descritas a seguir, que, elencadas através de revisão bibliográfica, visam abranger algumas das múltiplas interfases do objeto do estudo.

A violência estrutural, pano de fundo das demais, caracteriza-se pela desigualdade, pela exploração, pelas relações de poder, pela precariedade e condições do capitalismo moderno. Esta se articula com as formas particulares de violência, pois a estrutura das relações violentas é ao mesmo tempo econômica cultural e de poder. São relações que se encontram tanto nas relações familiares como nas condições de vida e na sociedade (LEAL; CÉSAR, 1998). “[...] deve ser entendida como a violência inerente à própria forma de organização socioeconômica e política de uma determinada sociedade, em condições sociais e históricas definidas” (LIBÓRIO; SOUSA, 2004, p. 26).

A violência estrutural, em suas diversas formas de manifestação está relacionada e/ou diz respeito às mais variadas expressões da questão social, sendo esta entendida a partir de Yamamoto como,

[...] conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade. [...] Questão social que, sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem e se opõem. É nesta tensão entre produção da desigualdade e produção da rebeldia e da resistência, que trabalham os assistentes sociais, situados nesse terreno movidos por interesses sociais distintos, aos quais não é possível abstrair, ou deles fugir, porque tecem a vida em sociedade (IAMAMOTO, 2006, p. 27-28).

A Questão social, resultado da desigualdade entre as duas classes sociais, burguesia e proletariado, expressa-se de diferentes formas na sociedade, constituindo as demandas sociais, nas quais se dá o trabalho do Assistente Social. As expressões da questão social, resultado da desigualdade vivenciada em nossa sociedade, seja em seu aspecto social, econômico, político ou cultural, dão forma ao objeto de intervenção do Serviço Social, que sofre alterações na medida em que toda sociedade se transforma, e novas demandas passam a existir, exigindo a intervenção do Assistente Social.

A questão social se expressou de diferentes formas ao longo da história e, hoje, ela se renova, assumindo outras roupagens, novas condições sócio-históricas de sua produção/reprodução, aprofundando suas contradições, pois

a questão social expressa as disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por relações de gênero, características étnico raciais e formações regionais, colocando em causa as relações entre amplos segmentos da sociedade civil e o poder estatal (IAMAMOTO, 2001 , p. 17).

O processo de vitimização pode ser entendido enquanto violência interpessoal. “Pressupõe necessariamente o abuso, enquanto ação, ou omissão de um adulto, capaz de criar dano físico ou psicológico à criança” (AZEVEDO e GUERRA, 2000, p. 35).

O processo de vitimação atinge exclusivamente filhos de famílias economicamente desfavorecidas, enquanto o processo de vitimização ignora fronteiras econômicas entre as classes sociais, sendo absolutamente transversal, de modo a cortar verticalmente a sociedade (AZEVEDO e GUERRA, 2000, p. 16).

O abuso sexual intrafamiliar compreende

[...] todo o ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis contra a criança e/ou adolescentes, que, sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima, implica, de um lado, uma transgressão do poder/dever de proteção do adulto e, de outro, uma coisificação da infância, isto é uma negação do direito que a criança e adolescente têm de serem tratados como sujeitos e pessoas em condições peculiares de desenvolvimento (GUERRA apud SCOBERNATTI, 2005, p. 83).

De acordo com Scobernetti, pode ser definido ainda como

[...] qualquer interação, contato ou envolvimento da criança ou adolescente em atividades sexuais que ela não compreende, não consente, violando assim as regras legais da sociedade. [...] significa todo ato ou relação sexual erótica, destinada a buscar prazer sexual. A gama de atos é bastante ampla abrangendo atividades: sem contato físico – voyeurismo, cantadas obscenas, etc.; com contato físico, implicando graus diferentes de intimidade que vão dos beijos, carícias nos órgãos sexuais até cópulas (oral, anal, vaginal); sem emprego da força física; mediante emprego da força física” (SCOBERNATTI, 2005, p. 99-100).

Caracteriza-se pelo ato ou jogo sexual em que o adulto submete a criança ou o adolescente numa relação do poder desigual, para se estimular ou satisfazer-se sexualmente, impondo-se pela força física, pela ameaça ou pela sedução, com palavras ou com oferta de presentes (SCOBERNATTI, 2005).

Também se caracteriza pela “falta de consentimento do menor na relação com o adulto. A vítima é forçada fisicamente ou coagida verbalmente a participar da relação, sem ter necessariamente capacidade emocional ou cognitiva para consentir ou julgar o que está acontecendo” (GAUDERER apud DOBKE, 2001, p. 26).

Dobke (2001) aponta alguns fatores fundamentais para se poder falar em abuso sexual. Para ela, o abuso sexual sempre constitui uma forma de violência, física ou psíquica; tem como consequência, um atraso no desenvolvimento da personalidade da criança; normalmente se prolonga durante anos; o abusador se aproveita de sua “superioridade” sobre a criança e/ou da confiança que lhe deposita; a criança percebe quando os contatos físicos têm por objetivo a satisfação sexual do abusador; falta de consentimento da criança.

Quanto ao modo e condições de vida destaca-se que são duas categorias que dizem respeito às características do(s) sujeitos pesquisados, quando através de uma pesquisa qualitativa busca-se evidenciar a realidade dos sujeitos. Ao buscar reconhecer as condições de vida, dá-se atenção para as características sócio-demográficas, condições de moradia, número de pessoas que residem na casa, renda da família, entre outros aspectos mais externos que influenciam no cotidiano das mesmas. Sobre o modo de vida, características mais subjetivas, mais difíceis de serem percebidas, pois envolvem um conjunto de valores e normas já estabelecidas, tem-se que são as formas de vida dos sujeitos, como vivem, como se relacionam, quais suas experiências sociais e os significados que atribuem a isso.

Se queremos conhecer modos de vida, temos que conhecer as pessoas. Esse é o motivo pelo qual as pesquisas qualitativas privilegiam o uso de uma abordagem em que o contato do pesquisador com o sujeito é muito importante. [...] Trabalhamos com os fatos de forma a poder aprofundar tanto quanto possível a análise, e não para conhecê-los apenas de uma forma sumária, a partir de uma primeira apresentação. Nesse sentido, priorizamos não os fatos épicos, os fatos de grande dimensão, mas aqueles que estão mais próximos do sujeito e que repercutem diretamente na sua vida (MARTINELLI, 1999, p. 22).

Conhecer o modo de vida dos sujeitos significa conhecer a experiência social dos mesmos e não apenas as suas circunstâncias de vida. Assim, cabe ao profissional Assistente Social, o papel de desvendar o modo de ser e de reproduzir-se do ser social expresso no seu cotidiano.

As circunstâncias de vida configuram um tipo de fenômeno, outro é o modo de vida. [...] modo de vida é bastante diferente, é um conceito introduzido por um historiador inglês contemporâneo chamado Edward Thompson, que nos mostra que o modo de vida é, exatamente, o modo como esse sujeito constrói e vive a sua vida. Envolve, portanto, seus sentimentos, valores, crenças, costumes e práticas sociais cotidianas (MARTINELLI, 1999, p. 22-23).

Sobre o Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, destaca-se seu objetivo em assegurar proteção imediata e atendimento psicossocial às crianças e aos adolescentes vítimas de violência (física, psicológica, negligência grave), abuso ou exploração sexual comercial, bem como a seus familiares. Para tanto, oferece acompanhamento técnico especializado, psicossocial e jurídico, desenvolvido por uma equipe multiprofissional que mantém permanente articulação com a rede de serviços sócio-assistenciais e das demais políticas públicas, bem como com o Sistema de Garantia de Direitos (Ministério Público, Conselho Tutelar, Vara da Infância e da Juventude, Defensoria Pública e outros). Além do atendimento psicossocial e jurídico, o serviço deve ofertar ações de prevenção e busca ativa que, por intermédio de equipes de abordagem em locais públicos, realize o mapeamento das situações de risco e/ou violação de direitos que envolvam crianças e adolescentes. Sempre que, no acompanhamento ou busca ativa, forem constatadas situações de violência ou exploração de crianças e adolescentes, a autoridade competente deve ser comunicada, sem prejuízo da notificação ao Conselho Tutelar (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2008).

O Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes é uma das modalidades de atendimento previstas pelo SUAS, caracterizada por ser um serviço e não um programa ou projeto, já que não tem um tempo limitado para ser desenvolvido, tendo em vista o público e a demanda que atende e que,

portanto, não tem como prever o tempo necessário, para que suas ações sejam desenvolvidas. Como o SUAS estabelece que os serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social devem ser organizados de acordo com os níveis de proteção, sendo estes, a proteção social básica e a proteção social especial, dividida em média e alta complexidade, o mesmo, como já ressaltado anteriormente, caracteriza o Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes com um serviço que faz parte da Proteção Social Especial de Média Complexidade, que se caracteriza pelo atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos (GUIA DE ORIENTAÇÃO Nº 1 DO CREAS, 2005).

Destaca-se ainda a importância do trabalho em Rede, que conforme Mito (1997) caracteriza-se por não ser aleatório ou espontaneísta; nasce para responder determinadas demandas; é uma intervenção que pode ser realizada em diversos níveis de complexidade, frente a situações particulares de necessidades; pressupõe a capacidade de articular adequadamente a demanda com a resposta; a intervenção em rede deve acontecer vinculada aos setores formais de cuidado e assistência.

O trabalho em redes cria, [...] contextos de co-participação, em que todos os implicados possam construir soluções viáveis e satisfatórias, assumindo todas as suas responsabilidades. Esse processo confere à rede um caráter de participação política. [...] Trata-se de uma estratégia de articulação [...] que resulta na integralidade do atendimento (KERN, 2006, p. 70).

Diante da violação dos direitos da criança e do adolescente é possível afirmar que a efetivação destes direitos, somente é possível quando da articulação entre diferentes profissionais e instituições, que integram a rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente, ou seja, “o trabalho em rede fortalece a ação no seu conjunto, abrange um território maior, alcança mais complexidade, interferindo por vezes, profundamente, nas raízes culturais” (FALEIROS, 1999, p. 181).

### **3.2 Tipo de pesquisa**

Define-se como pesquisa a

Atividade básica das ciências na sua indagação e descoberta da realidade. É uma atitude e uma prática teórica de constante busca que define um processo intrinsecamente inacabado e permanente. É uma atividade de aproximação sucessiva da realidade que nunca se esgota, fazendo uma combinação particular entre teoria e dados (MINAYO, 2000, p. 23).

Nesta perspectiva, a pesquisa utilizada no presente estudo, caracterizou-se pela qualitativa<sup>44</sup>, que recebe as seguintes definições:

A pesquisa qualitativa é um tipo de pesquisa que busca aprofundar a análise, tanto quanto possível e não apenas conhecer os fatos de forma sumária, a partir de uma primeira aproximação. Trabalha basicamente com a experiência social dos sujeitos expressa no seu cotidiano, ou seja, com a expressão de sua cultura, o que inclui modo de vida, significados atribuídos, valores, sentimentos, linguagem, representações, práticas sociais (PRATES, 2003).

Como o presente estudo também teve por objetivo conhecer os modos e condições de vida dos sujeitos da pesquisa, como forma de compreender melhor o fenômeno do abuso sexual intrafamiliar, a pesquisa qualitativa contribuiu para este reconhecimento, e mais do que reconhecer e dimensionar os problemas possibilitou atribuir significados aos grandes retratos da realidade, permitindo ainda ouvir dos sujeitos pesquisados o que pensam de suas problemáticas, que significados atribuem às suas experiências e como vivem suas vidas. A pesquisa qualitativa permite que os sujeitos tragam a tona o que pensam a respeito do que está sendo pesquisado, que digam tudo o que pensam a respeito, fortalecendo a visão do pesquisador em relação ao problema que gerou a pesquisa.

Para Martinelli (1999, p. 26) a pesquisa qualitativa é:

[...] plena de intencionalidades, busca objetivos explicitamente definidos. No momento em que estabelecemos o desenho da pesquisa, em que buscamos os sujeitos que dela participarão, estamos certamente apoiados em um projeto político singular que se articula a projetos mais amplos e que, em última análise, relaciona-se até mesmo com o projeto de sociedade pelo qual lutamos.

Ainda de acordo com Martinelli, é importante destacar que a pesquisa qualitativa não se trata de uma pesquisa com grande número de sujeitos, mas que exige o aprofundamento do conhecimento em relação àquele sujeito com o qual estamos dialogando. Nesta perspectiva, não importa o número de sujeitos que vão prestar a informação, “mas o significado que esses sujeitos têm, em função do que estamos buscando com a pesquisa” (MARTINELLI, 1999, p. 23).

Minayo (2000) também evidencia que em qualquer pesquisa social, que pretenda um aprofundamento maior da realidade, não se pode ficar restrito ao referencial apenas

---

<sup>44</sup> Conforme Minayo (2000, p. 37), “nenhuma pesquisa é neutra, seja ela qualitativa ou quantitativa. Pelo contrário, qualquer estudo da realidade, por mais objetivo que possa parecer, por mais “ingênuo” ou “simples” nas pretensões, tem a norteá-lo um arcabouço teórico que informa a escolha do objeto, todos os passos e resultados teóricos e práticos”.

quantitativo. Hoje, mesmo havendo a informatização de todos os setores da organização social, há também uma revalorização do qualitativo nas ciências sociais, ou seja, um movimento em torno do que Granger (apud MINAYO, 2000, p. 32) chama atenção: “o vivido” isto é, “a experiência que é captada não como predicado de um objeto, mas como fluxo de cuja essência temos consciência em forma de lembranças: atitudes, motivações, valores e significados subjetivos”.

### **3.3 Universo e seleção dos sujeitos**

A população pesquisada compreendeu as famílias atendidas pelo Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes do município de Carazinho, bem como profissionais do respectivo serviço.

A seleção dos sujeitos compreendeu dez<sup>45</sup> famílias atendidas pelo Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes do município de Carazinho no ano de 2008, sendo que estas foram indicadas pelos profissionais do Serviço, considerando as famílias de diferentes classes sociais e a facilidade no acesso às informações. Destaca-se que apenas foram entrevistadas as famílias com crianças e/ou adolescentes vitimizados pelo abuso sexual intrafamiliar.

Assim, a seleção caracterizou-se pelo que Marconi e Lakatos chamam de amostra não probabilística do tipo intencional. “Nesta, o pesquisador está interessado na opinião (ação, intenção, etc.) de determinados elementos da população, mas não representativos dela” (MARCONI e LAKATOS, 2002, p. 52).

Ressalta-se também que em cada família foi entrevistado apenas um dos responsáveis pela criança e/ou adolescente (que não o abusador (a), pois poderia representar riscos para a criança e/ou adolescente vítima e para a família. Neste sentido, foram entrevistadas as famílias em que o abusador não estava residindo na casa da família), caracterizando-se também por uma amostra não probabilística intencional.

Além das famílias, foram entrevistados profissionais do Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes de Carazinho, que

---

<sup>45</sup> Destaca-se que este número foi reduzido como poderá ser observado na apresentação dos resultados no capítulo 4.



acompanham e/ou acompanharam os casos, solicitando que pelo menos um dos profissionais fosse Assistente Social<sup>46</sup>.

Importante destacar que cuidados éticos foram tomados durante a realização do estudo, não só no momento da coleta de dados, mas desde a seleção dos sujeitos até o tratamento dos dados coletados. Para os sujeitos que participaram da pesquisa foi lido e entregue um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido assinado, explicando os objetivos da pesquisa bem como a metodologia utilizada para obter as informações necessárias ao estudo. No que se refere aos familiares que fizeram parte da amostra, destaca-se que estes foram selecionados após avaliação da coordenadora e Assistente Social do Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, que verificou a possibilidade ou não da realização da pesquisa, visando assim não revitimizar os sujeitos envolvidos da situação de abuso sexual intrafamiliar.

Importante destacar que no próximo capítulo, a apresentação de algumas falas dos familiares entrevistados, far-se-á a partir da utilização de códigos, visando assim garantir sua identidade. Por exemplo: para familiar entrevistado número 1, utilizar-se-á o código F1; para familiar entrevistado número 2, utilizar-se-á o código F2 e assim sucessivamente.

### **3.4 Procedimentos e técnicas**

Quanto às técnicas<sup>47</sup> e instrumentos de coleta de dados utilizados, destacam-se os seguintes: entrevistas<sup>48</sup> semi-estruturadas com aplicação de formulário<sup>49</sup> contendo questões abertas e fechadas para os familiares de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual intrafamiliar, através de visitas domiciliares, sendo estas também gravadas; entrevistas semi-estruturadas com aplicação de formulário contendo questões abertas e fechadas para os profissionais do Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual

---

<sup>46</sup> Destaca-se que além da Assistente Social coordenadora do Serviço, participou da entrevista a Assistente Social ex-coordenadora do Serviço, a Psicóloga do Serviço e duas estagiárias do Serviço Social que na época estavam desenvolvendo seu estágio junto ao local referido.

<sup>47</sup> “Técnica é um conjunto de preceitos ou processos de que se serve uma ciência ou arte; é a habilidade para usar esses preceitos ou normas, a parte prática. Toda ciência utiliza inúmeras técnicas na obtenção de seus propósitos” (MARCONI; LAKATOS, 2002, p. 62).

<sup>48</sup> “A entrevista não é simplesmente um trabalho de coleta de dados, mas sempre uma situação de interação na qual as informações dadas pelos sujeitos podem ser profundamente afetadas pela natureza de suas relações com o entrevistador” (MINAYO, 2000, p. 114). “Conversa a dois, feita por iniciativa do entrevistador, destinada a fornecer informações pertinentes para um objeto de pesquisa, e entrada (pelo entrevistador) em temas igualmente pertinentes com vistas a este objetivo” (KAHN e CANNELL apud MINAYO, 2000, p. 108).

<sup>49</sup> “O formulário é um dos instrumentos essenciais para a investigação social cujo sistema de coleta de dados consiste em obter informações diretamente do entrevistado. [...] o que caracteriza o formulário é o contato face a face entre pesquisador e informante e ser o roteiro de perguntas preenchido pelo entrevistador, no momento da entrevista” (MARCONI; LAKATOS, 2002, p. 112).

contra Crianças e Adolescentes; observação sistemática<sup>50</sup> do domicílio (existência de água, iluminação, banheiro, saneamento, número de cômodos e repartição dos mesmos, etc.), das condições do entorno da casa, do relacionamento entre os membros da família, entre outros, utilizando para isso um roteiro de observação; análise documental do Relatório Anual do Sistema de Acompanhamento Quali quantitativo do Sentinela<sup>51</sup>, a partir de um roteiro de análise documental.

No que se refere à entrevista semi-estruturada, tem-se que a mesma “[...] combina perguntas fechadas (ou estruturadas) e abertas, onde o entrevistado tem a possibilidade de discorrer o tema proposto, sem respostas ou condições prefixadas pelo pesquisador” (MINAYO, 2000, p. 108).

Para Triviños (1987, p. 146), entrevista semi-estruturada define-se como

aquela que parte de certos questionamentos básicos, apoiados em teorias e hipóteses, que interessam à pesquisa, e que, em seguida, oferecem amplo campo de interrogativas, fruto de novas hipóteses que vão surgindo à medida que se recebem as respostas do informante. Desta maneira, o informante, seguindo espontaneamente a linha de seu pensamento e de suas experiências dentro do foco principal colocado pelo investigador, começa a participar na elaboração do conteúdo da pesquisa. [...] essas perguntas fundamentais que constituem, em parte, a entrevista semi-estruturada, no enfoque qualitativo, não nasceram a priori. Elas são resultado não só da teoria que alimenta a ação do investigador, mas também de toda a informação que ele já recolheu sobre o fenômeno social que interessa, não sendo menos importantes seus contatos, inclusive, realizados na escolha das pessoas que serão entrevistadas.

Quanto à observação, destaca-se ser “uma das técnicas de coleta de dados imprescindível em toda pesquisa científica. Observar significa aplicar atentamente os sentidos a um objeto para dele adquirir um conhecimento claro e preciso” (BARROS; LEHFELD, 2000, p. 53).

---

<sup>50</sup> “Utiliza instrumentos para a coleta dos dados ou fenômenos observados. Realiza-se em condições controladas, para responder a propósitos preestabelecidos. [...] Deve ser planejada com cuidado e sistematizada. [...] Na observação sistemática o observador sabe o que procura e o que carece de importância em determinada situação; deve ser objetivo, reconhecer possíveis erros e eliminar sua influência sobre o que vê ou recolhe” (MARCONI; LAKATOS, 2002, p. 90).

<sup>51</sup> Este formulário é preenchido pelos Serviços Sentinelas no final de cada ano e é enviado para o Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. Neste formulário constam informações como: caracterização do usuário/quantidade de crianças e adolescentes e familiares atendidos; atendimentos segundo a origem do encaminhamento; atendimentos conforme gênero e raça; quanto à renda familiar; quanto ao gênero e vínculo do agressor com a vítima; conforme a escolaridade da vítima; escolaridade do agressor; entre outras informações que permitem analisar, qualitativamente, as características das famílias atendidas pelo Serviço Sentinela.

Observar, naturalmente, não é simplesmente olhar. Observar é destacar de um conjunto (objetos, pessoas, animais, etc.) algo especificamente, prestando, por exemplo, atenção em suas características (cor, tamanho, etc.). Observar um “fenômeno social” significa, em primeiro lugar, que determinado evento social, simples ou complexo, tenha sido abstratamente separado de seu contexto para que, em sua dimensão singular, seja estudado em seus atos, atividades, significados, relações, etc. Individualizam-se ou agrupam-se os fenômenos dentro de uma realidade que é indivisível, essencialmente para descobrir seus aspectos aparentiais e mais profundos, até captar, se for possível, sua essência numa perspectiva específica e ampla, ao mesmo tempo, de contradições, dinamismos, de relações, etc. (TRIVINÓS, 1987, p. 153).

### 3.5 Técnica de análise e interpretação de dados

Após a coleta, organização e representação dos dados coletados durante o processo de investigação, estes foram submetidos à técnica de análise de conteúdo, definida por Bardin, como

“um conjunto de técnicas de comunicação visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitem a interferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção destas mensagens” (1977, p. 42).

A análise de conteúdo constitui-se de uma técnica qualitativa de análise e interpretação dos dados e favorece o estudo das atitudes, motivações, valores, crenças, tendências e

para o desvelar das ideologias que podem existir nos dispositivos legais, princípios, diretrizes etc., que à simples vista, não se apresentam com a devida clareza. Por outro lado, o método de análise de conteúdo, em alguns casos, pode servir de auxiliar para instrumento de pesquisa de maior profundidade e complexidade, como por exemplo, o método dialético. Neste caso, a análise de conteúdo forma parte de uma visão mais ampla e funde-se nas características do enfoque dialético (TRIVINÓS, 1987, p. 159-160).

No processo de análise dos dados a partir da técnica de análise de conteúdo, há que se destacar as diferentes fases para que esta seja realizada. Estas fases correspondem a três momentos, sendo eles: pré-análise; exploração do material e o tratamento dos resultados; e inferência e interpretação (PRATES, 2003).

Para Moraes (1998), a análise de conteúdo também passa por etapas, sendo elas:

- 1) Preparação do material – identificação das diferentes amostras e estabelecimento de códigos para identificação de cada amostra;
- 2) Unitarização do Corpus – releitura dos materiais para definição das unidades de análise ou unidades de registro ou unidades de significado, releitura do material e identificação das unidades de análise, isolando cada uma das unidades de análise;
- 3) Categorização – agrupamento dos dados considerando a parte comum existente entre eles, classificando por semelhança ou analogia, utilizando o processo de comparação constante das unidades para poder categorizá-las, classificando em categorias iniciais, intermediárias e finais;
- 4) Descrição – no quantitativo, apresentação das categorias, tabelas de frequência e percentuais, no qualitativo para cada categoria, produção de um texto síntese para expressar o significado nas diversas unidades de análise;
- 5) Interpretação – aprofundamento da compreensão do conteúdo manifesto do texto, relacionando-o de modo mais aprofundado com o conteúdo, baseando-se no referencial teórico.

## **4 FAMÍLIAS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA ESTRUTURAL: FORMAS DE ENFRENTAMENTO DO ABUSO SEXUAL INTRAFAMILIAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

O presente capítulo tem por objetivo apresentar os resultados da pesquisa desenvolvida estabelecendo um diálogo ou uma relação com tudo o que até aqui já foi exposto e principalmente apresentar elementos novos que possibilitem novos debates e reflexões.

### **4.1 Contextualizando as situações de abuso sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes atendidas pelo Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes do município de Carazinho/RS**

A fase de coleta de dados iniciou-se no dia 4 de maio de 2009. O primeiro contato foi com a Assistente Social coordenadora do CREAS e do Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, a fim de identificar 10 casos de abuso sexual intrafamiliar de crianças e/ou adolescentes. A segunda etapa foi o agendamento das entrevistas com os familiares, sendo que estas iniciaram no dia 11 de maio e terminaram no dia 16 de julho.

Inicialmente planejava-se entrevistar 10 famílias atendidas pelo CREAS no ano de 2008. Contudo, apenas 5 puderam ser entrevistadas, complementando-se esse número com 4 famílias atendidas pela instituição no ano de 2009. Destaca-se que os motivos para a participação de famílias atendidas pelo CREAS no ano de 2009, se devem ao fato de algumas famílias encaminhadas no ano de 2008, apresentarem riscos para o desenvolvimento da pesquisa, pois o abusador estava residindo junto com a família e a vítima e/ou pelo fato da família não acreditar na violência ocorrida, informações estas prestadas pela coordenadora do serviço e que diante disso sugeriu a seleção de algumas famílias encaminhadas no ano de 2009, não representando estas nenhum risco para o pesquisador.

Com relação ao fato de algumas destas famílias não acreditarem na violência ocorrida, é importante ressaltar que muitas vezes, mais do que não acreditar na violência, a família estabelece pactos de silêncio, o que não é regra para todas as situações de violência, como poderá ser observado no depoimento das famílias entrevistadas. Estas acreditaram na situação de violação de direitos e buscaram os serviços necessários para o seu enfrentamento.

Faleiros (2001) reforça que a violência sexual contra a população infanto-juvenil, principalmente a cometida por familiares ou conhecidos, é um espaço de silêncio, segredos e sigilos.

Verifica-se a frequente existência de pactos de silêncio, mantidos por familiares, amigos, vizinhos, comunidades, profissionais, que a encobertam, desqualificando revelações verbais e não verbais das vítimas, negando evidências e sinais, em nome de fidelidades, interesses de diversas ordens, medos, sigilos profissionais e de justiça (FALEIROS, 2001, p. 18).

Consequentemente tem-se o ocultamento da frequência e da extensão do fenômeno da violência sexual, dificultando o estudo, o conhecimento e o enfrentamento desta forma de violação de direitos humanos. “É neste caldo de cultura da tolerância e da impunidade que a violência sexual, por vezes hipocritamente rejeitada, é pouco assumida pela sociedade como um crime” (FALEIROS, 2001, p. 18). No entanto, destaca-se que este silenciamento por parte dos familiares pode estar relacionado ao sentido que os serviços de atendimento têm para a população, ou seja, muitas famílias preferem manter o silêncio do que serem reconhecidas pelos profissionais e instituições pela violência sofrida.

Com relação aos 4 casos encaminhados para o Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes no ano de 2008, mas que não foram entrevistados, pelos motivos acima descritos, apresentam-se a seguir algumas informações com relação a violência, sendo estas obtidas através da leitura de estudos sociais, laudos sociais, relatórios e informações prestadas pela Assistente Social do serviço.

Num primeiro caso, o abuso envolveu duas crianças (irmãos), um menino de 11 anos e uma menina de 10 anos. Cada um teria sido abusado por uma pessoa diferente. A menina por um dono de mini-mercado, não se configurando, portanto, por abuso sexual intrafamiliar e o menino por um tio paterno. Com relação ao menino não há confirmação do abuso, apenas suspeita, sendo que não foi entrevistado pelo fato do menino estar residindo com o pai (pais separados) e junto na mesma residência estava residindo o tio – suspeito de ter abusado do mesmo.

As outras 3 situações não entrevistadas correspondem a três meninas, sendo que uma delas, adolescente com 14 anos foi abusada pelo padrasto, e a família, segundo informações das profissionais, não acredita na ocorrência do abuso, o que caracterizou-se como um critério de exclusão da amostra. Outra vítima refere-se a uma adolescente de 12 anos que foi abusada pelo pai, sendo que este, no período em que foi desenvolvida a pesquisa estava residindo junto

com a família. Na última, adolescente de 16 anos, também foi abusada pelo pai e da mesma forma que o anterior, o agressor continua no convívio familiar.

[...] a violência sexual intrafamiliar praticada pelo gênero masculino contra meninas adolescentes, trata-se de um fenômeno oriundo não da violência em geral, mas das desigualdades de gênero existentes em nossa sociedade, consistindo numa manifestação da violência de gênero (BEUTER et al, 2008, p. 10).

Além desse aspecto, é importante observar que muitos dos homens que cometem violência sexual contra a família, assim o fazem com voz de comando como se os membros da família estivessem sob o seu domínio, ou seja, é uma compreensão de superioridade do homem em relação à mulher que advém de uma compreensão antiga de família (SCHNEIDER; SCHNEIDER, 2008).

Como a maioria desses casos (3) envolveu meninas adolescentes, é importante evidenciar que muitas vezes os abusadores e mesmo a sociedade julga ser a adolescente culpada pela situação de abuso sexual, que ela que provocou e/ou se insinuou para que o abuso acontecesse, como pode ser observado na seguinte citação:

Além de serem percebidas como passivas, acusadas de permanecerem em relações violentas e de não protestarem contra os abusos sofridos, as mulheres e meninas têm, ainda, sido vistas como provocadoras, sedutoras e, portanto, culpadas pela violência que sofrem. As meninas, ao buscarem carinho e afeto da figura masculina, recebem sexo e são culpabilizadas por isso. É crucial entender que, mesmo diante de um possível comportamento sedutor da menina/adolescente, cabe ao adulto delimitar as fronteiras adequadas da experiência erótica. As vítimas de abuso sexual jamais podem ser responsabilizadas pelo abuso sofrido (DOSSIÊ – VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA MENINAS, 2005, p. 23-24).

Com relação aos casos entrevistados (9) evidenciou-se, no que se refere ao sexo das crianças ou adolescentes abusados o predomínio do sexo feminino (6) em relação ao sexo masculino (3). Destes 2 são adolescentes (uma menina e um menino) e os demais são crianças (7).

As crianças e adolescentes são, hoje em dia, as principais vítimas de violência sexual intrafamiliar. As violações ocorridas nestas relações entre adulto-criança/adolescentes são ações que tratam o ser humano não como sujeito, mas como objeto caracterizado pela inércia, pela passividade e pelo silêncio. A fala ou a atividade do indivíduo é impedida ou anulada configurando a violência (LIEDKE, 2008, p. 70).

Com relação ao parentesco do agressor com a vítima e sua respectiva idade representa-se da seguinte forma:

<b>Grau de parentesco</b>	<b>Idade</b>
Avô paterno	60
Irmão	19
Irmão	18
Primo paterno	8
Primo materno	15
Padrasto	23
Pai	35
Avô paterno	55
Tio avô	58

Quadro 1 – Parentesco do agressor com a vítima de abuso sexual intrafamiliar e sua respectiva idade

Fonte: Elaborado pela autora

Evidencia-se que do total dos agressores a maioria (6) são pessoas adultas, seguido de adolescentes (2) e uma situação que não envolveu abusadores adultos ou adolescentes, mas que retrata a relação sexual entre duas crianças. Diante disso, tem-se que

O abuso sexual intrafamiliar é efetivado pelo pai, padrasto, avô, tio, irmão mais velho, ou por uma pessoa de confiança sem laços de parentesco. Deste modo, o núcleo familiar passa a ser um dos focos condutores de situações traumáticas no momento em que passa a violar os direitos essenciais à criança e ao adolescente, enquanto sujeito em desenvolvimento, negando-lhes os valores humanos fundamentais (LIEDKE, 2008, p. 71).

No que se refere ao agressor irmão da vítima, Furniss (1993) destaca que os casos de vitimizações de crianças e adolescentes por irmãos mais velhos podem ser compreendidos de maneira muito semelhante ao abuso por parte de pais e de figuras paternas, já que esses agressores no final da adolescência ou na idade adulta jovem estão na posição de autoridade quase parental.

Como apresenta o Dossiê – Violência de gênero contra meninas (2005), a partir de uma pesquisa realizada pelo Laboratório de Estudos da Criança (USP, 2002), entre 1996 e 2002 foram registrados mais de 6 mil casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, sendo 73% praticados contra meninas. Este mesmo Dossiê faz referência à pesquisa “O Circuito e os Curtos-Circuitos do Enfrentamento do Abuso Sexual”, realizada pelo Cécria, que constatou:



95,7% dos abusadores são do sexo masculino, predominância constatada em todas as pesquisas nacionais e internacionais sobre abuso sexual.

35% das situações pesquisadas ocorreram abusos múltiplos (22,5% contra mais de uma vítima, concomitantemente e 12,5% cometidos conjuntamente por mais de um abusador).

A relação existente entre abusadores e vítimas é indicador das relações de poder existentes na família, pois em 60,4% das situações os abusadores são familiares das vítimas.

A família é um espaço contraditório de violência ou de proteção, pois, a maioria dos abusos sexuais é incestuosa.

62,5% das denúncias foram feitas por familiares (52% das denunciantes foram as mães e 10,5% outras pessoas da família das vítimas).

As relações de gênero estão presentes nas denúncias, evidenciadas no fato de 70,9% das denunciantes serem mulheres (mães, irmã, tia, avó, patroa da mãe e as próprias vítimas) (DOSSIÊ – VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA MENINAS, 2005, p. 12-13).

Com relação a estas últimas informações obtidas pela pesquisa acima apresentada e que destaca ser a mãe a principal denunciante da situação de abuso sexual envolvendo seus filhos, é importante ressaltar que em muitos casos em que essa violência se reproduz, a mãe é muitas vezes julgada como sendo cúmplice da violência, culpabilizada por não acreditar que um de seus filhos possa ter sido vítima de abuso sexual, não acreditar que seu marido ou companheiro tenha abusado sexualmente e/ou não se importar com a situação.

Diante disso, e considerando o posicionamento de diversos autores citados no Dossiê – Violência de Gênero tem-se que em muitos casos de violência a mãe sente-se confusa diante da suspeita ou constatação de que o companheiro abusa sexualmente da filha. Com relação à filha, ao mesmo tempo em que sente raiva e ciúme, atribui a si a culpa por não protegê-la. Na verdade, a mãe é igualmente vítima da violência familiar. Negar, desmentir a filha ou culpá-la pela sedução é uma forma de suportar o impacto da violência, da desilusão e da frustração diante da ameaça de desmoronamento da família.

Segundo Saffioti (1999, p. 137), citada neste mesmo Dossiê,

a mãe sempre ‘sabe’, independentemente de seu grau de cultura, quando o marido está usando sexualmente a filha. Trata-se, todavia, de um conhecimento inconsciente. Ela intui, mas não tem provas. Ela sabe, mas não quer saber. O conhecimento está presente, mas, como causa muito sofrimento, é empurrado para o inconsciente (...). É, portanto, um saber inconsciente, por maior que seja a sensação de *contradictio in subjecto* que essa expressão possa causar. Não tem coragem de confirmar esse conhecimento indesejado, que provoca muita dor, seja fiscalizando a filha, seja conversando com ela e fazendo aberturas para que a menina fale.

Nesta perspectiva, julgar, condenar e culpabilizar a mãe pela violência ocorrida contra seus filhos é fácil quando não se sabe ou conhece os motivos e/ou fatores que contribuem para que essas mães mantenham-se caladas. Além disso, pela crença de que as crianças mentem e

fantasiam sobre o abuso, muitos profissionais que trabalham com esse segmento e por também estarem desqualificados tecnicamente, tendem a desacreditar e a invalidar a tentativa de revelação da violência sofrida, seja pela criança ou pelo adolescente. Quando se refere principalmente a uma adolescente vítima de abuso sexual, a tendência ainda maior é a de culpabilizá-la pela violência, alegando que a mesma tenha provocado o abuso se insinuando para o abusador.

#### **4.1.1 Características dos pais das vítimas**

Em todos os casos a pessoa entrevistada foi a mãe, o que demonstra uma grande aproximação entre esta e a vítima e mais do que isso, alguém que está buscando junto o enfrentamento da situação de violência, especialmente quando esta também foi vítima de violência em sua infância. Como ressaltam Narvaz e Koller (2004, p. 166)

O desvelamento do abuso da filha é uma forma de denúncia do abuso sofrido também pela mãe e, por conseguinte, a denúncia da história de abuso de gerações e gerações em que as meninas e as mulheres são as maiores vítimas. Muitas mães, ainda que abusadas na infância nunca haviam revelado suas histórias, demonstrando dificuldade em perceber o que ocorria com elas, até que o mesmo ocorresse com suas filhas. Esta dificuldade cresceu com elas, associada a processos de naturalização da violência, pelo medo ou dor, pela confusão e ambivalência. Estas mães não receberam apoio de suas próprias mães, não puderam contar com [...] a mãe protetora que, entre outras formas de cuidado, rompesse com preceitos de socialização de dependência e de submissão feminina em seu ambiente doméstico.

Destaca-se ainda que numa das famílias visitadas, a guarda da vítima estava com a avó materna e no dia da entrevista, a mãe da criança estava na casa desta, permitindo que a mesma fosse entrevistada.

Algumas informações importantes com relação às mães das vítimas são evidenciadas no próximo quadro:

<b>Idade</b>	<b>Profissão</b>	<b>Renda</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Etnia</b>	<b>Religião</b>
25	Empresária (loja de roupa)	2-3 SM	2º grau completo	Branca	Católica
45	Servente (escola)	1-2 SM	2º grau incompleto	Branca	Evangélica
43	Do lar	1 SM + BPC	3ª série	Parda	Católica
28	Do lar	R\$ 1.000,00 – 1.500,00 (companheiro)	2º grau incompleto	Branca	Evangélica
37	Do lar	R\$ 300,00 pensão	5ª série (EJA)	Branca	Evangélica
22	Auxiliar de limpeza	1-2 SM	8ª série	Parda	Católica
31	Vendedora	Menos de 1 SM	7ª série		Católica
24	Auxiliar administrativo	R\$ 640,00	2º grau incompleto (concluindo)	Branca	Católica
29	Técnica em enfermagem	desempregada	2º grau incompleto (havia começado faculdade em Serviço social)	Branca	Católica

Quadro 2 – Principais características das mães das vítimas de abuso sexual intrafamiliar

Fonte: Elaborado pela autora

Com relação à escolaridade destas mães, destaca-se que apenas uma ainda está estudando, concluindo o ensino médio. As demais pararam de estudar pelos mais variados motivos apontados por elas, entre eles: dificuldades financeiras, gravidez, casamento, por ser acusada pelos vizinhos de negligente com os seus filhos que diante disso a denunciaram para o Conselho Tutelar, por ter que começar a trabalhar, por envolvimento com drogas e consequente gravidez, por doença (depressão) e por fim, dando destaque aqui ao motivo que levou uma das mães a abandonar os estudos:

Olha, eu parei de estudar porque meus pais eles não paravam em lugar nenhum. Eles trabalhavam em granja, com maquinários, trocando de uma granja para outra e quando eu tinha 13 anos me senti envergonhada de voltar para o colégio, porque eu já era grande. Daí eu fiquei com vergonha porque eu era maior do que os outros e aí eu não quis mais estudar (F3).

Quando questionada se tinha vontade de voltar a estudar, respondeu: “Sim, várias vezes eu tive vontade de voltar a estudar”.

Diante do exposto pela mãe entrevistada, de que seus pais não paravam em lugar nenhum em busca de trabalho, destaca-se aqui um fenômeno que Martins (2002) denomina de migrações internas.

[...] a dinâmica das migrações internas se apoia nos mesmos fatores das imigrações: desemprego, subemprego, falta de oportunidades de trabalho, excedentes populacionais crescentes, pobreza crescente associada à competição pelas oportunidades de emprego cada vez mais raras ou cada vez piores, expectativas crescentes de consumo, dificuldades para compatibilizar trabalho e nível de vida. [...] Aparentemente, chegamos ao fim da era em que as migrações internas eram parte fundamental da ascensão social dos trabalhadores rurais e mesmo dos urbanos, de sua elevação a um padrão de vida moderno e emancipador. [...] É inevitável vê-las a partir dos problemas sociais que geram ou acentuam, da desagregação de relações sociais que são relações fundantes da sociedade, como a família e a comunidade (MARTINS, 2002, p. 140).

Com relação aos pais (figura paterna) das vítimas, destaca-se que a idade da maioria (5) compreende uma faixa etária entre 30 e 37 anos; seguida de 21, 26 e 27 anos e por fim um de 44 anos. Quanto às profissões, identificaram-se as seguintes: ajudante de estofaria, aposentado (antes era caminhoneiro), pedreiro/carpinteiro (2), catador, auxiliar de produção, presidiário e auxiliar administrativo, sendo que de uma família esta informação não foi obtida, bem como a informação referente à renda, pois na maioria dos casos (6) as mulheres – mães das crianças ou adolescentes vitimizados declararam-se separadas. Nesse sentido apenas de 4 famílias foi possível identificar a renda dos pais, sendo de 1-2 salários mínimos (2), 2-3 salários mínimos e R\$ 965,00.

Com relação ao fato da maioria dos casais estarem separados, é importante problematizar algumas questões sobre isso, pois muitas vezes as separações são percebidas como a principal causa da fragilização dos vínculos familiares. Nesta perspectiva, não se pode negar que as separações podem contribuir para a fragilização dos vínculos familiares, especialmente daquelas famílias que se configuram como famílias nucleares, baseadas nos valores da sociedade moderna em que, por vezes a relação conjugal adquire centralidade e até sobrepõe-se à relação entre pais e filhos.

Para estes últimos, as decisões tomadas pelos pais nem sempre são compreendidas e o desconhecimento sobre os reais motivos que geraram a separação dos pais acaba contribuindo para que os filhos desconheçam uma parte da história de suas vidas e de acontecimentos marcantes na história de suas famílias. Questiona-se, no entanto, por que no contexto atual há tantas separações? Que fatores contribuem para a ocorrência desse “fenômeno”?

Inicialmente, fala-se aqui da forma como as separações e os divórcios podem repercutir na garantia de direitos de crianças e adolescentes. As separações conjugais podem ser, ao mesmo tempo, a separação entre pais e filhos, que pelo fim de um relacionamento conjugal nem sempre oficializado, acabam por vivenciar processos que apresentam diferentes

perspectivas. Em primeiro lugar, as separações e os divórcios expõem a fragilização dos vínculos familiares e dos laços de afetividade na família. Expõe ao mesmo tempo o modo como as famílias metabolizam os valores que legitimam as relações sociais na sociedade capitalista, a consagração do fetiche das mercadorias, a sobreposição dos valores de troca sobre os valores de uso, a descartabilidade das coisas e dos sujeitos e, sobretudo, o processo de individualização dos seres humanos.

Em segundo lugar, deve se ter cuidado para não dissociar as separações e divórcios do aprofundamento da questão social e da lógica de reestruturação dos processos produtivos. Esta lógica insere no cotidiano das famílias, a insegurança e a precarização das relações de trabalho, além da tripla jornada de trabalho, especialmente das mulheres, que atualmente inserem-se no mercado de trabalho não só para auxiliar no orçamento doméstico, mas porque ocupam o papel de provedoras do sustento familiar. Como consequência desta inserção da mulher no mercado de trabalho, não se pode negar que os valores patriarcais e o comportamento machista ainda vigente, acabam interferindo e/ou contribuindo para a fragilização dos vínculos familiares, especialmente quando esta situação serve de justificativa para a violência doméstica.

Já não se trata mais, conforme Rago (1997) da mulher como exclusivamente a esposa-dona-de-casa-mãe-de-família com a incumbência de atentar para os mínimos detalhes da vida cotidiana de cada um dos membros da família, vigiar seus horários, estar a par de todos os pequenos fatos do dia-a-dia. A necessidade de participar da busca pela renda familiar faz com que a mulher rompa com o estereótipo de “sexo frágil” e passe a disputar espaços de trabalho com o público masculino.

Nesta perspectiva é importante destacar que a fragilização dos vínculos familiares se acentuou sim com os divórcios e separações. Contudo, é a própria fragilização destes vínculos familiares, decorrentes das causas acima evidenciadas, que contribui para grande número de casais encontrarem nas separações e divórcios a solução de seus problemas.

Como bem evidencia Souza (1997, p. 33)

[...] se anteriormente a família se sobrepunha ao indivíduo, agora é ele quem assume a primazia. A inversão na relação indivíduo-família mostra-se, por vezes, tão intensa, que se tornou possível afirmar que “o indivíduo perdeu sua característica de sujeito operante para se transformar em objeto – objeto de consumo”. A meta a ser alcançada passou a ser o bem-estar individual. E se antes havia uma preocupação maior com o grupo, agora a família tem a “obrigação” de satisfazer às necessidades e desejos individuais. E quando ela se mostra incapaz de evitar as frustrações, a solução mais viável é abandoná-la. A família, portanto, parece ter perdido sua “utilidade” como fonte de prazer. “Na verdade, a família passou a ser julgada pela contribuição que tem a dar à realização individual”.

Sobre a escolaridade dos pais, apenas 2 possuem ensino médio completo, sendo que dos demais apenas um concluiu o ensino fundamental e outro iniciou o 1º ano do ensino médio.

A etnia dos pais, referida pelas mães entrevistadas, caracterizou-se por uma maioria branca (5), parda (3) e negra (1). No que se refere à religião, predominou a católica (6), sendo um Testemunha de Jeová, outro evangélico e uma não identificada.

#### **4.1.2 Situação dos membros da casa, condições habitacionais e principais dados em relação ao abusador**

No que se refere aos membros da família que residem na mesma casa, foi possível identificar uma diversidade de arranjos familiares, sendo 2 famílias com 3 membros residindo na casa, 2 famílias com 4 membros, 3 famílias com 5 membros, 1 com 6 e outra com 7 membros residindo na mesma casa. Nesta diversidade evidenciou-se a presença de padrastos (3), pai (2), avós em substituição dos pais (1), tia/tio (3). Em quatro famílias, a vítima não possuía irmãos e, além disso, em três famílias a mãe apresenta-se como a chefe de família.

Com relação ao exposto, ressalta-se mais uma vez que não é mais possível falar de um modelo único de família, pois esta reflete e é reflexo das mudanças que ocorrem na sociedade, fazendo com que a mesma vá se organizando das mais diversas formas para cumprir com seus deveres e responsabilidades, o que nem sempre é possível.

Além disso, destaca-se que

Novas configurações, arranjos ou diferentes formas de organização familiar ganharam visibilidade, especialmente nas grandes metrópoles, e hoje, sem dúvida, é cada vez maior a aceitação de famílias que apresentam outras composições, como as monoparentais, formadas por parceiros homossexuais, ou, até, as que se mantêm como família mesmo sem haver coabitação com o parceiro amoroso. Os arranjos familiares hoje se constituem em uma resposta às novas demandas colocadas pela modernidade, mas a forma como a família as assume no plano do real ainda é entendida como a divergente, e não a possível (TOLEDO, 2008, p. 30).

Ou seja, os novos arranjos familiares são tolerados como inevitáveis, contudo, negados e entendidos como desvios da norma, ativando mecanismos perversos de controle e preconceito. Além disso, a diversidade de arranjos familiares implica o tratamento da família

no plural, ou seja, não se pode mais se referir à família, mas às famílias, cada qual com sua história e particularidade.

Sobre as condições habitacionais das famílias entrevistadas, identificou-se que 4 delas possuem casa própria, 4 possuem casa alugada e uma família que reside numa casa cedida. A casa com menor número de cômodos foi uma com 4 cômodos, sendo as demais com 5, 6, 7, 8 e 15 cômodos.

Quanto as principais informações obtidas sobre os agressores/abusadores foi possível identificar que 3 estão presos. Com relação aos demais, tem-se que um deles é estudante, outro estofador, 2 desempregados, um que trabalha como cobrador em uma farmácia e outro que é dono de um minimercado e já foi ex-vereador em sua cidade. Deste último caso é importante evidenciar que se trata de um caso ocorrido em outra cidade, mas que a vítima e a família desta estão sendo atendidas e acompanhadas pelo CREAS de Carazinho a pedido do Delegado da DPCA (Delegacia de Proteção à criança e ao adolescente) que também atende no município de origem da família que está sendo acompanhada. Além disso, destaca-se que esta mesma família acabou se mudando para a cidade de Carazinho em virtude da insegurança e riscos que a situação de violência trouxe para a família.

Com relação à renda dos agressores, a maioria das mães entrevistadas (8) não soube responder, apenas uma, afirmando em relação ao agressor que trabalha em uma farmácia ser sua renda em torno de R\$ 1.000,00. O mesmo se deu com relação à escolaridade dos agressores, pois apenas 4 tinham esta informação, sendo então 2 pessoas com 2º grau incompleto, uma com a 2ª série e outra com a 6ª série. Para a maioria dos agressores (7) foi referida etnia branca, bem como a religião católica (4), seguida da evangélica (3).

Considerando que são 3 os agressores que estão presos, destaca-se que os demais estão residindo com suas esposas (3), com os pais (2) e com a mãe e irmãos (1). Sobre a possibilidade de estes terem alguma doença, as entrevistadas manifestaram não ter ou não saber. Quanto ao fato de terem alguma dependência química, evidenciaram o consumo de bebida; bebida e cigarro; bebida, maconha e cocaína; maconha; cigarro, bebida e maconha. Além destas dependências, uma das entrevistadas ao referir-se ao agressor, disse que o “vício” do mesmo era “roubar”.

Quanto ao fato destes estarem recebendo ou já terem recebido algum tipo de acompanhamento/atendimento, informaram que um recebia acompanhamento ao cumprir LA – Liberdade Assistida, outro que recebia atendimento no CAPSi e que já havia sido internado, outro por receber acompanhamento psicológico no Conselho Tutelar, e por último, referente ao agressor de outra cidade, a entrevistada referiu ter este ido para o hospital alegando ter

alguma doença mental, segundo ela para justificar o abuso cometido, não só contra a sua filha, mas contra outras duas meninas, primas dela.

Quando questionadas sobre a possibilidade destes agressores terem sido vítimas de abuso sexual em sua infância ou adolescência, foi destacado o fato de 3 terem sido vítimas de violência física por parte de pai (2) e padrasto (1). Além disso, foram questionadas quanto à existência de histórico de violência doméstica ou intrafamiliar na família do abusador. Neste sentido, uma entrevistada ressaltou que o filho de uma prima do agressor teria sido abusado sexualmente pelo avô paterno. Outra situação em que o padrasto do agressor, segundo relato da entrevistada, era muito agressivo com ele. Em outra situação o fato do pai do agressor ser muito agressivo fisicamente com sua mãe. Outra entrevistada ressaltou que o agressor teve relação sexual com uma de suas cunhadas e que parentes deste mantinham relações sexuais por causa das drogas e ainda revelou que na família deste agressor uma pessoa havia abusado sexualmente de uma sobrinha. Outra situação em que o avô do agressor havia sido preso por ter abusado de uma pessoa, mas que não sabia dizer se era criança ou adolescente.

Mesmo percebendo estas diferentes situações de violência e de sua reprodução em algumas famílias, seja através da violência física ou sexual, é importante ressaltar que as mesmas não se constituem enquanto regra, ou seja, nem todo sujeito vítima de violência física ou sexual tornar-se-á um agressor. Como destaca Osório (1999), mesmo que manifestações de violência compareçam no seio da família, não se pode afirmar que exista um protótipo de família que gere indivíduos violentos. Constatações revelam que em determinadas famílias só um dentre vários filhos desenvolve tendências ao comportamento violento

Quanto a este mesmo questionamento feito para as entrevistadas, uma delas evidenciou não saber da existência deste histórico, mas com muito sofrimento revelou que havia sido abusada sexualmente aos 12 anos, quando sua mãe a vendeu para um senhor por muito dinheiro para tirar sua virgindade. Ressaltou que sempre foi muito rejeitada por sua mãe em relação as suas irmãs, dizendo que a mãe a obrigava a se prostituir e suas irmãs não. Depois de muito tempo descobriu que sua mãe também havia sido abusada sexualmente, e que ela, era consequência deste abuso, sendo que sua mãe havia sido vitimizada dentro de um convento e por um padre, que depois do ocorrido e de tê-la engravidado a expulsou da instituição.

Esta mesma mãe, considerando o fato de ter sido abusada e de ser obrigada a se prostituir, sentindo-se assim muito rejeitada pela mãe, ressaltou: “Acho que foi por tudo isso que tive tantos relacionamentos e nenhum deu certo” (F5).



Além disso, e considerando a transgeracionalidade da violência, destaca-se que o Dossiê – Violência de gênero contra meninas (2005), através dos resultados de várias pesquisas já realizadas, ressalta que embora existam poucos achados acerca da questão da transmissão transgeracional da violência sexual, pesquisas abordam que muitas das mães das vítimas de incesto também foram abusadas na infância. Estas mães não receberam apoio de suas próprias mães, mostrando-se, na vida adulta dependentes, emocional e/ou economicamente dos companheiros. Além disso, meninas cujas mães foram sexualmente abusadas têm 3,6 mais chances de serem também sexualmente vitimizadas. Outros dados sobre abuso sexual infantil apontados por este Dossiê, demonstram haver diferenças nos comportamentos das crianças segundo o gênero das vítimas: as meninas tendem a ser revitimizadas de diversas formas na vida adulta e desenvolvem mais quadros depressivos que os meninos. Já os meninos demonstram mais comportamentos de externalização e agressividade na infância e a tornarem-se homens mais violentos na vida adulta.

Ainda com relação ao fato de mulheres terem sido vítimas de abuso sexual em sua infância, o mesmo Dossiê citado anteriormente, evidencia que em uma pesquisa realizada em San Francisco, nos Estados Unidos, com uma amostra aleatória de 930 mulheres adultas, encontrou 28% de incidência de abusos sexuais sofridos por estas mulheres antes dos 14 anos de idade. Outro estudo, descrito por Foeken (1989), com 1000 mulheres representativas da população geral, na Holanda, apontou que uma em cada três mulheres tinha sido vítima de abuso sexual antes da idade de 15 anos, sendo que uma em cada seis havia sido vítima de incesto. Nos casos de incesto, 3% referiam-se à relação pai-filha. Flores (1997) identificou 12,6% de casos de incesto no Rio Grande do Sul, embora estime que apenas de cinco a 10% dos casos sejam notificados. Pesquisas estimaram que 18% das mulheres de Porto Alegre, menores de 18 anos, sofreram algum tipo de assédio sexual por algum membro da família, revelando a presença concomitante de abuso físico em 74% dos casos de abuso sexual (DOSSIÊ – VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA MENINAS, 2005).

Outra pergunta realizada para as entrevistadas foi sobre o fato destes agressores já terem um histórico de abusos cometidos contra outras crianças ou adolescentes da família ou mesmo não sendo da família. Seis responderam não saber ou não ter conhecimento, outra desconfia pelo fato do adolescente (agressor) ter ficado institucionalizado por um tempo no CASE (manifestou desconfiar que nesta instituição os adolescentes acabam tendo relações sexuais entre eles). Uma das entrevistadas evidenciou o fato do agressor ter abusado de uma adolescente de 16 anos que teria contado para ela e por fim, referente ao agressor residente em outra cidade, que teria abusado de outras duas meninas (primas) que não estão sendo

acompanhadas pelo CREAS de Carazinho e segundo informações da entrevistada, a mãe de uma dessas meninas abusadas, teve muita resistência quando foram encaminhadas para fazer o exame de conjunção carnal, bem como apresenta resistência e não quer encaminhar sua filha para atendimento e acompanhamento psicológico. Segundo relata esta entrevistada, esta situação justifica-se pelo fato da mãe também ter sido vítima de abuso sexual na infância pelo mesmo agressor, que é parente da família.

Diante deste abuso sexual contra a mãe e que durante muito tempo foi velada e silenciada pela vítima é possível destacar, considerando que o abuso sexual não deixa de ser uma forma de violência física, que

[...] os sentimentos gerados pela dor decorrente da violência física de adultos contra crianças são na maioria das vezes reprimidos, esquecidos, negados, mas eles nunca desaparecem. Tudo permanece gravado no mais íntimo do ser e os efeitos da punição permeiam nossas vidas, nossos pensamentos, nossa cultura (GREVEN apud GUERRA, 2008, p. 48).

Além disso, como também aponta o Dossiê – Violência de Gênero contra meninas (2005), o traumatismo, como vivência cumulativa não elaborada, transforma o vivido em algo impensável, algo que não é representado, que não pode ser lembrado e nem verbalmente expresso. Constrói-se, assim, o segredo que passa a ser, muitas vezes, um legado familiar. A revelação do abuso da filha parece catalizar a revivência de vitimização na infância das mães, que voltam a re-experimentar sintomas decorrentes desta violência. O impensável, o abuso da mãe na infância, durante muito tempo negado, parece retornar através do abuso da filha.

Sobre as razões e/ou motivos apontados pelas entrevistas que teriam levado os agressores a praticarem o abuso sexual intrafamiliar tiveram dificuldades em responder. Duas não souberam dizer nada, outra confidenciou o fato do agressor não ter nenhuma filha mulher, outra relacionou o ocorrido com o fato do agressor estar muito bêbado; para se vingar da mãe da vítima que o tinha deixado; por ter estado institucionalizado no CASE; outra que ressaltou ser o agressor muito autoritário, manipulador, que a esposa e seus filhos eram submissos a ele e ainda destacou o carinho exagerado que o agressor tinha para a neta. Outra que apenas expressou “ele é um psicopata, só Deus para livrar ele” (F7); e por último uma outra entrevistada que se manifestou dizendo que o agressor tinha obsessão pela neta (vítima) e que “o que ele fez é pior do que animal” (F8).

Como evidencia Jardim (2008, p. 93),

Na perspectiva transgressão à norma social, a violência é concebida enquanto um comportamento considerado pela sociedade como ilegítimo ou inaceitável, por ser considerado um ato que transgride as normas sociais e fere os valores e expectativas de reciprocidade na sociedade. Nesse sentido, a violência é uma relação entre sujeitos sociais, que prejudica uns e beneficiam outros através da imposição de vontade dos beneficiados sobre os prejudicados.

#### **4.1.3 Principais dados em relação à criança e/ou adolescente abusado (a) e os impactos da violência**

Sobre as vítimas, as informações coletadas evidenciaram que as idades das vítimas do sexo feminino compreenderam duas meninas de 4 anos, outra de 2 anos, 8, 9 e 12 anos. Quanto às vítimas do sexo masculino, a idade compreendeu 6, 8 e 13 anos.

Sobre o tempo em que as vítimas foram abusadas sexualmente, ressalta-se o fato da maioria ter sido molestada mais de uma vez. Uma entrevistada, considerando a idade da vítima de 4 anos, enfatizou que esta não tinha noção de tempo, mas a entrevistada disse achar que havia ocorrido mais de uma vez, assim como mais outras duas entrevistadas também disseram achar que o abuso se deu mais de uma vez. Três reforçaram que o abuso havia acontecido apenas uma vez, outra que disse ter ocorrido duas vezes, outra quase um ano e a situação mais grave, correspondeu a uma vítima que foi abusada durante 3 anos. Quanto aos momentos em que a violência acontecia verificou-se: Quando a criança (vítima) era levada pelo seu pai para passar o final de semana com ele (pais separados) e este ao invés de ficar com a filha a levava para a casa dos avós, que ficava no mesmo pátio (caso em que o avô abusou da menina de 4 anos); de manhã quando a mãe da vítima saía para trabalhar (caso em que o irmão abusou do irmão adolescente de 13 anos); de noite (irmão que abusou da irmã adolescente de 12 anos); nas brincadeiras que faziam no porão da casa (primo paterno que teve relações sexuais com o menino de 6 anos); brincadeiras (primo materno que abusou do menino de 8 anos); quando dormiu com padrasto (que abusou de uma menina de 4 anos); de manhã ou de tarde (quando mãe saía para trabalhar); no quarto do avô (avô que abusou da menina de 2 anos) e por último, como evidenciou a fala de uma mãe entrevistada “em todos os momentos que ele tinha tempo de ficar com as meninas sozinho” (F9) , levando-as para num galpão nos fundos da casa.

Diante destas situações, ressalta-se que

A violência intrafamiliar contra meninas estabelece uma relação que transgride os limites do poder familiar conferidos aos cuidadores. Tal transgressão pode se dar por meio de um ato violento que se utiliza da força física para realizar os propósitos do abusador. Ou ainda por meio do emprego abusivo do próprio poder simbólico familiar, na medida em que o cuidador se utiliza deste poder “naturalmente legítimo” para constringer, explorar, dominar e oprimir o outro. Esta última forma é mais sutil e silenciosa, pois ela se realiza sem que seja percebida como violência, mesmo por quem a sofre, já que ela se insere em tramas de relações de poder naturalizadas (JARDIM, 2008, p. 100-101).

Quando questionadas se alguém da família havia desconfiado da possibilidade de abuso sexual, a maioria destacou ter percebido sinais diferentes, principalmente no comportamento ou fisicamente quando davam banho nos filhos (as) e estas (as) se queixavam de dor. Contudo, inicialmente não suspeitaram da violência. Uma entrevistada destacou não sentir mudanças na vítima, mas sim no agressor, o que evidencia a necessidade de mais estudos sobre os agressores.

Muitas pessoas e mesmo alguns autores apontam o fato de que em situações de abuso sexual contra crianças e adolescentes, as mães, quando sabem da violência, se omitem ao fato e mantêm-se silenciadas/caladas por diversos fatores, ou não acreditam na criança e que isto possa estar ocorrendo dentro de sua família. Com relação às entrevistadas, destaca-se a partir da fala das mesmas e da observação sobre estas, que as mesmas não levantavam nenhuma suspeita da violência e a partir do momento em que este fato foi evidenciado, as mesmas buscaram ajuda, não duvidando e/ou se omitindo diante da situação de violência a que crianças e/ou adolescentes estavam expostas.

A revelação da violência por parte das crianças se deu para: mãe (3); Conselho Tutelar; vítima não falou, mas sua irmã mais velha desconfiou e contou para a mãe; avó materna; para amiga que revelou para mãe e esta para a mãe da vítima; mãe e babá e avó paterna seguida da mãe. Quanto à forma da revelação do abuso, ou seja, dos comportamentos e/ou características das vítimas que contribuíram para a revelação do abuso sexual destaca-se da seguinte forma:

Situação 1- O pai trouxe a vítima para casa depois do final de semana e esta chorava, sonhava e não conseguia dormir. Disse que o avô pediu para que ela não falasse nada, pois era o “segredinho” deles e que se ela falasse não poderia mais ver os avós;

Situação 2- Adolescente foi para escola, pediu para os colegas lhe baterem para que pudesse ir no Conselho Tutelar denunciar seu irmão pela agressão e por abuso sexual. Depois disso o Conselho Tutelar chamou a mãe e seu filho revelou que era abusado por seu irmão e aí foram para a Delegacia;

Situação 3- Vítima disse para mãe que o seu irmão que abusou dela dizia para a mesma não contar para ninguém, ameaçando-a que se falasse a mataria. Além disso, disse que seu irmão tentou abusar outras vezes;

Situação 4- Vítima falava que doía, mas não dizia o que tinha acontecido. Como ressaltou a mãe, com relação ao filho abusado, “voltava com dor no pintinho e no cuzinho” (F4);

Com relação a este caso, é importante ressaltar que o abuso ocorreu quando a criança estava residindo com o pai (pais separados) e segundo informações da mãe, este era bastante negligente com os filhos, contando que certo dia “o piá e a menina além de chega todo queimado do sol, foram para um balneário e o guri chegou com os peito todo chupado que chegou a ficar transparente. Chegou de volta de tarde às 6 horas. O menino foi tomar banho e gritava de dor no peito – tava transparente” (F4). Além disso, e como agravante a mãe acrescentou: “Era os cinco dormindo numa mesma cama”.

Situação 5- Irmã da vítima contou para a mãe;

Situação 6- Avó materna falou para mãe da vítima e esta a levou para fazer exame;

Situação 7- Vítima contou para amiga depois de muito tempo de ter sofrido o abuso e revelou pelo fato do agressor – seu pai, estar terminando o cumprimento de sua pena;

Situação 8- Vítima chegou em casa chorando, não deixava a mãe lavá-la no banho;

Situação 9- Vítima contou para mãe e pediu segredo.

Com relação a estas formas de revelação, é importante evidenciar que

A violência sexual, principalmente aquela exercida por familiares ou por pessoas próximas do sujeito violentado, está envolta pelo pacto do silêncio e do segredo. Nesse meio extremamente fechado é que ocorre a precocidade do exercício da sexualidade, revelando abuso ao desenvolvimento da criança e adolescente, bem como na negação ao direito de ser criança e adolescente (LIDKE, 2008, p. 70).

Vários foram os impactos do abuso sexual para as vítimas, sendo estes assim caracterizados pelas mães:

Situação 1- Vítima diz que é adulta, quer estar entre os adultos, na escola diz que é a maior da turma, não gosta mais muito de brincar ou brinca por pouco tempo, gosta de assistir filme, não gosta de ver a mãe ou a tia com namorado ou qualquer outra pessoa do sexo masculino. Diz que gosta do avô, que quer vê-lo e que não vai o deixar fazer isso;

Situação 2- Segundo a mãe, vítima não mudou;

Situação 3- Vítima ficou agressiva e desobediente mas com relação as amizades não se isolou e continua brincando;

Situação 4- Vítima ficou agressiva, queria ser menina, se vestir de princesa, sentava para fazer xixi. Como bem ressaltou a mãe,

é, ele ficou bem agressivo, que nem no caso assim, ele não tinha um jeito normal de ser um piázinho, queria ser que nem a irmã dele sabe, acho que isso foi uma consequência, queria ser que nem menina, ele queria se vestir de princesa, ele queria fazer tudo que uma menina faz, entendeu? Até mijar sentado (F4);

Situação 5- Vítima briga muito, em casa e na escola;

Situação 6- Vítima muito estressada, braba e agitada;

Situação 7- Vítima ficou rebelde, distraída, desobediente, com dificuldades para se relacionar com outras pessoas, se sente culpada pela situação inclusive pela mudança de endereço da família;

Situação 8- Mãe da vítima disse que percebe no olhar desta que às vezes “está longe”, distraída e bastante chorona;

Situação 9- Vítima muito inquieta, agressiva, bate na mãe quando esta a xinga ou bate nela, diz que vai morar com o pai (pais separados).

Com relação ao exposto, tem-se que

[...] casos de violências ocorridas dentro do núcleo familiar influenciam, de alguma forma, no saudável desenvolvimento do indivíduo até então despreparado para reagir frente a tais situações. Enquanto que a família deve se caracterizar como um núcleo de aconchego, carinho e segurança, a violência exercida no âmbito familiar, de ordem sexual, por uma pessoa de “confiança” da criança e do adolescente passa a desconstruir esse ideal pretendido (LIEDKE, 2008, p. 69).

Além dos impactos do abuso sexual intrafamiliar para a vítima foram identificados alguns impactos e/ou mudanças para a família, especialmente para as mães, como se observa: Uma das mães disse “fiquei mais mãe, comecei a proteger mais minha filha. Antes achava que já podia se defender sozinha” (F1). Esta mesma mãe evidenciou que ao mesmo tempo em que ficou muito revoltada, percebe-se mais cuidadosa. Disse ainda que acha não estar preparada para ter outro relacionamento, que seria impossível morar com um novo companheiro junto com a filha. Outra mãe disse ter muito medo de deixar os filhos em casa, além de um sentimento de medo e insegurança. Outra que evidenciou o impacto pelo fato dos irmãos terem se afastado muito e brigarem bastante e disse ter ficado triste, principalmente por ver o agressor solto. Comentou ainda do risco que correm as vidas, por achar que o agressor ainda pode “encomodar”, bem como do sentimento de culpa por parte da mãe; do vínculo rompido com a família do pai da vítima e sobre as dificuldades para este pai em aceitar a situação, já

que o seu pai foi o agressor, sentindo por isso muito dificuldade em falar do assunto. A psicóloga que acompanha a família, pediu para este pai se ele havia sido vítima de abuso sexual na infância e o mesmo disse que não sabia; por fim, uma mãe que evidenciou estar na expectativa de prisão do agressor, manifestando ainda, “me sinto sem chão, não vivo mais” (F9).

Um aspecto muito importante a destacar e que de alguma forma já foi verificado nas questões anteriores, é o fato de três entrevistadas (mães) terem sido vítimas de abuso sexual na sua infância. Uma delas, abusada pelo pai, teve com ele uma filha deficiente. Ressaltou que pela violência ocorrida sofreu com algumas consequências, sendo as principais: “minhas amigas se afastaram de mim, porque naquela época ser mãe solteira era um pesadelo” (F3). Além disso, destacou que sua mãe não acreditava no abuso e que esta fez de tudo para a mesma abortar. “Minha gravidez foi horrível, minha mãe me deu tudo quanto é porcaria que ela sabia para mim abortar. Cinza quente, cachaça, água, vinagre...” (F3). Esta mesma entrevistada disse que após ter ganhado o bebê, seu pai ainda queria abusá-la. Outra que era assediada por um antigo padrasto, ressaltando:

Era todo dia aquele assédio para cima de mim. Ele trancava meu irmão no quarto (...) e daí ele fazia eu deitar no colo dele, ficava passando a mão no meu corpo. Essas coisas eu me lembro, eu lembro bem. Ele botava, tipo, uma perna aqui, outra ali, sabe? Queria beijar na boca. Tudo isso eu passei. (...) Eu até perdi minha bolsa de estudo num colégio particular porque minha mãe não tava nem aí (F4).

Confessou ainda que era muito rejeitada pela mãe e que por isso havia tentado suicídio 11 vezes e que bebia muito para chamar atenção da mãe; a mulher que foi vendida por sua própria mãe por ser filha de um padre que a havia abusado dela no convento (situação já evidenciada anteriormente). Por fim, tem-se a situação relatada por uma das entrevistadas, de que a mãe de uma das meninas abusadas pelo mesmo agressor também havia sido abusada sexualmente por este em sua infância.

Diante destas situações de abuso sexual envolvendo mães e filhas, que representa a transgeracionalidade desse fenômeno, é importante destacar que

[...] nosso país carece de estatísticas oficiais e indicadores mais precisos sobre a violência contra mulheres e meninas. Tal fato, contudo, não encobre a visibilidade do fenômeno, nem impede que se disponha de subsídios para elaborar estratégias voltadas a enfrentar os diversos tipos de violência que marcam o cotidiano das brasileiras. O principal entrave nesta questão tem sido a banalização do problema e a falta de vontade política para combater a cultura de submissão feminina construída historicamente no país. Situação esta que se torna mais marcante quando emerge a intersecção com outras discriminações como as geracionais, étnico-raciais, de classe ou geográficas (DOSSIÊ – VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA MENINAS, 2005, p. 15).

Com relação à banalização da violência e à falta de vontade política para combater não somente a cultura de submissão feminina, mas a cultura da violência, que de um modo geral está impressa na sociedade, é importante destacar que não bastam políticas públicas, programas e serviços que recebam e prestam algum tipo de atendimento aos sujeitos envolvidos, especialmente à vítima e ao agressor. Estas experiências por si só, não são capazes de livrar estes e a sociedade como um todo das diferentes expressões de violência que se materializam na vida dos sujeitos diariamente. É preciso sim, a discussão de um novo projeto societário e coletivo que viabilize novos projetos de vida de modo a superar a fragmentação e hierarquização da sociedade em classes sociais. Esse novo projeto societário deve pautar-se em valores que se contrapõe aos atuais, sendo estes caracterizados pelo individualismo, consumismo, poder, exploração, dominação, exclusão, entre outros que marcam a sociedade capitalista.

#### **4.1.4 Principais dificuldades e necessidades enfrentadas pela família das crianças vitimizadas**

Quando questionadas sobre as dificuldades e necessidades enfrentadas pela família, duas responderam não enfrentarem nenhuma dificuldade e necessidade. As demais evidenciaram dificuldades financeiras (2); problemas de drogas, bebida e roubos na família, além de “dificuldade para me virar sozinha” (F2); dificuldades para garantir o alimento e roupas para as crianças, principalmente por ter sido cortado o benefício do bolsa-família; problemas financeiros e habitacionais – “minha casa é ruim” (F5); dificuldades financeiras, habitacionais, e “às vezes falta comida” (F7); conflito familiar devido a situação do abuso sexual e uma outra entrevistada que destacou que suas dificuldades e/ou necessidade não são de ordem financeira, habitacional, de alimentação e/ou de agasalho, mas sim a mudança do padrão de vida, sentimento de estar invadindo o espaço de outra pessoa, além de ter perdido o emprego. Ressalta-se que este último caso, refere-se a uma família que teve que mudar de endereço, de cidade, devido à situação de violência ocorrida e no período em que foi desenvolvida a entrevista já estavam morando de favor na casa da sogra da mãe da vítima, que não é a avó da mesma.

Quanto às estratégias de enfrentamento adotadas por estas famílias para superar estas dificuldades, considerando as famílias que evidenciaram passar por um tipo de dificuldade, as mesmas evidenciaram: “eu ajudo meu companheiro nas vendas” (F4); “peço ajuda para



vizinhos ou vou na assistência social” (F3); “busco ajuda nos parentes. Nunca fui na assistência social” (F5); “espero ter o dinheiro e faço comida com o que tem” (F7); outra ainda acrescentou que busca o enfrentamento através do atendimento psicológico prestado pelo CREAS e por último, a família que está procurando uma casa para alugar.

Destaca-se que das 9 famílias entrevistadas, apenas uma recebe Bolsa Família. Três garantiram que já recebiam o benefício do programa, mas atualmente não estão mais recebendo.

Em relação às estratégias de enfrentamento identificadas pelas famílias, percebe-se que se trata mais de estratégias de sobrevivência, relacionadas a necessidades materiais básicas que precisam ser supridas, com exceção do apoio psicológico buscado. As famílias sentem-se mais fortalecidas ao se inserir no serviço, pois têm um local de escuta e acolhida, mas não conseguem transformar as condições opressivas do meio onde estão inseridas. Não relacionam as dificuldades estruturais de moradia, falta de emprego, qualificação profissional, educação e renda com a questão do abuso sexual intrafamiliar, com exceção de uma, como se observa logo abaixo. Para uma das entrevistadas, o enfrentamento da violência se dá através do atendimento psicológico recebido.

Além disso, foram questionadas quanto à possibilidade destas dificuldades e necessidades terem contribuído para a ocorrência do abuso sexual intrafamiliar e nesse sentido apenas uma entrevistada considerou o fato. Ainda com relação às formas de enfrentamento das dificuldades e necessidades, foram indagadas de que forma o CREAS contribui para o enfrentamento destas. Nesta perspectiva relataram que isso se dá através do atendimento psicológico, no encaminhamento para outros programas e projetos da assistência social; no acompanhamento de adolescentes que pertencentes a esta família, cumprem LA; ajudando a família a compreender toda a situação do abuso sexual intrafamiliar ocorrido.

É importante salientar que apenas duas entrevistadas sabiam da existência do “Sentinela”<sup>52</sup> antes de ser encaminhada para este, informação esta obtida pelo fato de uma delas estar inserida em outros projetos da assistência social do município e a outra, devido à informação prestada pela psicóloga que acompanhava sua filha e que não havia suspeitado que a criança teria sido vítima de abuso sexual.

De acordo com o fluxograma de encaminhamentos estabelecido desde a implantação do serviço no âmbito do CREAS e que previa que as situações de violência contra crianças e adolescentes deveriam ser denunciadas ao Conselho Tutelar para que este encaminhasse a

---

<sup>52</sup> Nome este dado inicialmente para o Serviço de Enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

vítima e familiares para o CREAS, observou-se, que este encaminhamento está sendo efetivado, pois a maioria dos casos (7) foram encaminhados por este conselho, sendo uma encaminhada pela psicóloga que já atendia o caso e outra situação encaminhada pelo Delegado da DPCA.

Todas as entrevistadas destacaram terem e estarem sendo bem acolhidas e atendidas pelos profissionais do CREAS, reconhecendo o trabalho em equipe, e que, como uma entrevistada evidenciou, “se importam com a situação”. Além disso, uma das entrevistadas destacou algo muito importante, que o que acaba muitas vezes prejudicando o atendimento e acompanhamento, principalmente psicológico, é as audiências em que as vítimas precisam depor.

Outra mãe ressaltou: “quer saber de uma coisa? Acho que tinha que ter mais pessoas capacitadas pra esse serviço porque isso é uma coisa grave, eu acho né. Então que isso fosse mais ágil, mais rápido” (F4).

A fala desta mãe aponta um dos limites também informados pelos profissionais do CREAS, como poderá ser observado no último item deste capítulo.

#### **4.1.5 Os casos de abuso sexual intrafamiliar atendidos pelo Serviço de Enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes no ano de 2008**

A análise documental realizada a partir do Relatório do Sistema de acompanhamento Qualiquantitativo/2008 do Serviço de Enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, contribuiu para os seguintes achados:

- O número de crianças, adolescentes e familiares atendidos no ano de 2008 no que se refere às situações de abuso sexual intrafamiliar foi de 31 crianças e adolescentes e 28 famílias, o que significa que em algumas famílias mais de uma criança e/ou adolescente foram abusados;
- A origem do encaminhamento da totalidade destes casos foi o Conselho Tutelar, demonstrando que o fluxograma de atendimento e encaminhamentos criado pelo Serviço de Enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes juntamente com as demais instituições e profissionais da rede de proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes ocorre conforme previsto.
- O número de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual intrafamiliar atendidos segundo a origem do encaminhamento ao Conselho Tutelar pode ser assim representado:

<b>Origem</b>	<b>Crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual intrafamiliar</b>
Familiar percebeu e fez denúncia	12
Vítima falou para familiar	6
Escola	4
Casos antigos já acompanhados pelo Conselho Tutelar	2
Suspeita Secretaria da Saúde	3
Suspeita CAPS i	1
Denúncia anônima	2
Suspeita PSC/LA	1

Quadro 3 – Número de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual intrafamiliar segundo a origem do encaminhamento ao Conselho Tutelar

Fonte: Elaborado pela autora

Diante destas informações ressalta-se mais uma vez que embora alguns autores afirmem que existe um complô de silêncio e segredo em torno do abuso sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes, pelos diversos motivos já evidenciados anteriormente, na maioria dos casos a vítima revelou a situação de violência para um familiar e este fez a denúncia.

- Número de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual intrafamiliar segundo gênero e raça

<b>Raça/etnia</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
Branca	12	13
Negra	2	
Parda	1	3

Quadro 4 – Número de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual intrafamiliar segundo gênero e raça

Fonte: Elaborado pela autora

A partir do quadro acima, identifica-se que a maioria das crianças e adolescentes abusados sexualmente que ingressaram no Serviço de Enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes no ano de 2008 pertence à população de etnia branca. Estas informações evidenciam que dentre as famílias pertencentes à etnia branca, em se tratando do município de Carazinho, o abuso sexual intrafamiliar possui maior visibilidade se comparado com os casos que envolvem as famílias de etnia negra ou parda. Isto não significa afirmar que na realidade em si, o abuso sexual intrafamiliar ocorra mais nas famílias de etnia branca, do que nas famílias de etnia negra ou parda. É possível questionar as

diferenças em termos de contingente populacional da população pertencente à etnia branca, negra e parda. Ao mesmo tempo, são relevantes as relações sociais e as condições sócio-econômicas nas quais as famílias das diferentes etnias estão inseridas e o modo como tomam conhecimento do Serviço de Enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes e de que forma são encaminhadas ao mesmo.

Dado o fato de se tratar de um relatório anual do Sistema de Acompanhamento Quali-quantitativo do Serviço de Enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, as informações que este instrumento de monitoramento e avaliação apresenta revela o aparente da totalidade dos casos de abuso sexual intrafamiliar que ocorreram no município de Carazinho no ano de 2008. Para que seja possível uma maior aproximação do real número de abusos ocorridos no município e uma análise mais aprofundada da influência da questão étnica na manifestação dessa forma de violência é necessário que se realize estudos de maior abrangência.

É importante considerar ainda que nem todos os casos de abuso sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes são notificados. Isto, além de dificultar o conhecimento sobre o número de ocorrências, impede que se possam diferenciar as vítimas de acordo com as características étnicas de sua família.

- Número de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual intrafamiliar segundo a renda familiar

<b>Renda</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
0 a 1 Salário Mínimo	5	4
1 a 3 Salários Mínimos	6	10
Mais que 3 Salários Mínimos	4	2

Quadro 5 – Número de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual intrafamiliar segundo a renda familiar

Fonte: Elaborado pela autora

Em se tratando da renda familiar das vítimas de abuso sexual intrafamiliar atendidas pelo Serviço de Enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes do município de Carazinho no ano de 2008, é possível afirmar que a maioria das vítimas pertencem a famílias com renda mensal entre 1 e 3 salários mínimos. Este dado permite evidenciar que embora a questão sócio-econômica seja de grande relevância na análise da ocorrência do abuso sexual intrafamiliar, não se pode justificar, com base nas informações do Relatório anual do Sistema de Acompanhamento Quali-quantitativo do Serviço de Enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual de crianças e

adolescentes, que a carência material das famílias, ou pobreza, sejam os principais elementos que incidem sobre a maioria dos casos notificados no município de Carazinho. Contudo, a notificação dos casos atendidos não revela a realidade do total de abusos ocorridos no município. A condição de renda da maioria das famílias atendidas também não pode ser considerada, imediatamente, a condição de renda da maioria das famílias em que abuso sexual ocorre.

- Número de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual intrafamiliar segundo gênero e vínculo com o agressor

<b>Vínculo</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
Pai	1	6
Padrasto		2
Irmãos		1
Tios	2	
Avós	1	1
Outros familiares	3 (primos)	
Outros	8 (amigo, vizinho, desconhecido, namorado)	6

Quadro 6 – Número de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual intrafamiliar segundo gênero e vínculo com o agressor

Fonte: Elaborado pela autora

Diante das informações do quadro acima, tem-se que a maioria das situações de abuso sexual intrafamiliar envolvendo o gênero feminino foram aquelas em que os abusadores foram os pais, padrastos e irmão. Nas demais situações, com maior manifestação do sexo masculino, os abusadores foram os tios, outros familiares e outras pessoas (amigo, vizinhos, desconhecido, namorado). O fato de a figura paterna ter grande predominância nas situações de abuso sexual intrafamiliar, cujas vítimas são do sexo feminino, revela que os laços consanguíneos e/ou afetivos e a proximidade familiar entre vítima e agressor não são fatores suficientes para impedir que o abuso sexual aconteça. Assim, não se pode pressupor que o abusador não seja justamente aquela pessoa cuja responsabilidade é zelar pela proteção das crianças e adolescentes. No entanto, o abuso sexual intrafamiliar expõe de certo modo a fragilidade dos vínculos familiares que pode envolver a relação da vítima com o agressor e deste com outros familiares. Em certos casos se pode pressupor que a vítima assume um lugar na relação familiar que pertence ou deveria pertencer a outros familiares. Tem-se, como exemplo, a relação que o pai estabelece com a filha, a qual resulta no abuso sexual que pode

significar na realidade, a facilidade que o agressor possui em relacionar-se sexualmente com outra pessoa, neste caso uma criança ou adolescente, mesmo que também se relacione com sujeitos adultos ou possua dificuldade em fazê-lo. Sobretudo, nestes casos, pode afirmar-se que, especialmente durante o abuso sexual, para o pai, a figura da filha é secundária, pois está em jogo, não mais os laços de afetividade, mas a relação sujeito e objeto de agressor para vítima. O pai neste caso, ao relacionar-se sexualmente com sua filha, criança ou adolescente, não está necessariamente orientado por um quadro de valores morais pré-estabelecidos pela sociedade e legitimados pelas relações sociais, nas quais o pai é quem deve educar e zelar pela proteção dos filhos. O pai, durante o abuso sexual, é pai para a sociedade, para a família e até mesmo para a filha vitimizada, mas não é pai que se reconhece para-si.

#### **4.1.6 Limites e possibilidades do Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes para o enfrentamento do abuso sexual intrafamiliar, na perspectiva dos profissionais.**

Na entrevista realizada com os profissionais do CREAS<sup>53</sup>, várias informações foram obtidas, inicialmente com relação aos serviços e atendimentos ofertados pelo Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração sexual de crianças e adolescentes às famílias, às vítimas e aos abusadores. Nesse sentido, tem-se que às famílias é realizado o atendimento social, às vítimas, o atendimento psicossocial e aos abusadores não é oferecido atendimento, a não ser que o abusador seja adolescente, e seja imposta uma medida sócio-educativa. Esse atendimento se dá da seguinte forma: entrevistas de acolhida para avaliação inicial, atendimento social em grupo para as famílias, atendimento social individual/familiar, encaminhamento das famílias e indivíduos para a rede sócio-assistencial, outros serviços e demais políticas públicas, acompanhamento/monitoramento dos encaminhamentos realizados. Ainda são feitas visitas domiciliares, ações de sensibilização e mobilização para o enfrentamento da violação de direitos, capacitação da rede de atendimento, psicoterapia individual, atendimento jurídico (acompanhamento e orientação às vítimas e familiares).

Para a realização desse atendimento e acompanhamento prestado às vítimas e familiares, as instituições e profissionais que compõe a rede de atendimento configuram-se da seguinte forma:

---

<sup>53</sup> Destaca-se que nesta, além da profissional Assistente Social e da Psicóloga, participaram da entrevista duas estagiárias do Serviço Social, bem como a Assistente Social ex-coordenadora do CREAS que saiu da respectiva instituição na transição dos anos de 2008/2009.

- Na rede interna os profissionais são: 1 assistente social, 1 psicóloga, 2 estagiárias de Serviço Social.

- A rede externa é composta por todas as Instituições sócio-assistenciais de atendimento à crianças/adolescentes e famílias, podendo citar: Conselho Tutelar, DPCA, Ministério Público, Poder Judiciário, COMDICA, Conselho Municipal De Assistência Social, Instituições da Política de Educação, Instituições da Política de Saúde, Abrigo, Instituições, programas e serviços da rede de proteção básica (Centro de Juventude – Cáritas, ASEF – Alimentando a Vida, Projeto Emancipar, PIM e outros), Departamento Municipal de Habitação, Instituições, programas e serviços da rede de proteção especial, (MOFECOM – Casa da Mulher), SAJULBRA, e outros.

Destaca-se que no atendimento primário são envolvidas as seguintes instituições para fins de acompanhamento em relação à violência: Conselho Tutelar, CREAS, Serviço de Saúde (DST/AIDS), Ministério Público, Delegacia de Proteção a Criança e Adolescente, Judiciário.

Em seguida, as diferentes demandas apresentadas para além da violência e/ou que a ela estão relacionadas são acompanhadas pelo CAPS I, Escolas da rede municipal e estadual, Abrigo Municipal, Setor de Habitação, Centro Profissionalizante (CMEP).

Com relação aos limites e dificuldades encontradas no trabalho em rede identificaram-se as seguintes: falta de recursos humanos em conjunto com o aumento da demanda que é apresentada aos profissionais existentes hoje, o que agrava a falta de comunicação entre Instituições e profissionais, ações não são planejadas em conjunto, a rede não está organizada no sentido de garantir o feedback das ações e encaminhamentos, ou, estabelecer processo ou movimento de referência e contra-referência. Existem também limites em relação ao conhecimento e entendimento do papel e atribuição de cada instituição, bem como, falta a troca de informações entre a rede com relação ao acompanhamento dos casos.

Sobre as principais dificuldades e necessidades apresentadas pelas famílias de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual intrafamiliar e que contribuem para a ocorrência desse processo de vitimização, os entrevistados evidenciaram que é muito difícil identificar, mas fazendo uma análise do momento, destacaram: precariedade nas condições habitacionais; uso de drogas lícitas e ilícitas; fragilização dos vínculos; invisibilidade de criança/adolescente enquanto sujeito em desenvolvimento – reificação; história de vida do abusador; o processo de individualização dos sujeitos na sociedade capitalista; banalização

da violência; necessidades econômicas; necessidades afetivas que acabam colaborando para a confusão de papéis no seio familiar.

Diante destas dificuldades e necessidades apresentadas pelas famílias, na perspectiva dos profissionais, os mesmos verificaram o que o Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração sexual de crianças e adolescentes oferece para superar essas dificuldades e necessidades das famílias atendidas, sendo alguns exemplos: encaminhamento para o Departamento de Habitação; encaminhamento às Instituições da Política de Saúde, como CAPSi, CAPS, Ambulatório Municipal de Dependência Química, bem como as demais políticas públicas, para suprir necessidades materiais; atendimento no Grupo OASF – Orientação e Apoio Sócio-familiar especializado; atendimento social individual/familiar; ações eventuais de sensibilização e mobilização para enfrentamento da violação de direitos e visibilidade das crianças/adolescentes enquanto sujeitos; reflexões e discussões na Instituição e em outros espaços públicos/sociais; Fortalecimento interno, relativo aos aspectos emocionais; Reestruturação da referência do papel da família, principalmente resgatando o papel de proteção do conjugue não abusador.

Com relação às políticas públicas mais acessadas pelas famílias de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual intrafamiliar, os profissionais evidenciaram serem as Políticas de Educação, Saúde, Habitação e Assistência Social.

Sobre os limites e possibilidades do Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração sexual de crianças e adolescentes no enfrentamento do abuso sexual intrafamiliar, as profissionais destacaram como limites: falta de recursos humanos; sobrecarga dos profissionais e estagiários; dificuldade de acessibilidade; dificuldade de acesso à Instituição (transporte); pouca articulação da rede interna e externa; inexistência de veículo; inexistência de profissionais de suporte (motorista, auxiliar administrativo, serviços gerais, e outros); garantir a consolidação dos direitos e efetividade dos encaminhamentos, e outros.

Com relação aos limites apontados pelos profissionais, verifica-se que no contexto atual, devido aos processos de reestruturação produtiva e enxugamento dos gastos públicos, cada vez mais as instituições, governamentais e não governamentais, são obrigadas a restringir os investimentos e a aplicação de recursos na melhoria dos programas e serviços de atendimento a população. Embora tenha ocorrido a partir da década de 1990 um redimensionamento nas políticas setoriais, como por exemplo, a Política Pública de Assistência Social, diversos municípios têm retardado a contratação de profissionais e aquisição de equipamentos para melhor atender os segmentos sociais vulnerabilizados. Como consequência, mesmo havendo por parte dos profissionais o interesse em garantir a qualidade



nos serviços prestados à população, estes não possuem condições objetivas para materializar, no seu trabalho, a garantia de direitos.

Como possibilidades, as profissionais destacaram: sensibilização do Gestor para implementação da NOB-RH/SUAS; ampliação da equipe; aprimoramento permanente da equipe; existência de normas regulamentadoras para o Serviço (a nível Nacional); desenvolvimento de práticas que contribuam para o reconhecimento da Assistência Social como uma Política Pública e de direito; trabalhar com os sujeitos na perspectiva de agentes multiplicadores no enfrentamento da violência; desenvolver o processo de trabalho pautado no projeto ético-político; iniciar um movimento reflexivo interno sobre a necessidade da articulação entre profissionais, estendendo à rede externa, possibilidades de reestruturação sócio-afetiva das vítimas e familiares, bem como, colaborando para instituir uma cultura de não violência na sociedade.

Entre as possibilidades do Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração sexual de crianças e adolescentes para o enfrentamento do abuso sexual intrafamiliar apontadas pelos profissionais, ressalta-se aqui o trabalho desenvolvido com os sujeitos na perspectiva destes serem agentes multiplicadores no enfrentamento da violência, trabalho este pautado no projeto ético-político da profissão. Esta possibilidade ficou melhor evidenciada não só na fala dos profissionais, mas também de uma das mães entrevistadas, que destacou ter superado sua história de abuso sexual ocorrida na infância e que, a partir do seu reconhecimento na sua própria história, fez e faz da experiência vivenciada no abuso sexual, uma forma de contribuir no processo de superação de outras vítimas de abuso sexual.

Como destaca Faleiros (2001), a concepção de atendimento aos sujeitos envolvidos numa situação de abuso sexual intrafamiliar deve ultrapassar o atendimento emergencial e de redução dos danos sofridos pelas pessoas envolvidas na situação. Deve sim prever a mudança nas condições objetivas, culturais e subjetivas que geram, mantêm ou facilitam a dinâmica e a ameaça abusiva.

Nesse sentido, as ações de atendimento e a defesa de direitos devem possibilitar uma mudança de trajetória de vida dos sujeitos, uma mudança das condições objetivas e subjetivas que facilitaram ou geraram o abuso sexual, o que implica acesso a todos os direitos garantidos no ECA e as políticas sociais de saúde, educação, trabalho, renda, assistência a todas as pessoas envolvidas na situação de violência sexual notificada, uma mudança nos comportamentos permissivos e abusivos, prevenindo-se e evitando a reincidência (FALEIROS, 2001, p. 25).

Diante do exposto por Faleiros, observa-se uma realidade desafiadora, não somente para os profissionais que atuam na defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes,

mas para a sociedade, o Estado e às próprias famílias. Os desafios são ainda maiores se considerarmos que na sociedade contemporânea operam vários mecanismos de reprodução do capital que impedem que em suas mediações os sujeitos se reconheçam como sujeitos da sua própria história, o que requer a busca pela superação dos processos de alienação no trabalho e alienação moral engendrados pela reprodução do sistema capitalista. Assim, quando se aborda os comportamentos permissivos e abusivos que contribuem para a manifestação do abuso sexual intrafamiliar, deve-se frisar que para a construção de uma cultura de valorização do cuidado e do zelo, não só para com crianças e adolescentes, mas para com todos os seres humanos, é necessário construir uma lógica societária que possibilite aos sujeitos manifestar sua autodeterminação e fomentar a riqueza humana para além dos interesses capitalistas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao finalizar este estudo, ressalta-se mais uma vez que o abuso sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes é uma problemática histórica que invade e prejudica a vida destes sujeitos. Isto ocorre por não serem reconhecidos como sujeitos de direitos, pessoas em condição peculiar de crescimento e desenvolvimento e que por isso precisam ser cuidadas e protegidas com prioridade absoluta, seja por parte da família, do Estado e da sociedade civil, o que legalmente foi possível a partir da Constituição Federal de 1988 e mais especificamente com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990.

Por se manifestar na vida de milhares de crianças e adolescentes e assumir características semelhantes e ao mesmo tempo distintas, o abuso sexual intrafamiliar traduz-se por um fenômeno muito difícil de ser entendido e explicado, visto ser uma problemática multifacetada em que vários fatores podem contribuir diretamente ou indiretamente para a sua manifestação.

Desigualdade de gênero, comportamento machista, família patriarcal, relações desiguais de poder são características que historicamente marcaram e ainda marcam a família e as relações sociais da sociedade como um todo. Estas características adquirem extrema relevância não só na análise do abuso sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes, como de outras formas de violência.

Questiona-se, no entanto, por que depois de tanto tempo, com avanços obtidos principalmente no campo legal, em que crianças e adolescentes passam da condição de anulação e se constituem enquanto sujeitos de direitos como os demais, tantas crianças e adolescentes ainda continuam sendo vítimas das mais perversas formas de violência e conseqüentemente são anuladas em sua condição de ser social e passam ao estado de “coisa”?

Uma resposta difícil de ser dada, mas que vale a pena ser refletida diante dos vários aspectos que ao longo deste estudo foram discutidas e que ao final muitas se confirmaram a partir dos resultados da pesquisa apresentados.

Entre esses resultados, cabe destacar que ainda é muito difícil apresentar dados estatísticos sobre o abuso sexual intrafamiliar que possam servir de representação para as diferentes situações ocorridas, especialmente no que se refere ao número de ocorrências, características das vítimas e dos agressores. Esta limitação deve-se a complexidade da problemática, da sua naturalização por parte da sociedade e mais do que isso, pelo próprio silenciamento das vítimas e das famílias, que pelos mais diversos motivos já apontados ao

longo do texto, preferem e/ou encontram no silêncio a única alternativa de enfrentamento, não da violência, mas das consequências por ela geradas.

Com relação a isso, tem-se que na realização da pesquisa com os familiares, algumas famílias não puderam fazer parte do estudo, pois não acreditavam na situação ocorrida. No entanto se questiona: essas famílias não acreditaram na violência ou preferiram zelar pela manutenção da família, mesmo que com os vínculos fragilizados?

Além disso, outras famílias também não puderam fazer parte da pesquisa porque os abusadores continuavam no convívio familiar. Mesmo entendendo não ser a prisão a alternativa para esses agressores, questiona-se: De que forma é possível garantir a proteção e a garantia dos direitos das crianças e adolescentes quando estas continuam a conviver com os seus abusadores? Que tipo de atendimento e acompanhamento está sendo oferecido para esses sujeitos, na perspectiva de romper com a violência e garantir a convivência familiar entre seus membros?

No que se refere às famílias entrevistadas, destaca-se o fato de que na totalidade das famílias estudadas, a pessoa entrevistada foi a mãe, demonstrando esta uma grande preocupação com a situação de vitimização de sua filha (o). Este resultado contrapõe-se a outros estudos que referem ser a mãe a maior cúmplice e testemunha da violência. Sabe-se, no entanto, que por vários motivos, a mãe realmente pode, num primeiro momento, não identificar e/ou acreditar que sua filha (o) esteja sendo vítima de abuso sexual, especialmente se o agressor é o seu próprio companheiro ou um familiar muito próximo.

Sobre as características das famílias entrevistadas, observa-se que estas assumem diferentes configurações. Além disso, das 9 famílias entrevistadas, em 6 as mães declararam-se separadas de seus maridos e/ou companheiros, o que contribui para que estas famílias encontrassem novas formas de organização.

Sabe-se que as transformações ocorridas com a instituição família se dão no interior e relacionadas a uma totalidade social e histórica. Na sociedade capitalista madura, estas transformações trazem a marca da precarização do trabalho, do desemprego e, sobretudo do processo de individualização dos sujeitos, como pressuposto de uma satisfação alimentada por um conjunto de valores que enfatizam a descartabilidade dos sujeitos e das coisas. Conseqüentemente as relações familiares também são invadidas por estes valores e desencadeiam diferentes problemáticas, que vão desde a negligência com os membros da família às mais perversas formas de violência.

Neste cenário alteram-se profundamente as formas de sociabilidade pautadas, sobretudo pelo modo de produção capitalista, que traz no rastro do seu processo de

manutenção as expressões da questão social. Estas, não atingem apenas famílias pertencentes às classes populares, mas encontram-se também cristalizadas nas famílias pertencentes às chamadas classes dominantes, como por exemplo, as famílias vítimas da violência doméstica, do uso de drogas e do próprio abuso sexual intrafamiliar. Pelo fato das relações sociais darem visibilidade às expressões da questão social, elas invadem as famílias também de forma silenciosa, ocultando o seu processo de manifestação, tornando-se, por vezes, invisível para a própria família e para aqueles que buscam o seu enfrentamento.

Diante disso, aborda-se que em relação às estratégias de enfrentamento das expressões da questão social adotadas pelas famílias de crianças e adolescentes vitimizadas sexualmente pelo abuso sexual intrafamiliar a partir da inserção no Serviço de Enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes, estas referem-se principalmente às estratégias de sobrevivência, relacionadas a necessidades materiais básicas que precisam ser supridas, com exceção do apoio psicológico buscado. Estas famílias, na sua maioria, não relacionam as dificuldades estruturais de moradia, falta de emprego, qualificação profissional, educação e renda com a questão do abuso sexual intrafamiliar, sendo estas dificuldades estruturais as expressões da questão social declaradas como percebidas e vivenciadas pelas famílias entrevistadas.

Além destas expressões da questão social vivenciadas pelas famílias, ressalta-se aqui, aquilo, que como evidenciado anteriormente, pode ser percebido nas relações de anulação e coisificação de crianças, adolescentes e seus agressores. Assim como crianças e adolescentes não são reconhecidos como sujeitos de direitos, o agressor, ao cometer a violência não se reconhece como alguém que deve zelar e proteger e sim, busca a satisfação de seus desejos e a sua posição de dominador. O mesmo não leva em consideração, a possibilidade de que a criança e/ou adolescente abusado, crescerá e entenderá que na sua infância ou juventude foi vítima de abuso sexual. Não considera que a violência acarretará em prejuízos para a vida do abusado, que no futuro poderá deixar de ver na figura do abusador, a pessoa a quem depositava sua afetividade.

Outro fator evidenciado e que também é resultado desse individualismo anteriormente citado e que pode contribuir para a ocorrência da violência, diz respeito à fragilização dos vínculos familiares. No entanto, não se pode culpabilizar as famílias por esta situação, nem mesmo recriminá-las pelas diversas formas como se organizam diante dos desafios e limites que a sociedade vem impondo às mesmas e que fazem com que elas assumam diferentes configurações. É preciso sim, reconhecer que estas famílias também são

vítimas desse contexto que a cada dia que passa torna os sujeitos mais alienados e submetidos à ordem e ditames do capital.

Como muitas expressões da questão social invadem o cotidiano das famílias de forma silenciosa, pois fazem parte e/ou são consequências das relações sociais estabelecidas, torna-se difícil, portanto, reconhecer quais estratégias de enfrentamento destas expressões são adotadas pelas famílias. Considerando, pois, que o abuso sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes é uma expressão da questão social, e que para as famílias é difícil identificar e reconhecer que outras expressões da questão social e fatores estruturais contribuem para a sua manifestação, reforça-se que mesmo assim, as famílias adotam diferentes formas de enfrentamento do abuso sexual intrafamiliar.

O próprio fato dos sujeitos reconhecerem-se enquanto vítimas e denunciarem a violência sofrida e buscarem o atendimento e acompanhamento necessário para superarem a situação de violação de direitos, configura-se como uma forma de enfrentamento da violência. Além disso, considerando que três das mães entrevistadas também foram vítimas de abuso sexual intrafamiliar na sua infância, ressalta-se que a busca pelo atendimento e acompanhamento da filha, também se traduz como numa estratégia de enfrentamento da violência vivenciada por estas mães, e o próprio enfrentamento da transgeracionalidade da violência.

Como consequência do abuso sexual intrafamiliar para as vítimas e as famílias foi possível evidenciar que a violência representou de alguma forma, alterações na relação do sujeito abusado com familiares e pessoas próximas. Essas alterações podem ser percebidas pelo distanciamento entre as pessoas, pela agressividade das vítimas, resistência das vítimas às demonstrações que expressem o relacionamento envolvendo homens e mulheres, alterações na orientação sexual das vítimas, especialmente no caso de meninos.

Para finalizar, destaca-se que os profissionais do CREAS apontaram vários limites e também possibilidades para o enfrentamento do abuso sexual intrafamiliar de crianças e adolescentes. No entanto, visando contribuir com subsídios para a qualificação do Serviço de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, chama-se mais uma vez a atenção para o fato de que o enfrentamento do abuso sexual, assim como o de outras formas de violência, está para além dos serviços e programas sociais, ou seja, é uma questão que não se resume ao âmbito local, mas que está posta para a sociedade contemporânea a partir do desfecho e da manutenção do sistema econômico capitalista e às transformações que este provoca nas relações sociais e nos processos de socialização. Em outras palavras, pensar o enfrentamento do abuso sexual intrafamiliar requer a sua articulação

à manifestação da violência estrutural e à necessidade de um novo projeto societário capaz de potencializar princípios que ampliem a humanização das relações sociais e possibilitem a crianças e adolescentes crescer e se desenvolver livres dos processos de individualização e da reprodução social pautada na coisificação do ser humano.

## REFERÊNCIAS

ALGEBAILLE, Eveline Bertino. As ações da sociedade civil e do Estado diante da pobreza. In: VALLA, Victor Vincent; STOTZ, Eduardo Navarro; ALGEBAILLE, Eveline Bertino. **Para compreender a pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro: Contraponto: Escola Nacional de Saúde Pública, 2005.

ÁRIES, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. LTC Editora, 2. ed. 1978.

AZAMBUJA, Maria Regina Fay. **Violência sexual intrafamiliar**: é possível proteger a criança? Revista Virtual Textos & contextos, nº 5, Nov. 2006.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Crianças vitimizadas**: a síndrome do pequeno poder. 2. ed. São Paulo: Iglu, 2000.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Rio de Janeiro. Edições 70, 1977.

BARROS, Aidil de Jesus Paes de; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Projeto de Pesquisa**: propostas metodológicas. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

BARROCO, Maria Lucia Silva. **Ética e Serviço Social**: fundamentos ontológicos. 4. ed. São Paulo, Cortez, 2006.

BAZÍLIO, Luiz Cavalieri; MÜLLER, Tânia Mara Pedroso. **Justiça versus educação**: a criança no governo de Vargas. Disponível em:  
[http://www.faced.ufu.br/colubhe06/anais/arquivos/498TaniaMara\\_e\\_LuizCavalieri.pdf](http://www.faced.ufu.br/colubhe06/anais/arquivos/498TaniaMara_e_LuizCavalieri.pdf).  
Acesso em: 22 fev. 2010.

BEUTER, Carla Simone et al. Violência sexual intrafamiliar praticada contra meninas adolescentes: a eficácia do tratamento dispensado pelo Poder Judiciário. In: BRAUNER, Maria Cláudia Crespo (org). **Violência sexual intrafamiliar - uma visão interdisciplinar**: contribuições do Direito, da Antropologia, da Psicologia e Medicina. Pelotas: Delfos, 2008.

BRASIL. Lei 8.069/90. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 1990.

\_\_\_\_\_. **PLANO NACIONAL DE PROMOÇÃO, DEFESA E GARANTIA DO DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA**. 2006.



BÓGUS, Lucia; YASBEK, Maria Carmelita; WANDERLEY, Mariangela Belfiore. **Desigualdade e a questão social**. São Paulo: Educ, 2000.

BOULDING, Elise. **La Violencia y suas causas**. Paris França: Editorial UNESCO, 1981.

CALDERÓN, Adolfo Ignacio; GUIMARÃES, Rosamélia Ferreira. **Família: a crise de um modelo hegemônico**. Revista Serviço Social e Sociedade nº 46, Ano XV, Dezembro 1994, Ed. Cortez, São Paulo.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 5. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

CASTRO, Vitor Monteiro de. **O consumo e sua influência para a inserção de jovens mulheres no tráfico de drogas na cidade do Rio de Janeiro**. Disponível em: WWW.tempopresente.org. Acesso em: 18 fev. 2010.

CAVALLIERI, Alyrio. **Direito de Menor**. Série Direito: perguntas e respostas. RJ: Forense, 1986.

**CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, 2008. Disponível em: [www.mds.gov.br/programas/rede-suas/protECAo-social-especial](http://www.mds.gov.br/programas/rede-suas/protECAo-social-especial). Acesso em: 16 jul. 2008.

COUTO, Berenice Rojas. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?** São Paulo: Cortez, 2004.

CURY, Carlos R. Jamil. **Educação e contradição: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômenos educativos**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

DOBKE, Velela. **Abuso sexual: a inquirição das crianças – uma abordagem interdisciplinar**. Porto Alegre: Ricardo Lenz, 2001.

DOSSIÊ – Violência de gênero contra meninas. Porto Alegre, 2005. Disponível em: <http://www.redesaude.org.br/Homepage/Dossi%EAAs/Dossi%EA%20Viol%EAncia%20de%20G%EAnero%20Contra%20Meninas.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2010.

ENGELS, Friedrich. **A origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. Traduzido por de Ruth M. Klaus. São Paulo: Centauro, 2002.

FALEIROS, Eva T. Silveira. **Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e de adolescentes**. Brasília: Thesaurus, 2000.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Desafios do Serviço Social na era da globalização**. Revista Serviço Social e Sociedade nº 61, ano XX, Ed. Cortez, São Paulo, 1999.

\_\_\_\_\_. O Fetiche da Mercadoria na Exploração Sexual, parte I, (in) LIBÓRIO, Renata Maria Coimbra; SOUSA, Sônia M. Gomes (organizadoras). **A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil: reflexões teóricas, relatos de pesquisas e intervenções psicossociais**. SP: Casa do Psicólogo, 2004; Goiânia, GO: Universidade Católica de Goiás, 2004.

\_\_\_\_\_. **Circuito e Curtos-Circuitos no Atendimento, Defesa e Responsabilização do Abuso Sexual contra Crianças e Adolescentes no Distrito Federal**. CECRIA, 2001.

FLORES, R. Z. **Incesto: frequência, efeitos e fatores condicionantes na espécie humana**. Tese de Doutorado não-publicada. Curso de Pós-Graduação em Genética, UFRGS, Porto Alegre, RS, 1997.

FORWARD; BUCK. **Abuso sexual doméstico: Atendimento às vítimas e responsabilização do agressor**. Série fazer valer os direitos, 2ª ed. Org. CRAMI – Centro Regional aos Maus-tratos na infância. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNICEF, 2005.

FOEKEN, I. **Teorias sobre El trauma y SUS conseqüências em salud mental**. Palestra proferida no Encontro Feminista Europeo de Salud. Asociación de Mujeres para La Salud. Madrid, 1989.

FOLHA ONLINE. Disponível em:  
<http://www1.folha.uol.com.br/folha/especial/2008/maiode68/>. Acesso em: 22 fev. 2010.

FURNISS, T. **Abuso sexual da criança: uma abordagem multidisciplinar**. Porto Alegre: Editora Artes Médicas; 1993.

GADOTTI, Moacir. **Concepção dialética da educação: um estudo introdutório**. 8. ed. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1992.

GUEIROS, Dalva Azevedo. **Família e Proteção Social**: questões atuais e limites da solidariedade familiar. Revista Serviço Social e Sociedade nº 71, ano XIII. Ed. Cortez, São Paulo, 2002.

GUEIROS, Dalva Azevedo; OLIVEIRA, R. de C. S. **Direito a convivência familiar**. Revista Serviço Social e Sociedade nº 81, ano XXVI, Ed. Cortez, São Paulo, 2005.

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Violência de pais contra filhos**: a tragédia revisitada. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

GUIA DE ORIENTAÇÃO Nº 1 DO CREAS, 2005. Disponível em:  
<<http://www.mds.gov.br/suas>>. Acesso em 14 Mar. 2007.

GUIMARÃES, Fabiana Aguiar de Oliveira. **Rede Social e suas Contradições**: Espaço de Disputa Ideo-Política. Dissertação de Mestrado em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica. Porto Alegre: PUCRS, 2007.

GOHN, Maria da Glória Marcondes. **Os sem-terra, ONGs e cidadania**: a sociedade civil brasileira na era da globalização. São Paulo: Cortez, 1997.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **A Questão Social no Capitalismo**. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Ano. 1, n.3 (Jan/Jul.2001). Brasília: ABEPSS, Graffline, 2001.

\_\_\_\_\_. A questão social como “matéria” do Serviço Social. **Revista do Conselho Federal de Serviço Social: Atribuições Privativas do(a) Assistente Social em questão**. Brasília/DF, Fevereiro/2002.

\_\_\_\_\_. **O Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

IPEA. **Pobreza e riqueza no Brasil metropolitano**. Comunicado da Presidência número 7, agosto de 2008.

JARDIM, Renata Teixeira. Legitimidade e poder: algumas questões sobre a violência intrafamiliar contra meninas. In: BRAUNER, Maria Cláudia Crespo (org). **Violência sexual intrafamiliar - uma visão interdisciplinar**: contribuições do Direito, da Antropologia, da Psicologia e Medicina. Pelotas: Delfos, 2008.

KAMINSKI, André Karst. **O Conselho Tutelar, a criança e o ato infracional**: proteção ou punição? Canoas: Ed. ULBRA, 2002.

KERN, Francisco Arseli. A rede como estratégia metodológica de operacionalização do SUAS, cap. V (in) MENDES, Jussara Maria Rosa; PRATES, Jane Cruz; AGUINSKY, Beatriz. **Capacitação sobre PNAS e SUAS**: no caminho da implantação. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra: 1976.

LEAL, Maria de Fátima Pinto; CÉSAR, Maria Auxiliadora. **Indicadores de Violência Intra-Familiar e Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes**. CECRIA – Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes, 1998.

LEFEBVRE, Henri. **Lógica formal, lógica dialética**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

LIBÓRIO, Renata Maria Coimbra; SOUSA, Sônia M. Gomes (organizadoras). **A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil**: reflexões teóricas, relatos de pesquisas e intervenções psicossociais. SP: Casa do Psicólogo, 2004; Goiânia, GO: Universidade Católica de Goiás, 2004.

LIEDKE, Mônica Souza. A reafirmação dos direitos da criança e do adolescente a partir da valoração do depoimento sem dano nos processos judiciais que se refiram à violência intrafamiliar. In: BRAUNER, Maria Cláudia Crespo (org). **Violência sexual intrafamiliar - uma visão interdisciplinar**: contribuições do Direito, da Antropologia, da Psicologia e Medicina. Pelotas: Delfos, 2008.

MALDONADO, Maria Tereza. **Os Construtores da Paz**: Caminhos para a Prevenção da Violência. São Paulo: Moderna, 1997.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Pesquisa qualitativa**: um instigante desafio. São Paulo: Veras Editora, 1999.

MARTINS, José de Souza. **Exclusão social e a nova desigualdade**. São Paulo: Paulus, 1997.

\_\_\_\_\_. **A sociedade vista do abismo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 7. Ed., São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Abrasco, 2000.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. **Família e Serviço Social: contribuições para o debate**. Revista Serviço Social e Sociedade nº 55, ano XVIII, Ed. Cortez, Novembro, 1997.

MORAES, R. Uma experiência de pesquisa coletiva: introdução à análise de conteúdo. In: GRILLO, M.C ; MEDEIROS, M.F. (Orgs). **A construção do conhecimento e sua mediação metodológica**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998, p. 111-130.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Sílvia Helena. Famílias, gêneros e violências: desvelando as tramas da transmissão transgeracional da violência de gênero. In: STREY, Marlene Neves; AZAMBUJA, Mariana Porto Ruwer de; JAEGER, Fernanda Pires (organizadoras). **Violência, gênero e políticas públicas**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Trabalho Infantil na América Latina e Caribe: alguns dados importantes na região**. Disponível em: [www.oitbrasil.org.br/\\_proc/downloadfile.php?fileId=173](http://www.oitbrasil.org.br/_proc/downloadfile.php?fileId=173). Acesso em: 22 jan. 2010.

OSORIO, Luis Carlos. A família como Grupo Primordial. In: ZIMERMAN, David E.; OSORIO, Luis Carlos. **Como trabalhamos com grupos**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

\_\_\_\_\_. Agressividade e violência: o normal e o patológico. In: SANTOS, José Vicente Tavares dos. **Violência em tempo de globalização**. São Paulo: HUCITEC, 1999.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. **Direito de Família Contemporânea**. Belo Horizonte: Del Rey, 1997.

PLETSCH, Rosane. **Rua e violência**. In: SANTOS, Beatriz Camargo dos. Et. al. (organizadoras). **Maus-tratos e abuso sexual contra crianças e adolescentes: uma abordagem multidisciplinar**. São Leopoldo: Série Cadernos, 1997.

PRATES, Jane. **O Planejamento da Pesquisa Social**. Revista Temporalis, nº 7, Porto Alegre, ABEPSS, 2003.

\_\_\_\_\_. **Possibilidade de mediação entre a teoria marxiana e o trabalho do Assistente Social.** Tese de Doutorado em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica. Porto Alegre: PUCRS, 2003.

RAGO, Margareth. **Do cabaré ao lar:** a utopia da cidade disciplinar – Brasil 1890-1930. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

SANTOS, Andréia Mendes. **Sociedade do consumo:** criança e propaganda, uma relação que dá peso. Tese de doutorado. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Faculdade de Serviço Social. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Porto Alegre, 2007.

SANTOS, Beatriz Camargo dos. Aspectos causadores da violência. In: SANTOS, Beatriz Camargo dos. Et. al. (organizadoras). **Maus-tratos e abuso sexual contra crianças e adolescentes:** uma abordagem multidisciplinar. São Leopoldo: Série Cadernos, 1997.

SCOBERNATTI, Gisele. **Violência intrafamiliar:** teoria e prática – uma abordagem interdisciplinar. Pelotas: Armazém Literário, 2005.

SCHNEIDER, Patricia Maria; SCHNEIDER, Raquel Belo. A evolução histórica da família e a importância da ressocialização do condenado nos crimes com violência sexual intrafamiliar. In: BRAUNER, Maria Cláudia Crespo (org). **Violência sexual intrafamiliar - uma visão interdisciplinar:** contribuições do Direito, da Antropologia, da Psicologia e Medicina. Pelotas: Delfos, 2008.

SILVA, Lúcia Maria Monteiro da. **Serviço Social e Família:** a legitimação de uma ideologia. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 1987.

SOUZA, Anna Maria Nunes de. **A família e seu espaço:** uma proposta de terapia familiar. 2. ed. Rio de Janeiro: Agir, 1997.

STOTZ, Eduardo Navarro. Pobreza e capitalismo. In: VALLA, Victor Vincent; STOTZ, Eduardo Navarro; ALGEBAILLE, Eveline Bertino. **Para compreender a pobreza no Brasil.** Rio de Janeiro: Contraponto: Escola Nacional de Saúde Pública, 2005.

SZYMANSKI, Heloisa. **Viver em família como experiência de cuidado mútuo:** desafios de um mundo em mudança. Revista Serviço Social e Sociedade nº 71, ano XIII. Ed. Cortez, São Paulo, 2002.

TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo (coord.) et al. **Direitos de Família e do Menor**: inovações e tendências. Belo Horizonte: Del Rey, 1992.

TOLEDO, Laisa Regina Di Maio Campos. A família contemporânea e a interface com as políticas públicas. In: **Ser Social**: Revista de Pós-Graduação em Política Social. Universidade de Brasília, Departamento de Serviço Social. Brasília, Ser Social UnB, 2008.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

VALLA, Victor Vincent. Globalização, a questão social e a nova pobreza. In: VALLA, Victor Vincent; STOTZ, Eduardo Navarro; ALGEBAILLE, Eveline Bertino. **Para compreender a pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro: Contraponto: Escola Nacional de Saúde Pública, 2005.

VERONESE, Josiane Rose Petry. **Os direitos da criança e do adolescente**. São Paulo: LTr, 1999.

VITALE, Maria Amalia Faller. **Famílias monoparentais**: indagações. Revista Serviço Social e Sociedade nº 71, ano XIII. Ed. Cortez, São Paulo, 2002.

VOLPI, Mário. **Sem Liberdade, Sem Direitos**: A privação de liberdade na percepção do adolescente. São Paulo: Cortez, 2001.

## APÊNDICES



**APÊNDICE A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido****PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL  
NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISA EM VIOLÊNCIA - NEPEVI****TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA FAMILIARES**

Eu, ..... , RG nº ..... , abaixo assinado, declaro que, de livre e espontânea vontade e de forma gratuita, aceito participar da pesquisa “Abuso sexual intrafamiliar e as formas de enfrentamento adotadas pelas famílias vítimas da violência estrutural”, realizada pela mestranda Jaina Raqueli Pedersen, orientada pela prof. Dra. Patrícia Krieger Grossi, autorizando o uso do conteúdo das informações dadas para que seja utilizado parcial ou integralmente, sem restrições de prazos e citações, a partir da presente data. Fui informado(a) dos objetivos da pesquisa que consiste em “desvendar as expressões da questão social que contribuem para a vitimização de crianças e adolescentes através do abuso sexual intrafamiliar e as estratégias de enfrentamento adotadas pelas famílias destes sujeitos a partir da inserção no Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, a fim de contribuir com subsídios para a qualificação deste serviço”. As entrevistas serão realizadas a partir da aplicação de formulário contendo questões abertas e fechadas para os familiares de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual intrafamiliar, através de visitas domiciliares, retirando quaisquer informações identificatórias do sujeito pesquisado.

As entrevistas terão a duração aproximada de uma hora e meia a duas horas e eu poderei interromper a qualquer momento, não sendo obrigado a responder qualquer pergunta que julgar inconveniente. Estou plenamente ciente de minha participação nesse estudo e sobre a preservação do meu anonimato. Fico ciente, ainda, sobre a minha responsabilidade em comunicar ao pesquisador qualquer alteração pertinente a esse estudo, podendo dele sair a qualquer momento, sem acarretar prejuízos no meu atendimento na instituição da qual participo.

Os dados coletados poderão ser utilizados para elaboração Dissertação de Mestrado, publicação de artigos, apresentação em seminários e similares. Declaro, outrossim, que este Termo foi lido e recebi uma cópia.

Quaisquer dúvidas em relação à pesquisa podem ser esclarecidas pelas Pesquisadoras Jaina Raqueli Pedersen e Patrícia Krieger Grossi pelo fone (51) 3320-3500 ou pela entidade responsável – Comitê de Ética em Pesquisa da PUCRS pelo fone 33.20.33.45, e-mail cep@pucrs.br.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_.

---

Entrevistado(a)

---

Pesquisadora Mestranda

Pesquisadora responsável Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> \_\_\_\_\_

orientadora-CRESS 3308

**APÊNDICE B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido**

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL  
NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISA EM VIOLÊNCIA - NEPEVI**

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA PROFISSIONAIS  
DO SERVIÇO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA, AO ABUSO E À  
EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Eu, ..... , RG nº ..... , abaixo assinado, declaro que, de livre e espontânea vontade e de forma gratuita, aceito participar da pesquisa “Abuso sexual intrafamiliar e as formas de enfrentamento adotadas pelas famílias vítimas da violência estrutural”, realizada pela mestrandia Jaina Raqueli Pedersen, orientada pela prof. Dra. Patrícia Krieger Grossi, autorizando o uso do conteúdo das informações dadas para que seja utilizado parcial ou integralmente, sem restrições de prazos e citações, a partir da presente data. Fui informado(a) dos objetivos da pesquisa que consiste em “desvendar as expressões da questão social que contribuem para a vitimização de crianças e adolescentes através do abuso sexual intrafamiliar e as estratégias de enfrentamento adotadas pelas famílias destes sujeitos a partir da inserção no Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, a fim de contribuir com subsídios para a qualificação deste serviço”. As entrevistas serão realizadas a partir da aplicação de formulário contendo questões abertas e fechadas para os profissionais do Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes através de visita à instituição, retirando quaisquer informações identificatórias do sujeito pesquisado; análise documental do Relatório Anual do Sistema de Acompanhamento Qualiquantitativo do Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, a partir de um roteiro de análise documental.

As entrevistas terão a duração aproximada de uma hora e meia a duas horas e eu poderei interromper a qualquer momento, não sendo obrigado a responder qualquer pergunta que julgar inconveniente. Estou plenamente ciente de minha participação nesse estudo e sobre a preservação do meu anonimato. Fico ciente, ainda, sobre a minha responsabilidade em comunicar ao pesquisador qualquer alteração pertinente a esse estudo, podendo dele sair a qualquer momento, sem que isso acarrete em prejuízos.

Os dados coletados poderão ser utilizados para elaboração de Dissertação de Mestrado, publicação de artigos, apresentação em seminários e similares. Declaro, outrossim, que este Termo foi lido e recebi uma cópia.

Quaisquer dúvidas em relação à pesquisa podem ser esclarecidas pelas Pesquisadoras Jaina Raqueli Pedersen e Patrícia Krieger Grossi pelo fone (51) 3320-3500 ou pela entidade responsável – Comitê de Ética em Pesquisa da PUCRS pelo fone 33.20.33.45, e-mail cep@pucrs.br.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_.

---

Entrevistado(a)

---

Pesquisadora Mestranda

Pesquisadora responsável Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> \_\_\_\_\_

orientadora-CRESS 3308

**APÊNDICE C – Instrumento de coleta de dados (formulário/roteiro de entrevista)****FORMULÁRIO DE ENTREVISTA PARA OS FAMILIARES****1. Dados de identificação da pessoa entrevistada:**

1.1 Nome:

1.2 Idade:

1.3 Qual o vínculo e/ou grau de parentesco com a criança/adolescente abusada (o) sexualmente:

a) ( ) mãe    b) ( ) pai    c) ( ) irmão    d) ( ) irmã    e) ( ) Avô    f) ( ) Avó

g) ( ) Outro. Especificar: \_\_\_\_\_

1.4 Atividade profissional atual:

1.5 Renda mensal:

a) ( ) Menos de 1 salário mínimo    b) ( ) 1 salário mínimo

c) ( ) De 1 a 2 salários mínimos    d) ( ) De 2 a 3 salários mínimos

e) ( ) De 3 a 4 salários mínimos    f) ( ) Mais de 4 salários mínimos

g) ( ) Não possui renda

1.6 Se está desempregado qual o motivo? Há quanto tempo está desempregado?

1.7 É alfabetizado (a)? a) ( ) Sim    b) Não ( )

1.8 Anos de estudo: \_\_\_\_\_

1.9 Parou de estudar? Por quê? Há quanto tempo?

1.10 Raça/etnia referida:

a) ( ) Branca    b) ( ) Negra    c) ( ) Parda    d) ( ) Não sabe

e) ( ) Outra. Especificar: \_\_\_\_\_

1.11 Religião:

1.12 Naturalidade: \_\_\_\_\_

1.13 Zona: a) ( ) Rural    b) ( ) Urbana

1.13 Observações:

---

---

---

---

**2. Composição familiar:**

2.1 – Nome do Pai:

2.2 – Idade:

2.3 Atividade profissional atual:

2.4 Renda mensal:

- a) ( ) Menos de 1 salário mínimo    b) ( ) 1 salário mínimo  
c) ( ) De 1 a 2 salários mínimos    d) ( ) De 2 a 3 salários mínimos  
e) ( ) De 3 a 4 salários mínimos    f) ( ) Mais de 4 salários mínimos  
g) ( ) Não possui renda

2.5 Se está desempregado qual o motivo? Há quanto tempo está desempregado?

2.6 É alfabetizado (a)? a) ( ) Sim b) Não ( )

2.7 Anos de estudo: \_\_\_\_\_

2.8 Parou de estudar? Por quê? Há quanto tempo?

2.9 Raça/etnia referida:

- a) ( ) Branca    b) ( ) Negra    c) ( ) Parda    d) ( ) Não sabe  
e) ( ) Outra. Especificar: \_\_\_\_\_

2.10 Religião:

2.11 Naturalidade: \_\_\_\_\_

2.12 Zona: a) ( ) Rural    b) ( ) Urbana

2.13 Observações:

---

---

---

---

2.14 Nome da mãe:

2.15 Idade:

2.16 Atividade profissional atual:

2.17 Renda mensal:

- a) ( ) Menos de 1 salário mínimo    b) ( ) 1 salário mínimo  
c) ( ) De 1 a 2 salários mínimos    d) ( ) De 2 a 3 salários mínimos  
e) ( ) De 3 a 4 salários mínimos    f) ( ) Mais de 4 salários mínimos  
g) ( ) Não possui renda

2.18 Se está desempregado qual o motivo? Há quanto tempo está desempregado?

2.19 É alfabetizado (a)? a) ( ) Sim b) Não ( )

2.20 Anos de estudo: \_\_\_\_\_

2.21 Parou de estudar? Por quê? Há quanto tempo?

2.22 Raça/etnia referida:

a) ( ) Branca b) ( ) Negra c) ( ) Parda d) ( ) Não sabe

e) ( ) Outra. Especificar: \_\_\_\_\_

2.23 Religião:

2.24 Naturalidade: \_\_\_\_\_

2.25 Zona: a) ( ) Rural b) ( ) Urbana

2.26 Observações:

---



---



---



---

### 3 Situação membros da casa (que residem sob mesmo teto)

NOME	IDADE	PARENTESCO COM A VÍTIMA	ESCOLARIDADE	TRABALHO/ OCUPAÇÃO/ RENDA	INSERÇÃO EM OUTRAS ATIVIDADES E/OU PROJETOS
OBSERVAÇÕES:					
_____					
_____					
_____					
_____					
_____					
_____					
_____					

### 4 Dados em relação ao abusador (a):

4.1 Nome:

4.2 Sexo:

4.3 Idade:

4.4 Vínculo com a criança e /ou adolescente abusado (a):

- a) ( ) mãe    b) ( ) pai    c) ( ) irmão    d) ( ) irmã    e) ( ) Avô    f) ( ) Avó  
g) ( ) Outro. Especificar: \_\_\_\_\_

4.5 Atividade profissional atual:

4.6 Se está desempregado qual o motivo? Há quanto tempo está desempregado?

4.7 Renda mensal:

- a) ( ) Menos de 1 salário mínimo    b) ( ) 1 salário mínimo  
c) ( ) De 1 a 2 salários mínimos    d) ( ) De 2 a 3 salários mínimos  
e) ( ) De 3 a 4 salários mínimos    f) ( ) Mais de 4 salários mínimos  
g) ( ) Não possui renda

4.8 É alfabetizado (a)? a) ( ) Sim    b) Não ( )

4.9 Anos de estudo: \_\_\_\_\_

4.10 Parou de estudar? Por quê? Há quanto tempo?

4.11 Raça/etnia referida:

- a) ( ) Branca    b) ( ) Negra    c) ( ) Parda    d) ( ) Não sabe  
e) ( ) Outra. Especificar: \_\_\_\_\_

2.8 Religião:

4.12 Naturalidade: \_\_\_\_\_

4.13 Zona: a) ( ) Rural    b) ( ) Urbana

4.14 Com quem reside:

4.13 Possui alguma doença? ( ) Sim    ( ) Não    Qual?

4.14 Faz uso de medicação? ( ) Sim    ( ) Não    Qual?

4.15 Recebe algum tipo de acompanhamento e/ou atendimento?

( ) Sim    ( ) Não    Qual?    Quem oferece?

4.16 Possui algum vício? ( ) Sim    ( ) Não    Qual?

Já fez tratamento?

4.15 Foi vítima de abuso sexual na infância?

4.16 Há histórico de violência doméstica e/ou intrafamiliar na família do abusador?

4.17 O abusador está preso, continua residindo com a família ou está foragido?

4.18 Há histórico de que o abusador tenha abusado de outras crianças e/ou adolescentes da família e/ou que não sejam da família?

4.19 Por que você acha que ele abusou da criança e/ou adolescente?

4.20 Observações:



---

---

---

---

**5 Dados em relação à criança e/ou adolescente abusado (a):**

5.1 Nome:

5.2 Idade:

5.3 Escolaridade:

5.4 Como é o aproveitamento escolar ?

5.5 Houve abandono S( ) N( ) Quando?

5.6 Motivo do abandono:

5.7 Apresenta alguma dificuldade S( ) N( ) Área:

5.8 O abandono está relacionado à ocorrência do abuso sexual?

5.9 Durante quanto tempo a criança e/ou adolescente foi abusado sexualmente?

5.10 Em quais momentos o abuso sexual ocorria?

5.11 Alguém da família percebeu na criança e/ou adolescente alguns sinais e/ou comportamentos diferentes durante o período em que a criança foi abusada sexualmente?

5.12 A criança e/ou adolescente revelou para alguém da família a ocorrência do abuso sexual?

5.13 Como se deu a revelação do abuso sexual?

5.14 Que Serviços a família procurou diante da revelação do abuso sexual?

5.15 O que aconteceu com o abusador logo após a revelação do abuso sexual?

5.16 Quais os impactos da ocorrência do abuso sexual na vida da criança e/ou do adolescente?

5.17 Quais os impactos da ocorrência do abuso sexual na vida da família?

5.18 Alguma outra pessoa da família foi vítima de abuso sexual intrafamiliar e/ou de outra forma de violência? Que tipo de violência? Quando e onde ocorreu? Quem cometeu a violência?

5.19 Observações:

---

---

---

---

**6 Condições habitacionais:**

6.1 ( ) Própria ( ) Alugada ( ) Cedida ( ) Invasão ( ) Financiada

( ) Gastos em relação a aluguel ou financiamento da casa: \_\_\_\_\_

( ) N° Cômodos Distribuição dos mesmos

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Tipo de Construção: \_\_\_\_\_

Abastecimento

Água: \_\_\_\_\_ Iluminação: \_\_\_\_\_

Escoamento Sanitário: ( ) Rede Pública ( ) Fossa Rudimentar ( ) Fossa Séptica

( ) Céu Aberto

Condições de higiene e organização na casa:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

A casa onde a família reside encontra-se em lugar seguro:

\_\_\_\_\_

**7 Aspectos relacionados ao acompanhamento da família:**

7.1 Quais as dificuldades e necessidades enfrentadas pela família?

7.2 Quais as estratégias de enfrentamento adotadas pela família diante dessas dificuldades e necessidades?

7.3 Essas dificuldades e necessidades contribuíram para a ocorrência do abuso sexual?

7.4 De que forma o Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração sexual de crianças e adolescentes contribuiu para o enfrentamento dessas dificuldades e necessidades?

7.5 Como a família ficou sabendo da existência do Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração sexual de crianças e adolescentes?

7.6 Quem encaminhou para este Serviço?

7.7 Como a família foi acolhida por este Serviço?

- 7.8 Quais os serviços e/ou atendimentos que este Serviço disponibilizou para a família?
- 7.9 O que mudou na vida da família a partir da inserção no Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração sexual de crianças e adolescentes?
- 7.10 O que mudou na vida da criança e/ou adolescente abusado sexualmente a partir da inserção no Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração sexual de crianças e adolescentes?
- 7.11 Este Serviço encaminhou a família para outras políticas públicas do município? Quais? Conseguiram acessar (quantas vezes tentaram acessar até receber o atendimento)? Como foi a atendimento?
- 7.12 Que outros programas e serviços o município deve oferecer à comunidade para enfrentar e prevenir as diferentes formas de violência?
- 7.13 A família tem cadastro no Bolsa Família? ( ) Sim ( ) Não  
Quanto recebem?
- 7.14 Há casos de doenças na família? Fazem uso de medicamento continuado? Quanto gastam com o tratamento?
- 7.15 Alguém na família faz uso de drogas? Há quanto tempo?
- 7.16 Já foi realizado algum tipo de tratamento?
- 7.17 Outras informações:

**APÊNDICE D – Instrumento de coleta de dados (formulário/roteiro de entrevista)****FORMULÁRIO DE ENTREVISTA PARA OS PROFISSIONAIS**

1. Quais são os serviços e atendimentos ofertados pelo Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração sexual de crianças e adolescentes às famílias, às vítimas e aos abusadores?
2. Quais as instituições e profissionais que compõe a rede de atendimento a estas famílias de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual intrafamiliar?
3. Existem limites e dificuldades no trabalho em rede? Quais?
4. Quais as principais dificuldades e necessidades apresentadas pelas famílias de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual intrafamiliar e que contribuem para a ocorrência desse processo de vitimização?
5. O que o Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração sexual de crianças e adolescentes oferece para superar essas dificuldades e necessidades das famílias atendidas?
6. Quais as políticas públicas mais acessadas pelas famílias de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual intrafamiliar?
7. Quais os limites e possibilidades do Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração sexual de crianças e adolescentes no enfrentamento do abuso sexual intrafamiliar?

**APÊNDICE E – Instrumento de coleta de dados (roteiro de observação)****ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO**

- Condições de moradia da família: (número de cômodos, banheiro, existência de energia elétrica e água potável, saneamento - água encanada e tratada - , coleta de lixo;
- Condições do entorno da casa (organização, segurança);
- Presença de utensílios domésticos, aparelhos eletroeletrônicos, outros);
- Dinâmica familiar (desempenho dos papéis familiares);
- Dinâmica das relações intra – extrafamiliares;
- Segurança da família;
- Locais de referencia próximos à casa da família.

## APÊNDICE F – Instrumento de coleta de dados (roteiro de análise documental)

### ROTEIRO DE ANÁLISE DOCUMENTAL

1. Quantidade de crianças, adolescentes e familiares atendidos no ano de 2008 no que se refere às situações de abuso sexual intrafamiliar:
2. Qual a origem do encaminhamento destes casos?  
 Conselho Tutelar     Juizado a Infância e Juventude     Polícia Civil  
 Família     Outros    Quais?
3. Número de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual intrafamiliar atendidos segundo gênero e origem do encaminhamento ao Conselho Tutelar

Origem	Masculino	Feminino
Vítima direto ao Conselho Tutelar		
Familiar percebeu e fez denúncia		
Vítima falou para familiar		
Escola		
Suspeita do Serv. de Enf. à viol. ao abuso e à expl. sexual		
Casos antigos já acompanhados pelo Conselho Tutelar		

4. Número de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual intrafamiliar segundo gênero e raça

Raça/etnia	Masculino	Feminino
Branca		
Negra		
Parda		
Outra		

5. Número de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual intrafamiliar segundo a renda familiar

Renda	masculino	Feminino
0 a 1 Salário Mínimo		
1 a 3 Salários Mínimos		
Mais que 3 Salários Mínimos		



## **ANEXOS**

### **ANEXO A – Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa**